



Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Licitação

CONCORRÊNCIA N.º: 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 4895/2022

GUICHÊ N.º: 34.138/2022

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022, procedo a abertura deste volume nº II, que se inicia com a folha nº 523. Para constar, eu, WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR cargo: Assistente Administrativo, subscrevo e assino.


WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR
AG. ADM. SERVIÇOS PÚBLICOS
Assinatura do Servidor
RUI TELFONADOX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

3.3.3	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm, conforme projeto	un	6,00		
3.3.4	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	6,00		
3.3.5	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	6,00		
3.3	Esquadrias metálicas				
3.3.1	Revisão em caixilhos de ferro existentes, inclusive substituições de peças e vidros, se necessário	m ²	2,46		
3.3	Revestimento				
3.3.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	80,50		
3.3.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	80,50		
3.3.3	Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção Bia, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto	m ²	80,50		
3.3.4	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m	32,20		
3.3.5	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conformre projeto	m ²	2,40		
3.4	Piso				
3.4.1	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,15		
3.4.2	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,30		
3.4.3	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	37,06		
3.4.4	Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto	m ²	37,06		
3.4.5	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	3,00		
3.5	Instalações Hidráulicas				
3.5.1	Água Fria				
3.5.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00		
3.5.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00		
3.5.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00		
3.5.1.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

3.5.1.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	4,00		
3.5.1.6	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00		
3.5.1.7	Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00		
3.5.1.8	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00		
3.5.2	Esgoto Sanitário				
3.5.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	30,00		
3.5.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6,00		
3.5.2.3	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00		
3.5.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	3,00		
3.5.2.5	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	1,00		
3.5.3	Acessórios				
3.5.3.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00		
3.5.3.2	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	6,00		
3.5.3.3	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	7,00		
3.5.3.4	Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00		
3.5.3.5	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00		
3.5.3.6	Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00		
3.5.3.7	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00		
3.5.3.8	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00		
3.5.3.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00		
3.5.3.10	Ducha higiênica com registro cromado	un	7,00		
3.5.3.11	Desviador para duchas e chuveiros	un	6,00		
3.5.3.12	Porta-papel de louça de embutir	un	7,00		
3.5.3.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	4,00		
3.5.3.14	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	4,00		
3.5.3.15	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m ²	6,00		
3.5.3.16	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00		
3.5.3.17	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

3.5.3.18	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00		
3.5.3.18	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	0,90		
3.5.4	Pintura				
3.5.4.1	Massa corrida a base de PVA	m ²	37,10		
3.5.4.2	Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	37,10		
3.5.4.3	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	14,20		
3.5.4.4	Esmalte em superfície de madeira	m ²	14,20		
3.5.4.5	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	2,50		
4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE				
4.1	Demolição manual de camada impermeabilizante	m ²	81,62		
4.2	Argamassa de cimento e areia para regularização	m ³	2,00		
4.3	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	m ²	81,62		
4.4	Argamassa de cimento e areia para proteção mecânica	m ³	3,00		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00		
5.2	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	1.870,00		
5.3	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	400,00		
5.4	Eletroduto corrugado de PEAD D=1.1/4" (30mm) alta resistência à compressão NBR 15715	m	90,00		
5.5	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	300,00		
5.6	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 40 W	un	138,00		
5.7	Projeto LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	23,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

5.8	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	un	33,00		
5.9	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, fluxo luminoso de 500 lm, bivolt	un	26,00		
5.10	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	m	220,00		
5.11	Projektor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	243,00		
5.12	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	64,00		
5.13	Interruptor com 2 teclas simples e placa	un	17,00		
5.14	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	73,00		
5.15	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	41,00		
5.16	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A-sem componentes	un	4,00		
5.17	Barramento de cobre nu	kg	13,00		
5.18	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	24,00		
5.19	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	18,00		
5.20	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00		
5.21	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	7,00		
5.22	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	un	2,00		
5.23	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00		
5.24	Supressor de surto monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, I _{max} . De surto de 50 até 80 kA	un	12,00		
5.25	Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	354,75		
5.26	Cabo de cobre 1,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.122,93		
5.27	Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.267,42		
5.28	Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	2.826,29		
5.29	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	120,00		
5.30	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

5.31	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	150,00		
5.32	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	un	1,00		
5.33	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	cj	60,00		
5.34	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	cj	20,00		
5.35	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	800,00		
5.36	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	150,00		
5.38	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	300,00		
5.39	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	1.200,00		
5.40	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	1.200,00		
B ARQUIVO HISTÓRICO					
1 COBERTURA					
1.1	Revisão na estrutura de madeira e telhamento existente, inclusive substituições de peças, se necessário (Arquivo Histórico)	m ²	178,25		
2 PISO					
2.1	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	207,40		
2.2	Retirada de piso em tacos de madeira	m ²	63,33		
2.3	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	13,54		
2.4	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	270,73		
2.5	Piso vinílico tipo linóleo para salas de dança com manta amortecedora, inclusive rodapé, conforme projeto	m ²	63,33		
2.6	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico, inclusive rodapé	m ²	207,40		
2.7	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,00		
C TEATRO					
1 AMPLIAÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/porta-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.1	Serviços preliminares				
1.1.1	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m ³	7,36		
1.1.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,95		
1.1.3	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90		
1.1.4	Demolição mecanizada de concreto armado da rampa existente	m ³	5,00		
1.1.5	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	21,21		
1.1.6	Fornecimento de terra, posto obra	m ³	38,70		
1.1.7	Carga manual de solo	m ³	38,70		
1.1.8	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m ³	38,70		
1.1.9	Locação de obra de edificação	m ²	34,50		
1.2	Infraestrutura				
1.2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00		
1.2.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t, completa	m	112,00		
1.2.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	28,52		
1.2.4	Regularização de fundo de vala com soquete	m ²	23,95		
1.2.5	Lastro de pedra britada	m ³	1,22		
1.2.6	Forma em madeira comum para fundação	m ²	48,89		
1.2.7	Armadura em barra de aço CA-50	kg	154,90		
1.2.8	Armadura em barra de aço CA-60	kg	82,20		
1.2.9	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	5,03		
1.2.10	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	5,03		
1.2.11	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ³	5,50		
1.2.12	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	65,51		
1.2.13	Reaterro manual de vala, apiloado sem controle de compactação	m ³	22,27		
1.3	Superestrutura				
1.3.1	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	140,69		
1.3.2	Armadura em barra de aço CA-50	kg	409,20		
1.3.3	Armadura em barra de aço CA-60	kg	168,60		
1.3.4	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	7,50		
1.3.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	7,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.3.6	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa, inclusive aço de distribuição e escoramento	m ²	34,50		
1.4	Alvenaria e divisórias				
1.4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	212,50		
1.4.2	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	3,20		
1.4.3	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m ²	10,04		
1.5	Esquadrias de madeira				
1.5.1	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm	un	3,00		
1.5.2	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	ej	3,00		
1.5.3	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	ej	3,00		
1.5.4	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00		
1.5.5	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	ej	2,00		
1.5.6	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	ej	1,00		
1.6	Esquadrias metálicas				
1.6.1	Caixilho em ferro basculante, sob medida, 2,10 x 0,70 m, completo	ej	3,00		
1.6.2	Porta de abrir em chapa, sob medida, 120 x 210 cm, completa	ej	1,00		
1.6.3	Escada marinho com guarda corpo (degrau em "T")	m	3,50		
1.6.4	Corrimão das rampas internas com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	26,75		
1.6.5	Guarda corpo com tubo superior circular, montantes e gradil metálico em barras chatas de aço galvanizado com corrimão duplo metálico em tubo redondo com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	16,20		
1.7	Cobertura				
1.7.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	661,00		
1.7.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	661,00		
1.7.3	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	32,01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.7.4	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m ²	4,71		
1.7.5	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	9,40		
1.7.6	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	14,50		
1.7.7	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	76,00		
1.8	Instalações Hidráulicas				
1.8.1	Água Fria				
1.8.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00		
1.8.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00		
1.8.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00		
1.8.1.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00		
1.8.1.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	un	1,00		
1.8.1.6	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	3,00		
1.8.1.7	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00		
1.8.1.8	Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00		
1.8.1.9	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00		
1.8.2	Esgoto Sanitário				
1.8.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	24,00		
1.8.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	12,00		
1.8.2.3	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00		
1.8.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00		
1.8.2.5	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	2,00		
1.8.3	Acessórios				
1.8.3.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00		
1.8.3.2	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	3,00		
1.8.3.3	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	4,00		
1.8.3.4	Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00		
1.8.3.5	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.8.3.6	Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00		
1.8.3.7	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00		
1.8.3.8	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00		
1.8.3.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00		
1.8.3.10	Ducha higiênica com registro cromado	un	4,00		
1.8.3.11	Desviador para duchas e chuveiros	un	4,00		
1.8.3.12	Porta-papel de louça de embutir	un	4,00		
1.8.3.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	5,00		
1.8.3.14	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00		
1.8.3.15	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m ²	6,24		
1.8.3.16	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00		
1.8.3.17	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00		
1.8.3.18	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00		
1.8.3.19	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	1,00		
1.8.4	Revestimento				
1.8.4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	460,00		
1.8.4.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	460,00		
1.8.4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, 30x60cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	91,00		
1.8.4.4	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m	29,10		
1.8.4.5	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m ²	2,60		
1.8.4.6	Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,30		
1.8.5	Piso				
1.8.5.1	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,00		
1.8.5.2	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,00		
1.8.5.3	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	29,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.8.5.4	Revestimento em porcelanato esmaltado polido, 60x60cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m ²	29,10		
1.8.5.5	Rodapé em porcelanato esmaltado polido, h=17cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	15,00		
1.8.5.6	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	4,00		
1.8.5.7	Rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais em concreto armado, conforme projeto	m ²	28,32		
1.9	Vidros				
1.9.1	Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	4,41		
1.10	Pintura				
1.10.1	Massa corrida a base de PVA	m ²	76,43		
1.10.2	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo	m ²	368,60		
1.10.3	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	9,45		
1.10.4	Esmalte em superfície de madeira	m ²	9,45		
1.10.5	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	85,73		
2	REFORMA				
2.1	Serviços preliminares				
2.1.1	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	261,03		
2.1.2	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	34,30		
2.1.3	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m ²	261,03		
2.1.4	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	150,00		
2.1.5	Retirada de elementos de instalações elétricas (cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, caixas, quadros, etc)	ej	1,00		
2.1.6	Demolição manual de forro de PVC, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m ²	103,00		
2.1.7	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90		
2.1.8	Demolição manual de revestimento em massa de parede	m ²	60,66		
2.1.9	Retirada de soalho inclusive vigamento do palco	m ²	42,50		
2.1.10	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m x mês	100,00		
2.1.11	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edita1@araraquara.sp.gov.br.

2.1.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	74,10		
2.2	Alvenaria				
2.2.1	Fechamento de vão com alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	12,90		
2.3	Esquadrias de madeira				
2.3.1	Revisão em esquadrias de madeira com substituição de peças, se necessário, inclusive ferragens	m ²	5,04		
2.3.2	Porta painel em madeira de correr, 02 fls, 01 fixa e 01 móvel, conforme projeto	m ²	9,00		
2.4	Esquadrias metálicas				
2.4.1	Revisão em esquadrias de ferro (janelas, portas, corrimão/guarda corpo) com substituição de peças, vidro e massa, se necessário, inclusive ferragens	m ²	17,29		
2.4.2	Porta de abrir em chapa, sob medida, 90 x 210 cm, completa	cj	2,00		
2.5	Cobertura				
2.5.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1.246,00		
2.5.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	1.246,00		
2.5.3	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	261,03		
2.5.4	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	36,50		
2.5.5	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	45,50		
2.5.6	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	166,10		
2.6	Instalações hidráulicas				
2.6.1	Revisão nas instalações hidráulicas existentes com substituição de peças, se necessário, inclusive adequação das tubulações e acessórios e aparelhos	cj	1,00		
2.7	Revestimento				
2.7.1	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	60,66		
2.7.2	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia	m ²	60,66		
2.7.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, branco, assentado e rejuntado com argamassa industrializada para reparo nos sanitários	m ²	30,00		
2.8	Piso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2.8.1	Soalho em tábua de madeira aparelhada para palco, conforme projeto	m ²	42,50		
2.8.2	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m ²	42,50		
2.8.3	Limpeza e lavagem de piso de concreto/cerâmicos por hidrojateamento com rejuntamento	m ²	204,30		
2.8.4	Pintura acrílica para pisos cimentados	m ²	130,00		
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57 kw	un	1,00		
3.2	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	280,00		
3.3	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	200,00		
3.4	Perfilado Perfurado de aço gaiv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	200,00		
3.5	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W - 20W	un	31,00		
3.6	Luminária de led retangular de sobrepor com difusor translucido, 4000k, fluco luminoso de 3690 a 4800 lm, potencia de 38w a 41W	un	15,00		
3.7	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	15,00		
3.8	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	71,00		
3.9	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	7,00		
3.10	Quadro de sistribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	1,00		
3.11	Barramento de cobre nu	kg	3,00		
3.12	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	6,00		
3.13	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	6,00		
3.14	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	3,00		
3.15	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00		
3.16	Supressor de suro monofásico, fase-tterra, in.ou = 20Ka, I _{max} . De surto de 50 até 80 kA	un	3,00		
3.17	Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	80,64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edita1@araraquara.sp.gov.br

3.18	Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	1.365,11		
3.19	Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	737,92		
3.20	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	240,00		
3.21	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	240,00		
D	PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS				
1.1	Extintor de água pressurizada, 10 L	un	4,00		
1.2	Extintor de pó químico seco, 8 kg	un	8,00		
1.3	Ponto completo para luminária, botoeira, alarme e sirene de emergência interligado na central, inclusive tubulação e fiação necessária	un	89,00		
1.4	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W, inclusive instalação	un	31,00		
1.5	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	90,00		
1.6	Central de alarme de incêndio para até 24 pontos, completa	un	1,00		
1.7	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 3"	m	4,00		
1.8	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 2 1/2"	m	210,70		
1.9	Abrigo para hidrante em chapa, com mangueira de 2 1/2", com 30,00 m de comprimento, completo, inclusive registro	un	7,00		
1.10	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	un	7,00		
1.11	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	un	7,00		
1.12	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio, inclusive instalação	un	7,00		
1.13	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	7,00		
1.14	Acionador de alarme manual tipo quebra vidro	un	7,00		
1.15	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1,00		
1.16	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	40,00		
1.17	Demolição mecanizada de concreto armado da arquibancada existente	m ³	33,00		
1.18	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	30,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.19	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	50,40		
1.20	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	36,00		
1.21	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	36,00		
1.22	Lastro de pedra britada	m ³	1,00		
1.23	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	2,10		
1.24	Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio)				
1.24.1	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com conexões e acessórios	m	120,00		
1.24.2	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	480,00		
1.24.3	Quadro de comando para conjunto motobomba, completo	cj	1,00		
1.24.4	Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio) - (1,50x0,80x1,80)m, conforme memorial descritivo	un	1,00		
1.24.5	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 13 cv, monoestágio, Hman= 62 mca, Q= 24,1 m ³ /h	un	1,00		
1.24.6	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, tipo Jockey, Hman= 72 mca, Q= 1,2 m ³ /h, conforme projeto	cj	1,00		
1.24.7	Pressostato (válvula de fluxo) com sensor diafragma, conforme projeto	cj	1,00		
1.24.8	Manômetro industrial com tomada inferior, conforme projeto	cj	1,00		
1.24.9	Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	m	6,00		
1.24.10	Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	m	6,00		
1.24.11	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	un	1,00		
1.24.12	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	un	4,00		
1.24.13	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	un	2,00		
1.25	Reservatório metálico				
1.25.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	3,50		
1.25.2	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	1,50		
1.25.3	Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm	m	96,00		
1.25.4	Aço CA 50, armadura média	kg	772,00		
1.25.5	Forma em madeira comum para fundação	m ²	8,75		
1.25.6	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m ³	6,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.25.7	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m ³	6,50		
1.25.8	Reservatório metálico cilíndrico em aço carbono de baixa liga, USI SAC 300, completo, capacidade total 20.000 lts., conforme projeto	un	1,00		
1.26	Saída de emergência				
1.26.1	Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto	kg	600,00		
1.26.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	600,00		
1.26.3	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	36,50		
1.26.4	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	36,50		
1.26.5	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²	16,70		
1.26.6	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	cj	3,00		
1.26.7	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	3,00		
E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)					
1.1	Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	m	700,00		
1.2	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	240,00		
1.3	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	un	16,00		
1.4	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	250,00		
1.5	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	99,00		
1.6	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	un	99,00		
1.7	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	25,00		
1.8	Caixa de inspeção suspensa	un	16,00		
1.9	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	50,00		
1.10	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	45,00		
1.11	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	45,00		
1.12	Lastro de pedra britada	m ³	3,30		
1.13	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	6,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

F	PINTURA GERAL (CASA DA CULTURA, ARQUIVO HISTÓRICO E TEATRO)			
1.1	Preparo de paredes para pintura, inclusive lixamento	m ²	6.907,86	
1.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa e interna com três demãos, inclusive preparo	m ²	6.109,26	
1.3	Massa corrida a base de PVA	m ²	4.166,64	
1.4	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m ²	339,71	
1.5	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	458,89	
G	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.1	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m ²	2.507,13	
1.2	Canteiro de obras			
1.2.1	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	12,00	
1.2.2	Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m ²	10,00	
1.2.3	Tapume fixo em painel OSB - espessura 8 mm, inclusive pintura látex acrílico	m ²	90,00	
	TOTAL GERAL			

07.02. O preço indicado na cláusula 07.01 é fixo e irrevogável.

07.02.01. Decorridos 12 (doze) meses da proposta e caso o contrato esteja vigente por motivos não imputáveis à contratada, o saldo remanescente poderá ser reajustado pelo índice IPCA mediante requerimento protocolado pela contratada.

07.03. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

07.04. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

07.04.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng^o Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

07.04.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

07.05. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

07.05.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

07.06. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

07.07. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

07.08. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

08.01. A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

08.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

08.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

08.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

08.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

08.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

08.04.01. Caso fortuito ou força maior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- 08.04.02.** Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;
- 08.05.** Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.
- 08.05.01.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.
- 08.06.** Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.
- 08.07.** A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

- 09.01.** Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:
- 09.01.01.** Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;
- 09.01.02.** Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;
- 09.01.03.** Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;
- 09.01.04.** Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;
- 09.01.05.** Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;
- 09.01.06.** Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.
- 09.02.** Caberá ao Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.
- 09.03.** No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.
- 09.04.** É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.01.02. Multa de:

10.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

10.01.02.01.01. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.01.02.04. 0,2% (dois décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 10.02;

10.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

10.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

10.02. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 10.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

10.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

10.04.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.04.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.04.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5086
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

10.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

10.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

10.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

10.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

12.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.01. A CONTRATADA deverá:

13.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- 13.01.02.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO.
- 13.01.03.** Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratos, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.
- 13.01.04.** Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.
- 13.01.05.** Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.
- 13.01.06.** Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.
- 13.01.07.** Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.
- 13.01.08.** Apresentar boletim diário da obra;
- 13.01.09.** Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;
- 13.01.10.** Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.
- 13.02.** Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.
- 13.03.** A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.
- 13.04.** Executar a obra e os serviços conforme descrito neste contrato, no termo de referência (projeto básico e desenhos), no edital e nos demais documentos integrantes da licitação.
- 13.05.** A contratada fica ciente que toda madeira utilizada nas obras e/ou prestação de serviços deverá estar acompanhada de documento atestando que a compra da madeira nativa se originou em empresa cadastrada e validada no Cadastro dos Comerciantes de Madeira nativa do Estado de São Paulo CADMADEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

14.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

14.01.02. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

14.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

14.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

14.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

14.05. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto. Será aceita a apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

14.05.01. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as demais, relativas aos projetos complementares, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> **E-mail:** edital@araraquara.sp.gov.br.

15.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

15.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

15.06. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

15.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

16.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, de de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Atestamos que o representante da empresa
vistoriou os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022**, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, ____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO II-A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Atestamos que a empresa optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A empresa, com sede na, nº., C.N.P.J. nº., por intermédio de seu representante legal portador(a) do R.G. nº. e do CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araraquara, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável pela empresa proponente
Nome Legível:
RG:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

....., inscrita no CNPJ nº ..
, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.)
, portador (a) da Carteira de Identidade nº, /..... e do CNPF
 nº, **DECLARA**, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA 011/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- REENQUADRAMENTO.**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

 (data)

 (representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edita@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VI

MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO BÁSICO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

O MEMORIAL DESCRITIVO AO QUAL SE REFERE ESTE ANEXO SERÁ
DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM
PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VII

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Nome da empresa

Assinatura do responsável

Obs.: esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, ___ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa

Nome:

RG.:

End.:

Cargo:

CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA

Nome:

RG.:

End.:

CRC nº:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XII

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013 TCU,
REFERENCIAL DO MUNICÍPIO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edita!@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIII

PROJETO BÁSICO - DESENHOS

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para todos os fins de direito, **QUE POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

Nome da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901
Fone: (16) 3301-5116 / 5170 - E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 - Processo n.º 4895/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 09 de JANEIRO de 2023.

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 09 de JANEIRO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>

Araraquara, 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



Nota de falecimento

NOTAS DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 03/12/2022 na cidade de Américo Brasiliense aos 67 anos de idade o SR.
ADENILDO BEZERRA SANTOS.

NOTAS DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 03/12/2022 na cidade de Araraquara aos 93 anos de idade o SR.
ORLANDO FERNANDES BOM.

NOTAS DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 03/12/2022 na cidade de Araraquara aos 80 anos de idade o SR.
ABÍLIO GOMES GARCEZ.

NOTAS DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 03/12/2022 na Araraquara aos 61 anos de idade o SR.
ANTONIO BENTO PEREIRA NETO.

NOTA DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 02/12/2022 na cidade de Rincão aos 70 anos de idade o SR.
BENEDITO BATISTA.

NOTAS DE FALECIMENTO
Faleceu no dia 02/12/2022 na cidade de Araraquara aos 92 anos de idade a SRA.
MARIA DA SALETTE OLIVEIRA FERNANDES.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PRECISO Nº 27/2022
PROCESSO LICITATION Nº 27/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - PROCESSO LICITATION Nº 27/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITACIONAL Nº 02/2022
OBJETO: LICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE TIPO COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM MATERIAIS

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DI 01 DE NOV DE 2022
Apostila nº 27/2022 - Região de Lei nº 27/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Celso de São Paulo, em Exercício de Função, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte informação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DI 01 DE NOV DE 2022
Apostila nº 27/2022 - Região de Lei nº 27/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Celso de São Paulo, em Exercício de Função, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte informação:

LICENÇA AMBIENTAL
Marins & Serrano Lavanderia e Serviços LTDA torna público que requer junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos DAEE Araraquara-SP a Licença Prévia, Instalação e de Operação para Serviços de Lavanderia, localizado na Avenida PEDRO JACOB CELLI, 50 na Vila Xavier, Araraquara-SP.



Diário dos Municípios

ÁGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 11/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA FROTA DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTANÇIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA...

REGINA HELENA JANIELLO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL

ALAMBARÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ

Pregão Presencial 47/2022 - Proc. Adm. 5117/2022 - Tomar-se público para conhecimento dos interessados a reabertura do Pregão Presencial 47/2022 - cujo objeto é a escolha dos proponentes mais vantajosos para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de futuras de gêneros alimentícios...

ALUMÍNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Comunicado
A Câmara Municipal de Alumínio comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do prego nº 02/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza em geral...

RESENHA DO CONTRATO Pregão Presencial Nº 02/2022. PARTES: Câmara Municipal de Alumínio e a empresa Wiser Assessoria e Serviços Ltda inscrita CNPJ sob o nº 48-400-4040001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza em geral...

ALVINLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA
MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/2022 - PROCESSO Nº 081/2022.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS "PREFERENCIALMENTE DE 1ª LINHA" VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O USO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS REPAROS, MANUTENÇÃO E OU CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPLEXO ESPORTIVO "DR. RICARDO COELHO", CENTRO DE SAÚDE, CRUZEIRO MUNICIPAL, ENTRE, EMTE, VELODROMO MUNICIPAL, SETOR SOCIAL, PRAÇAS E JARDINS DENTRE OUTROS)", PELO PERÍODO DE 12 MESES DE ACORDO COM ANEXO 1".

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
* DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022 - 1130.
Processo n.º 11/2022/2022.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL".
Contratada: "DROGARIA MINI LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 1.344,00.
Contratada: "DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 4.806,36.
Contratada: "DROGAL FARMACÊUTICA LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 3.574,76.
Prazo: Entrega Única.
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Ratificação: Secretário Adjunto de Administração, em 02 de Dezembro de 2022.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
* DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022 - 1131.
Processo n.º 11/218/2022.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS".
Contratada: "DARFILM COMERCIAL LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 20.550,00.
Prazo: Entrega Única.
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Ratificação: Secretário Adjunto de Administração, em 02 de Dezembro de 2022.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
* DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 - 1132.
Processo n.º 11/261/2022.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS".
Contratada: "DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 1.023,12.
Contratada: "DROGAL FARMACÊUTICA LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 265,00.
Prazo: Entrega Única.
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Ratificação: Secretário Adjunto de Administração, em 02 de Dezembro de 2022.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
* DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022 - 1133.
Processo n.º 11/849/2022.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMO DE SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL".
Contratada: "CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 17.950,00.
Prazo: Entrega Única.
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Ratificação: Secretário Adjunto de Administração, em 02 de Dezembro de 2022.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
* DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022 - 1134.
Processo nº 12/09/2022.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL".
Contratada: "EUROMED INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 13.284,00.
Prazo: Entrega Única.
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Ratificação: Secretário Adjunto de Administração, em 02 de Dezembro de 2022.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autizei a publicação oficial. Americana, 05 de Dezembro de 2022.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato Processo Licitatório 150/2022 - Pregão Eletrônico 96/2022. Objeto: Aquisição de lotes de vidro temperado. Da Entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do "PEDIDO" DO Pagamento: 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento. Contratado WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor do Contrato: R\$ 86.240,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).
Prazo do Contrato: 05 de dezembro de 2022 e 04 dias Dourosados Mattos - Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas.

Extrato de Homologação Processo Licitatório 150/22 - Pregão 96/22. Objeto: Aquisição de lotes de vidro temperado. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2020, homologar o item do objeto licitado, a empresa WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Andradina, 05 de dezembro de 2022. Edgar Dourosados Mattos - Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

CNPJ 07.309.266/0001-60. Aviso de Abertura. O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP torna pública a instalação do Processo Licitatório 38/2022, Pregão 22/2022, tendo como objeto a aquisição de mobiliário em geral, equipamentos de informática e ar condicionado, conforme especificações e quantitativo constante do Anexo 01 - Termo de Referência. Prazo de recebimento das propostas: 14 horas. Abertura e julgamento das propostas: 14 horas e 15 minutos e início da sessão de disputa de Pregão: 14 horas e 15 minutos, todos os horários do dia 19 de dezembro de 2022, no site "http://ciensp.no-ip.org/8079/comprasedital/". O edital completo encontra-se disponibilizado no site: www.ciensp.sp.gov.br na sede do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP localizada na Rua Floriano Peixoto, 1.291, Andradina, Estado de São Paulo. Otávio Augusto Giacomassi Gomes - Presidente.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. PROCESSO Nº 129/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, COLETA DE MATERIAIS VOLÚMOSOS E AFINS, RECICLADOS E RESÍDUOS DE PODAS E GALHOS, BEM COMO ZELADORIA MUNICIPAL, TODOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 1. Menor preço global do lote. Sessão de disputa de preços: 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.compras.com. Maiores informações através do telefone: (151) 3255-9500. O Edital completo está disponível no site: www.angatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br. Angatuba, 02 de dezembro de 2022. NICOLAS BASILE ROCHÉL, PREFEITO MUNICIPAL.

APIÁI

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÁI

COMUNICAÇÃO DE PRAZO PARA RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos em atendimentos nas Unidades de Saúde dos Distritos de Palmitalzinho e Lagoado de Aracaju.
Comunica-se aos interessados, para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente recurso, quanto ao julgamento da Comissão após análise dos documentos de habilitação. O silêncio será interpretado como renúncia. O processo encontra-se no Depto de Licitações para consulta.

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 178/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022. Levo a conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de Switch Genérico Gigabit para Distribuição e Gestão de Rede para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Araraquara da empresa MARCELO DE ALMEIDA MOREIRA, CNPJ nº 21.778.718/0001-90, CNPJ nº 21.778.718/0001-90 no item I, parcelando um valor total de R\$ 21.100,00. Araraquara, 26 de novembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito.

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - CONTRATANTE: Município de Aramina. PARCELOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA e ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA - OCA - cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente termo de colaboração, tendo como vigência 18 de novembro de 2022. Cláusula Segunda: O Contratante registrará no Contratado o valor de R\$ 1.791,00. Assinatura, 16 de novembro de 2022. Aramina, 05 de dezembro de 2022. Maria Madalena da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 116/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2022 - EDITAL Nº 116/2022 - Aberto para o Município de Aramina. Licitação do tipo menor valor por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E ESTOCADOS), conforme condições editalícias. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 21 de dezembro de 2022, às 08h00min, no Paço Municipal, à Rua Dr. Bráulio de Andrade Junior, nº 31, de dezembro de 2022. Cláusula Segunda: O Contratante registrará no Contratado o valor de R\$ 1.791,00. Assinatura, 16 de novembro de 2022. Aramina, 05 de dezembro de 2022. Maria Madalena da Silva - Prefeita. FÁBIO LIMA DONZELLI - Pregoeiro.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 340/2021
TERMO DE ADITAMENTO Nº 048/2022 Livro 06-Folhas nº 401 a 406 de 0411/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATO: INCREAS ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BIZUTTI, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Nº 169 - J. INDIAÍ - ARARAQUARA/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMANIS ANEXOS. MOTIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,10 % (cinco virgula dez por cento) do valor inicial atualizado do Contrato 004/2022, com fundamento no art. 58, inciso I e no art. 65, inciso II, alínea "f", § 1º e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 101.885,68 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Araraquara, 30 de novembro de 2022
CELIA MARIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058 / 2022
Objeto: LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TRUCK COM MOTORISTAS
Ogão Intencional: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara.

Maiores informações: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br
Endereço: Rua São Bento, 840, 3º andar, Centro, Araraquara, São Paulo

MOTIVOS: Devido a retificação do edital ENTREGA DOS ENVELOPES 4 de janeiro de 2023, às 10h00 Araraquara, 5 de dezembro de 2022
Geraldo Riske Filho
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 317/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ARP Nº Empresa Lote Objeto Qtd Qtd Unit Vlr Unit Reg Vlr Unit Reg 4232/022 MOGI - MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI 28.199.997/0001-70 Lote 2 CUBA REDONDA 08 X 04 CM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 150 ML Qtd 30 UN Vlr Unit Reg 15.550,00 Lote 2 BACIA HIGIENIZADORA INOX 32 CM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 3.100 ML Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 126.180,00 Lote 21 BACIA HIGIENIZADORA INOX 35 CM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 4.700 ML Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 156.900,423/2022 QUICKBURN E-COMMERC - EIRELI 30.323.016/0001-64 Lote 1 BANCALÊ REFRIGERADO 80 X 120 X 15 CM Qtd 30 UN Vlr Unit Reg 59.000,42/2022 RAPHAL GONCALVES NICHESO Nº 25.654.81/0001-82 Lote 3 CUBA RIM INOX 26 X 12 CM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 750 ML Qtd 20 UN Vlr Unit Reg 47.990,00 Lote 4 PINÇA ANATOMICA 16 CM Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 15.200,00 Lote 5 PINÇA ANATOMICA 14,5 CM Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 12.710,00 Lote 6 PINÇA DENTE DE RATO 16 CM Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 16.300,00 Lote 7 PINÇA KELLY RETA 14 CM Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 30.790,00 Lote 8 PINÇA KELLY RETA 16 CM Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 34.990,00 Lote 9 PINÇA KOCHER RETA 14 CM, EM AÇO INOX, COM FORMA RETA Qtd 30 UN Vlr Unit Reg 48.200,00 Lote 10 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 45.990,00 Lote 11 PORTA AGULHA MAYO 15 CM Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 29.590,00 Lote 12 TESOURA MET-ZEABALUM 15 CM RETA Qtd 100 UN Vlr Unit Reg 36.000,00 Lote 13 TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM FINALINA Qtd 40 UN Vlr Unit Reg 29.370,00 Lote 15 TESOURA IRIS 12 CM RETA Qtd 100 UN Vlr Unit Reg 21.200,00 Lote 16 TENTACULANA 15 CM Qtd 15 Vlr Unit Reg 13.310,00 Lote 17 CABO PARA BISTURI Nº 3 EM AÇO INOX (AS1-420) BY LAMINAS Nº 10 A 17 CM TAMANHO DE 13 CM Qtd 15 UN Vlr Unit Reg 11.800,00 Lote 18 PINÇA CHERON 25 CM Qtd 100 UN Vlr Unit Reg 74.550,00 Lote 19 PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO - 24 CM Qtd 50 UN Vlr Unit Reg 58.870,00 Lote 22 HISTERÓMETRO DE COLLIN COM ROSCA MARCARDORA 28 CM - GINECOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL

40 UN Vlr Unit Reg 75.470,00 Lote 23 PINÇA PEAN RETA 14 CM Qtd 20 UN Vlr Unit Reg 49.900,00 Lote 24 TESOURA IRIS CUVIA 11,5 CM Qtd 30 UN Vlr Unit Reg 15.990,425/2022 SAUVY LOPES & CIA LTDA - ME, RZ 478.140.0001-34 Lote 14 TESOURA SPENCER 12 CM RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS Qtd 100 UN Vlr Unit Reg 31.890,00 PRAZO: 12 meses ELIANA APARECIDA MORE HONAN Secretária de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 425/2022
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Aquisição de testes reagentes para teste de glicose. Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedores em 1ª lugar as empresas:
CNPJ: 02.248.314/0001-44 CEPALAB LABORATORIOS S.A. Lote 1 - Quantidade 2 - meses 2.800.000-Vlr Unit registrado 0,2500 - Total Reg 700.000,00
Araraquara, 02 de dezembro de 2022
ELIANA APARECIDA MORE HONAN Secretária de Saúde

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022
ENTREGA DOS ENVELOPES: AM às 10:00 horas do dia 09 de JANEIRO de 2023.

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 09 de JANEIRO de 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADJUDICAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREIA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES". Retirada do edital Para maiores informações, retirar o edital completo através do site http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-financas/portals-da-transparencia-administracao

Araraquara, 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2022

Vimos, através deste, em relação ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA CASA DA MULHER SP, LOCALIZADO NA AVENIDA PADRÃO PICASSO, N.º 0, NESTA CIDADE, CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA ANEXA, comunicar que:

Por um lapso, considero erro o instrumento convocatório a informações emitem 09/07/01 provisão de execução do objeto no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, PRAZO ESSE QUE DEVE SER DESCONSIDERADO, já que não está compatível com o Cronograma de Execução Físico-Financeiro:

ONDE DE LÉ: Provisão de execução do objeto no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato, vedado retardamento impositivo do prazo de execução do objeto, salvo no caso de insuficiência financeira, atoso na liberação dos recursos financeiros, estudados ou decorrentes de operações de crédito, e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidades ou fatos imputáveis ao contratado.

LEIA-SE: Provisão de execução do objeto no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data da ordem de serviço, vedado retardamento impositivo do prazo de execução do objeto, salvo no caso de insuficiência financeira, atoso na liberação dos recursos financeiros, estudados ou decorrentes de operações de crédito, e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidades ou fatos imputáveis ao contratado.

Araraquara, 05 de dezembro de 2022.

MICHELE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação

CONVOCAÇÃO - PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 443/2022

Vimos, através deste, em relação à TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE SIMULAZÃO PARA O CICLO TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMANIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL", comunicar o que segue:

Ado as informações dos recursos e contrarrazões das empresas SIMALISA SEGURANÇA VIARIA LTDA e WOKR SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral designa a data de abertura dos Envelopes 02 - Proposta Comercial da empresa habilitada, para o dia 07 de dezembro de 2022, às 16:00 horas, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - Araraquara/SP - 3º andar - Secretaria de Administração - Gerência de Licitação.

Araraquara, 05 de dezembro de 2022.

MICHELE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4639/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO

Homologo a adjudicação da progreira, que considero vencedora a proposta apresentada pela empresa LIONS SEGURANÇA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, aplicando-lhe o objeto do edital conforme segue:

Lote 01 - COTA PLANAL, ITEM 01, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 02, Valor Mensal R\$ 16.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 03, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 04, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 05, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 06, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 07, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 08, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 09, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 10, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 11, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 12, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 13, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 14, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 15, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 16, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 17, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 18, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 19, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 20, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 21, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 22, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 23, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 24, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 25, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 26, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 27, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 28, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 29, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 30, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 31, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 32, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 33, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 34, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 35, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 36, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 37, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 38, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 39, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 40, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 41, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 42, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 43, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 44, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 45, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 46, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 47, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 48, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 49, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,80, % 33,33%; Item 50, Valor Mensal R\$ 15.416,65, Valor Total (12 meses) R\$ 196.999,

CC /011/2022



Cesar - Ytoara Engenharia <cesar@ytoara.com.br>

sex 09/12/2022 10:41

Para:Edital <edital@araraquara.sp.gov.br>;

📎 1 anexos (17 KB)

Reforma e adequação da casa da cultura.docx;

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

DE: 05 de dezembro de 2.022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4895/2022

GUICHÊ N.º 34.138/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, vinculado ao Projeto Básico (Memorial Descritivo).

Favor esclarecer as divergências apontadas, conforme ANEXO.

Att



Cesar Luis

☎: +55 16 3301-2288

☎: +55 16 99994-4618

cesar@ytoara.com.br



🌱 Antes de imprimir pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o comprometimento com os Custos

Ger. de Licitação:

- Em análise ao questionamento da empresa, realmente existe uma discrepância nos quantitativos do anexo VIII que precisam ser adequados para ficar equivalente ao anexo VII (planilha orçamentária)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Edificação e Manutenção de Obras

Carlos Eduardo Zem - 12/12/22

Eng.º Carlos Eduardo Zem
CREA 5060736798

Reforma e adequação da casa da cultura “ LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA e do teatro “ WALLACE LEAL VALENTIM RODRIGUES”.

- DIVERGÊNCIAS ENTRE AS PLANILHAS DE PREÇOS DISPONIBILIZADA EM PDF (anexo VII) E A PLANILHA MODELO DE PROPOSTA (anexo VIII)

A – CASA DA CULTURA

Item 1.4 da planilha do anexo VIII – Revisão da estrutura de madeira.....:
ESTE ITEM NÃO ESTÁ NA PLANILHA DE PREÇOS DO ANEXO VII

Item 1.5 da planilha do anexo VIII – Revisão da estrutura de madeira.....(arquivo histórico)
ESTE ITEM NÃO ESTÁ NA PLANILHA DE PREÇOS DO ANEXO VII E NEM NA PLANILHA DO ANEXO VII ITEM B – ARQUIVO HISTÓRICO

Item 1.10 e 1.11 – Andaime tubular..... e Montagem e desmontagem de andaime tubularda planilha do ANEXO VIII
Há uma diferença de QUANTITATIVOS da planilha do ANEXO VIII para a planilha do ANEXO VII

Item 2.2 e 2.3 – Retirada de assoalho da planilha ANEXO VIII para a planilha do anexo VII
Há diferença de QUANTITATIVOS da planilha anexo VIII para a planilha do ANEXO VII

Item 2.4 – Revisão e reforço na estrutura e madeira de sustentação..... da planilha do ANEXO VIII
ESTE ITEM NÃO APARECE NA PLANILHA DO ANEXO VII

Item 2.5 – Assoalho da planilha ANEXO VIII para o item 2.3 da planilha do anexo VII
Há diferença de QUANTITATIVOS da planilha anexo VIII para a planilha do ANEXO VII

B – ARQUIVO HISTÓRICO

Item 1.1 – Revisão na estrutura de madeira..... da planilha ANEXO VIII
ESTE ITEM NÃO APARECE NA PLANILHA DO ANEXO VII

C – TEATRO WALLACE

Item 1.6.2 – Porta de abrir em chapa..... da planilha ANEXO VIII
Há diferença de QUANTITATIVOS da planilha anexo VIII para a planilha do ANEXO VII

Item 1.7.1 – Fornecimento e montagem de estrutura (cobertura).....
Há diferença de QUANTITATIVOS com relação ao projeto de estrutura metálica folha 02/2, para as planilhas do anexo VII e anexo VII

Item 1.7.3 – Telhamento em chapa de aço com pintura (cobertura).....



Há diferença de QUANTITATIVOS com relação ao projeto de estrutura metálica folha 02/2, para as planilhas do anexo VII e anexo VIII

Item 1.8.5.7 – Rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais..... planilha do anexo VIII
ESTE ITEM NÃO APARECE NA PLANILHA DO ANEXO VII

Item 1.10.5 – Esmalte em superfície metálica.....planilha do anexo VIII e planilha do anexo VII.
Há diferença de QUANTITATIVOS da planilha do anexo VII para o anexo VIII

D – PROTEÇÃO DE COMBATE Á INCÊNDIO

Item 1.26.2 – Rampa metálica em lance composta de.....planilha do anexo VII
Não aparece esse item na planilha do anexo VIII

Item 1.26.3 – Pintura com esmalte alquídico.....planilha do anexo VII
Há diferença de QUANTITATIVOS da planilha do anexo VII para o anexo VIII

Item 1.26.4 – Guarda corpo com tela.....planilha do anexo VII
Há diferença de QUANTITATIVOS da planilha do anexo VII para o anexo VIII

Item 1.26.5 – Corrimão em ferro.....planilha do anexo VII
Há diferença de QUANTITATIVOS da planilha do anexo VII para o anexo VIII

Item 1.26.7 – Esmalte a base de água.....planilha do anexo VII
Não aparece esse item na planilha do anexo VIII

F – PINTURA GERAL (CASA DA CULTURA/ARQUIVO HISTÓRICO/ TEATRO WALLACE

Item 1.1 até o item 1.5-.....planilha do anexo VIII
Não aparecem esses itens na planilha do anexo VII

G – SERVIÇOS COMPLEMENTARES (anexo VIII)

Item 1.2.3 Tapume fixo em painel.....planilha do anexo VIII
Há diferença de QUANTITATIVOS da planilha do anexo VII para o anexo VIII

F – SERVIÇOS COMPLEMENTARES (anexo VII)

Item 1.3.1 até o item 1.3.5 – administração da obra.....planilha do anexo VII
Não aparecem esses itens na planilha do anexo VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br



COMUNICADO SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
DE: 05 de dezembro de 2.022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação ao Edital Concorrência Nº 011/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES"**, vinculado ao Projeto Básico (Memorial Descritivo), comunicar que:

Tendo em vista divergências de quantitativos entre os Anexos VII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS e ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA, a presente licitação, designada para o dia 09 de JANEIRO de 2023, fica suspensa para adaptações técnicas no edital.

O edital retificado será disponibilizado oportunamente.

Araraquara, 12 de dezembro de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Presidente



PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de Janeiro de 2021, e considerando a Resolução SAE nº 06, de 24 de Novembro de 2022, DIVULGA E TORNA PÚBLICA o resultado da 1ª e 2ª Fases do Processo Seletivo para a Realização do Edital de Licitação Especial no Edital de Licitação nº 08/2022, integrante do Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Table with 4 columns: Nº Inscrição, F.º Nome do candidato, F.º Nome do responsável, F.º Nome do representante legal. Includes names like EDSON SANTOS DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, em 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CÉLIA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

ESCLARECIMENTO Nº 01/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022

Visão, através desta, em relação ao Edital de Licitação nº 08/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ANOTAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO PELO SISTEMA DE COBRANÇA, ATRAVÉS DE BOLETOS COMPROVADOS E PAGAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COMPONDO PERÍODO DE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) meses, em caráter de prestação de serviços em caráter de emergência, para o Município de Araraquara, SA.

EDSON SANTOS DA SILVA Pregador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

ESCLARECIMENTO Nº 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022

Visão, através desta, em relação ao Edital de Licitação nº 08/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ANOTAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO PELO SISTEMA DE COBRANÇA, ATRAVÉS DE BOLETOS COMPROVADOS E PAGAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COMPONDO PERÍODO DE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) meses, em caráter de prestação de serviços em caráter de emergência, para o Município de Araraquara, SA.

EDSON SANTOS DA SILVA Pregador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 08/2022

Visão, etc.

Dados e segredos sujeitos a uma instrução para a entrega de documentos e identificação (c) servidora (processado).

- 1) Edital: U.A.2. Instrução de Serviço - 01/2022
2) Edital: N.A.S. Instrução de Serviço - 01/2022
3) Edital: F.A.S. Instrução de Serviço - 01/2022
4) Edital: R.M. Instrução de Serviço - 01/2022
5) Edital: Instrução de Serviço (processado).

Informa (c) servidor (processado) através de reunião convocada para o dia 13/12/2022 às 09:00h (09h) no local de trabalho do servidor (processado).

Comunicar a chefia imediata (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado).

Comunicar a chefia imediata (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado).

Comunicar a chefia imediata (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado).

Comunicar a chefia imediata (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado).

Comunicar a chefia imediata (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado).

Comunicar a chefia imediata (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado).

Comunicar a chefia imediata (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado) e (c) servidor (processado).

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO SUSPENSÃO

Processo Licitatório nº 08/2022. Processo Licitatório nº 08/2022. Processo Licitatório nº 08/2022. Processo Licitatório nº 08/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de Janeiro de 2021, e considerando a Resolução SAE nº 06, de 24 de Novembro de 2022, DIVULGA E TORNA PÚBLICA o resultado da 1ª e 2ª Fases do Processo Seletivo para a Realização do Edital de Licitação Especial no Edital de Licitação nº 08/2022, integrante do Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Table with 4 columns: Nº Inscrição, F.º Nome do candidato, F.º Nome do responsável, F.º Nome do representante legal. Includes names like EDSON SANTOS DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, em 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CÉLIA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de Janeiro de 2021, e considerando a Resolução SAE nº 06, de 24 de Novembro de 2022, DIVULGA E TORNA PÚBLICA o resultado da 1ª e 2ª Fases do Processo Seletivo para a Realização do Edital de Licitação Especial no Edital de Licitação nº 08/2022, integrante do Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Table with 4 columns: Nº Inscrição, F.º Nome do candidato, F.º Nome do responsável, F.º Nome do representante legal. Includes names like EDSON SANTOS DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, em 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CÉLIA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação

DAAE

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 060/2022

MUNICÍPIO: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00 (DEZESSETE MIL, TRÊS CENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 06/12/2022

ARARAQUARA, 11 DE DEZEMBRO DE 2022

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PROCESSO Nº 07/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Visão, através desta, em relação ao Edital de Licitação nº 07/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ANOTAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO PELO SISTEMA DE COBRANÇA, ATRAVÉS DE BOLETOS COMPROVADOS E PAGAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COMPONDO PERÍODO DE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) meses, em caráter de prestação de serviços em caráter de emergência, para o Município de Araraquara, SA.

Araraquara, em 17 de Dezembro de 2022.

EDSON SANTOS DA SILVA Pregador

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Portaria DAAE nº 5.509

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Portaria DAAE nº 5.509

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de medidores submersos para fluxos, equipamentos automáticos com Piquê Sólido em 1/2" e 3/4" e acessórios para instalação, manutenção, reparação de Piquê Sólido e acessórios de Sinal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital.



3) VIZAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, proposta: R\$ 727.506,78 (setecentos e sete mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), 0,5000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

ARACIOABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACIOABA DA SERRA

Projeto Eletroeletr. 0812/2022 - Processo Administrativo nº 3102/2022. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Módulos Prioritários, Sucessor de Refrig. para atender o Projeto Guri/ da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracuaíba da Serra-SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Aberta a sessão foi considerada DESERTA. Aracuaíba da Serra, 12 de dezembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

ARAMINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Tomamos pública, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1936/3301.1941, nesta cidade, abre o prazo para CREDENCIAMENTO de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que prestam serviços educacionais que tenham interesse em firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Secretaria Municipal da Educação, para o ano de 2023, para oferecer serviço especializado na área de educação especial de nível fundamental para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência matriculados na rede municipal de ensino de Araraquara.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

MOTIVO: Acrescer 14,93% (atorize virgula noventa e três por cento) do valor inicial atualizado de Contrato 027/2022, a partir da data de assinatura deste instrumento equivalente a R\$ 294.740,79 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), nos meses de art. 65, inciso II, alínea "b" e "f", todos da Lei Federal nº 8.666/1993. Araraquara, 07 de dezembro de 2022

CLELIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

designada para o dia 09 de JANEIRO de 2023. FICA SUSPENSA para adaptações técnicas no edital.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO E COMPACTADOR DE LIXO...



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
DE: 05 de dezembro de 2.022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4895/2022

GUICHÊ N.º 34.138/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, vinculado ao Projeto Básico (Memorial Descritivo).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 09 de JANEIRO de 2023.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 09 de JANEIRO de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração, representado por seu Secretário Antônio Adriano Altieri, ordenador de despesa e autoridade competente, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes “01” (HABILITAÇÃO) e “02” (PROPOSTA), **OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS** no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Este edital assim como seus anexos, poderão ser retirados pelo link do site:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>

I. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”**.

II. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações de convênio estadual e própria, previstas no orçamento do Município de Araraquara para o exercício de 2022 codificadas sob o nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- 1561 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.01.1100000
- 1562 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.02.0000000

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. A presente licitação é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº. 8.666/1993, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Lei Orgânica do Município de Araraquara.

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À Prefeitura do Município de Araraquara CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 PROC. LIC. n.º 4895/2022 Envelope n.º 01- HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):	À Prefeitura do Município de Araraquara CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 PROC. LIC. n.º 4895/2022 Envelope n.º 02- PROPOSTA RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):
--	---

V. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos e tenham o objeto compatível com o objeto da licitação.

05.02. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

05.02.01. Os interessados apenados com suspensão do direito de participar de licitações e os impedidos de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

05.02.02. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

05.02.03. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, de dissolução, liquidação ou concurso de credores;

05.02.03.01. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, no envelope de nº 01 – Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP. Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial com plano homologado, nas formas da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

VI - DO CREDENCIAMENTO

06.01. O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação dos licitantes na sessão de habilitação, julgamento e classificação do processo licitatório, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao certame.

06.02. Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora** dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:

06.02.01. Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:

06.02.01.01. Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social **ou** outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.02.01.02. Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.

06.02.01.03. Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

06.02.02. Caso o interessado seja representado por procurador:

06.02.02.01. Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

06.02.02.02. Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;

06.02.03. DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE SER ENQUADRADO COMO ME E EPP (ANEXO X), se for o caso.

06.03. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão da licitação.

VII. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 01)

07.01. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONFORME O CASO CONSISTIRÁ EM:

07.01.01. Cédula de identidade, no caso de empresa individual;

07.01.02. Registro comercial, no caso de empresa individual;

07.01.03. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

07.01.04. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

07.01.05. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

07.02. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME O CASO CONSISTIRÁ EM:

07.02.01. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

07.02.02. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (aceitando-se, neste caso, a **certidão conjunta** expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/07), a qual engloba Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

07.02.03. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (débitos inscritos) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

07.02.04. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (mobiliária) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

07.02.05. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e

07.02.06. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. – CNDT.

07.03. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA LIMITAR-SE-Á A:

07.03.01. **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

07.03.02. São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

07.03.03. O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei n. 9.295/1946;

07.03.04. No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, conseqüentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.

07.04. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AS FÓRMULAS DOS ITENS 07.04.01 E 07.04.02, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO SÓCIO E PELO CONTADOR RESPONSÁVEL E/OU TÉCNICO DE CONTABILIDADE, NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ART. 12, CAPUT, I E II, DO DECRETO-LEI N. 9.295/1946 PARA A COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, QUE DAR-SE-Á, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, POR ÍNDICES QUE ATENDAM AOS LIMITES ESTABELECIDOS ABAIXO:

ILG	=	Índice de Liquidez Geral
ISG	=	Índice de Solvência Geral
ILC	=	Índice de Liquidez Corrente
IE	=	Índice de Endividamento

07.04.01. As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a 1,0 (um):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

07.04.02. A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a 0,70 (setenta centésimos).

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

07.05. Certidão negativa de falência ou concordata ainda vigente, de acordo com a legislação anterior, bem como de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

07.06 Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente (**CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

07.07 Atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Araraquara/SP.

07.07.01. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes colem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento com Luciano, através do telefone: (16) 3301.5033, no horário das 10h00 às 16h00.

07.07.02. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.

07.07.03. A licitante que optar por **realizar a visita técnica** deverá apresentar em seu envelope de habilitação, em papel timbrado, a **declaração constante do ANEXO II do edital**.

07.07.04. A falta da visita técnica prevista no item 07.07 não poderá resultar na inabilitação da licitante.

07.07.05. Optando ou não por realizar a visita técnica, a futura contratada não poderá posteriormente alegar desconhecimento de quaisquer condições dos locais e requisitos para realização das obras e serviços para justificar possíveis inexecuções, retardamentos ou reequilíbrios econômico-financeiros, devendo assinar **declaração que dispensa a visita técnica, conforme modelo ANEXO II-A**.

07.08. Comprovação de **capacidade técnico-operacional da licitante**, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente (CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais).

07.08.01. As empresas deverão apresentar atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

07.09. Comprovação de **capacidade técnico-profissional do responsável técnico**, pertencente ao quadro permanente da licitante, para executar os serviços objeto do certame, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação. Serão admitidos Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

07.09.01. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula n 25 do TCESP).

07.10. **Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93. (Conforme ANEXO III).

07.11. Declaração que possui ou possuirá instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da Licitação. (Conforme ANEXO XIV)

07.12. Declaração de ciência e concordância com os termos do edital (ANEXO IX).

07.13. Apresentar declaração de comprovação de que é Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ANEXO X), se for o caso, DEVIDAMENTE ASSINADA POR CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei n. 9.295/1946;

07.14. Os documentos citados nos itens 07.01, 07.02 e 07.05 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

07.14.01. Os documentos necessários bem como CRC Digital a ser preenchido, poderão ser encontrados no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>

07.14.02. Caso a empresa tenha interesse em obter o Certificado de Registro Cadastral deverá acessar o endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, consultar os documentos necessários e preencher o CRC Digital em até 03 (três) dias anteriores à data da abertura dos envelopes. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (16) 3301-5091, com Wmía.

07.14.03. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

07.14.03.01 A atualização poderá ser requerida preferencialmente no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, ou ainda por comparecimento à Prefeitura do Município de Araraquara, no 3º andar, Gerência de Licitação, munidos dos documentos necessários.

07.15. Os documentos referentes à Habilitação deverão estar devidamente autenticados, conforme art. 32, da Lei 8666/93. Caso o interessado deseje autenticar sua documentação através do servidor da Administração deverá comparecer ao 3º andar do Paço Municipal – Gerência de Licitação, até 01 (uma) hora antes da abertura do certame, a fim de evitar aglomeração e comprometimento à abertura da sessão. As certidões referentes à regularidade fiscal emitidas pela internet serão aceitas. Porém, sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade e validade pela Comissão Permanente de Licitações, conforme o caso, através de consulta ao site o órgão emissor.

VIII. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

08.01. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, quando da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

08.01.01. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às ME e EPP, prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do PODER PÚBLICO, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

08.01.02. A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado ao PODER PÚBLICO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

08.02. Nesta licitação é assegurada, como critério de desempate, a preferência pela contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, desde que observados os critérios, condições e prerrogativas previstas no art. 45 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

IX. DAS PROPOSTAS (Envelope nº 02)

09.01. As propostas rubricadas e assinadas deverão ser escritas e apresentadas datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que nestes preços estarão incluídas:

09.01.01. Todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI, desde que, neste último caso, sejam excluídos custos referentes a tributos sobre lucro (CSSL e IRPJ);

09.02. O preço ofertado entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do proponente correrão todos os ônus fiscais, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.

09.03. A planilha constante do Anexo VIII, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna “Quantidade”. **Caso haja o preenchimento da proposta de maneira divergente deste anexo VIII, o licitante será desclassificado.**

09.03.01. A Apresentação do Anexo VII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; **como modelo de proposta não será aceita.**

09.04. O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.

09.05. Os preços ofertados são fixos e irremovíveis.

09.06. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

09.07. A proposta deverá ser ofertada com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

09.07.01. Previsão de execução do objeto no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de serviço, vedado retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo no caso de insuficiência financeira, atraso na liberação dos recursos federais, estaduais ou decorrentes de operações de crédito, e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidades ou fatos imputáveis ao contratado.

09.07.01.01. A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

09.07.02. Apresentar junto com a proposta Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas;

09.07.03. Apresentar junto com a proposta Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento;

09.08. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais condições apresentadas, salvo se houver desistência e esta se der até o final da fase de habilitação ou se, na forma do art. 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/1993, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo PODER PÚBLICO, oportunidades em que haverá a liberação do licitante da proposta apresentada.

X. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.01. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

10.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

10.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

10.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

10.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

10.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

10.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

XI. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

11.01. Serão desclassificadas as propostas que:

11.01.01. Não atenderem às exigências, condições e especificações do presente edital;

11.01.02. Ultrapassarem o valor global estimado no item XII ou que contenham preços irrisórios ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

11.01.02.01. No caso de licitações de cujo tipo seja menor preço para obras e serviços de engenharia, consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas em que os valores ofertados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração;

11.01.02.02. Havendo licitantes classificados cujo valor global da proposta seja **inferior** a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às letras “a” e “b” do subitem 11.01.02.01, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia **adicional**, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual a diferença entre o valor resultante das letras do item 11.01.02.01 e o valor da proposta.

XII. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

12.01. O valor estimado para a contratação decorrente da presente licitação é de **RS 3.679.068,17 (três milhões seiscientos e setenta e nove mil sessenta e oito reais e dezessete centavos)**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, aferida mediante orçamento junto ao mercado, devidamente arrolada ao processo administrativo, pelo qual corre o presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

XIII. DO PROCEDIMENTO

13.01. No local, dia e hora indicados no preâmbulo do presente Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregoará abertura da sessão de HABILITAÇÃO e JULGAMENTO do procedimento licitatório, dando início aos respectivos trabalhos e determinará a abertura dos Envelopes Nº 1, relativo à prova das condições de habilitação exigidas no item VII deste Edital.

13.02. Aberto os Envelopes Nº1, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame do preenchimento dos requisitos de habilitação, habilitando ou inabilitando os licitantes, conforme o caso.

13.03. Analisados os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais dos participantes presentes no ato.

13.04. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão.

13.05. Estando presentes todos os licitantes e havendo desistência expressa e individual do direito de interpor recurso administrativo em face da decisão de inabilitação ou de habilitação, serão abertos os Envelopes Nº 2, relativo às propostas, cujos documentos serão igualmente rubricados pelos componentes da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais dos participantes presentes no ato.

13.05.01. A Comissão Permanente de Licitações procederá da mesma forma prevista no *caput* após o julgamento pela autoridade competente dos recursos interpostos em face da inabilitação ou da habilitação;

13.06. Sendo suspenso o certame para análise dos Envelopes nº 01, referente à habilitação, ou em caso de interposição de recurso administrativo, os Envelopes nº 02 contendo as propostas dos licitantes serão rubricados, no seu fecho, por todos os presentes à sessão, visando garantir-lhes a inviolabilidade.

13.06.01. Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

13.07. Ultrapassada a fase de habilitação e abertos os envelopes contendo as propostas, não cabe desclassificação dos licitantes por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.08. É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade competente, em qualquer fase do procedimento licitatório, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

XIV. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

14.01. Abertos os Envelopes nº 02, atinentes às propostas, a Comissão Permanente de Licitações verificará a conformidade de cada proposta aos itens IX, X e XI do presente Edital e com os preços praticados no mercado, considerando os critérios específicos de avaliação do art. 48, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, promovendo a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

14.02. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame e classificação das propostas, emitindo parecer fundamentado, que indicará aquelas que se apresentem conforme as exigências do Edital e que contenham o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

14.03. Nesta licitação é assegurada, como critério de desempate, a preferência pela contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, desde que observados os critérios, as condições e as prerrogativas previstas no art. 45 e seguintes da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

14.04. Em caso de absoluta igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, deve-se proceder ao desempate primeiramente pelos critérios do § 2º do art. 3º e, persistindo o empate, por sorteio, conforme § 2º do art. 45, ambos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

14.05. Não será levado em conta, para efeito de julgamento qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

XV. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

15.01. Julgadas as propostas, classificados os licitantes, bem como emitido parecer da Comissão Permanente de Licitações, os autos do processo licitatório serão remetidos para a deliberação da autoridade competente, que aferirá a legalidade dos atos realizados no decorrer do certame e o homologará, anulará ou revogará, conforme o caso.

15.02. Homologado o certame, a autoridade competente procederá com a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

XVI. DO CONTRATO

16.01. Para assinatura do contrato administrativo, ficará o adjudicatário do objeto desta licitação obrigado a comparecer em 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, sob pena de incorrer em multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e de decair o direito à contratação.

16.02. O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado por igual período, se justificado e aceito pelo PODER PÚBLICO.

16.03. Como condição para assinatura do contrato administrativo, o adjudicatário deverá, ainda, proceder com a prestação da garantia a que se refere o item XVII deste Edital.

16.04. O contrato administrativo a ser firmado futuramente com o licitante vencedor terá como parte integrante e indissociável, além das disposições previstas no presente Edital, os preceitos aplicáveis da legislação mencionada no item 03.01 e os termos da proposta apresentada.

16.05. NO CASO DE A EMPRESA VENCEDORA SER SEDIADA EM OUTRO ESTADO, HAVERÁ A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DO VISTO DO C.R.E.A. DO ESTADO DE SÃO PAULO A TÍTULO DE CONTRATAÇÃO.

XVII. DAS GARANTIAS NA CONTRATAÇÃO

17.01. O adjudicatário do objeto da presente licitação deverá entregar ou depositar na Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, a título de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

garantia e como condição para assinatura do instrumento contratual, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

17.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

17.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

17.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

17.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

17.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

17.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

17.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

17.04.01. Caso fortuito ou força maior;

17.04.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

17.05. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

17.05.01. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

17.06. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

17.07. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993.

XVIII. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.01. As áreas a receberem os serviços deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-la em condições de serem trabalhadas.

18.02. Os serviços obedecerão às respectivas especificações constantes dos anexos deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

18.03. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

18.04. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

18.05. A medição das obras e dos serviços será realizada e paga pelas quantidades atestadas como devidamente executadas.

18.06. O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviço, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado.

18.06.01 A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

18.07. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

18.08. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

18.09. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, as medições serão realizadas com base no Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

18.10. O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.

18.10.01. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

XIX. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.01. O recebimento do objeto da presente licitação se dará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

19.01.01. Provisoriamente: pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que será designado expressamente na oportunidade da assinatura do contrato administrativo, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

19.01.02. Definitivamente: pelo Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

19.02. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.03. O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

XX. DAS PENALIDADES

20.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

20.01.02. Multa de:

20.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

20.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

20.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

20.01.02.04. 0,2% (dois décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 20.02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

20.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

20.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

20.02. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 20.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
---	--	----

20.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

20.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

20.04.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.04.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.04.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

20.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

20.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

20.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

20.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

XXI. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

21.01. Serão aceitas impugnações, pedidos de esclarecimentos, representações ou recursos recebidos no e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br. Contudo, tais documentos deverão ser devidamente identificados, assinados e digitalizados, com a devida comprovação de que o requerente tem poderes para pleitear em nome da empresa interessada no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

21.02. As impugnações deverão ser interpostas dentro do prazo e do rito legal (art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993) e, caso deseje, poderão ser protocoladas na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP.

21.03. Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente à presente licitação também poderá ser protocolado na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP.

21.04. Eventuais recursos administrativos poderão ser protocolados na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

21.05. Dos atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação cabem recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

21.05.01. Habilitação ou inabilitação de licitante;

21.05.02. Julgamento das propostas.

21.06. Interposto recurso contra ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação, as demais licitantes serão comunicadas, através de publicação e poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

21.07. A intimação dos atos referidos no subitem 21.06 poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata, desde que presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão ou mediante publicação.

21.08. Os recursos administrativos acima elencados terão efeito suspensivo.

21.09. Caberá, ainda, representação em face de decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da decisão.

21.10. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração inicia-se ou corre sem que os autos do processo estejam com vista ao interessado.

21.11. Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal da Prefeitura do Município de Araraquara, quais sejam: segunda à sexta-feira, das 10:00h às 16:30h.

XXII. DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

22.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> **E-mail:** edital@araraquara.sp.gov.br.

22.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

XXIII. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

23.01. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

23.01.01. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;

23.01.02. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;

23.01.03. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;

23.01.04. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;

23.01.05. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;

23.02. Caberá o Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

23.03. No desempenho da função fiscalizatória do Município descrita no item 23.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA, as obrigações legais e contratuais.

23.04. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.

23.05. Finalizada a execução das obras e serviços de engenharia, poderá o PODER PÚBLICO promover a remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido retirados do canteiro de obras, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros.

23.05.01. Os bens acima poderão ser removidos para local designado pelo PODER PÚBLICO, não sendo de sua responsabilidade quaisquer custos devidos pela guarda dos referidos bens ou os danos eventualmente causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.

23.05.02. Quaisquer despesas dispendidas pelo PODER PÚBLICO para guarda dos bens a que se refere este item serão cobrando em regresso do CONTRATADO.

23.06. Após 150 (cento e cinquenta) dias corridos, o PODER PÚBLICO poderá dar aos referidos bens, a destinação que lhe melhor aprouver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

XXIV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.01. A CONTRATADA deverá:

24.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

24.01.02. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO ou pela fiscalização do órgão federal concedente.

24.01.03. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratados, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

24.01.04. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

24.01.05. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.

24.01.06. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

24.01.07. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

24.01.08. Apresentar boletim diário da obra;

24.01.09. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

24.01.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

24.02. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

24.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

24.04. A empresa contratada fica ciente que toda madeira utilizada nas obras e/ou prestação de serviços deverá estar acompanhada de documento atestando que a compra da madeira nativa se originou em empresa cadastrada e validada no Cadastro dos Comerciantes de Madeira nativa do Estado de São Paulo CADMADEIRA.

XXV. DA RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS, TRIBUTOS, TAXAS, SEGUROS

25.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

25.01.02 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

25.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

25.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

25.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

XXVI. DA SUBCONTRATAÇÃO

26.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

XXVII. DA RESCISÃO

27.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

27.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

27.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

27.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

27.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da lei regente.

27.06. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

27.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

XXVIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.01. O PODER PÚBLICO MUNICIPAL poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes ou anulá-la em virtude de ilegalidade, nos moldes do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

28.02. Na contagem de prazos procedimentais, excluir-se-á o dia de início e computar-se-á o de vencimento, salvo se neste dia não houver expediente, caso em que se prorrogará até o dia útil que se lhe seguir.

28.03. As demais dúvidas e os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na disposição da legislação brasileira em vigor, mormente na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo do auxílio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.

28.04. O texto integral deste edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP ou através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

28.05. Para amplo conhecimento público, expede-se o presente EDITAL, que será devidamente afixado no andar térreo do Paço Municipal, publicado em jornal local (Atos Oficiais) de Grande Circulação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

28.06. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara/SP, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Edital.

28.07. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO II-A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ANEXO VI – PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO)

ANEXO VII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.

ANEXO XI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO XII - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO TCU nº 2622/2013

ANEXO XIII – PROJETO BÁSICO (DESENHOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO XIV – POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Araraquara/SP, 05 de dezembro de 2.022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

QUADRO DE AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx-2022 - Livro XXX- Folhas nº xxxxxx a xxxxx

I- PODER PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretário Municipal Sr., ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, portador do RG n.º XXXX SSP/SP, CPF/MF n.º XXXXXXXX, ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal n.º xxx/2021 e pela Portaria n.º xxxx/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II - CONTRATADA:

_____, inscrita no CNPJ sob Nº ___, I.E. ___, estabelecida à _____, nº _____ - bairro - cidade _____, representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, CPF/MF nº _____.

Em virtude do **CONCORRÊNCIA DE Nº 011/2022** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 4895/2022**, de 05 de dezembro de 2.022, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de ---- de ----- de 2023, publicado em ---- de ----- de 2023, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”**, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia ora contratados será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

02.02. O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviço, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado

02.03. A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

02.04. A prorrogação dos prazos de execução do objeto somente será admitida caso seja precedida de justificativa e autorização da autoridade competente, nas hipóteses do inciso do § 1º, do art. 57 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Federal nº 8.666/93, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou irregularidade imputáveis ao contratado, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

02.04.01. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, será necessário adequar o cronograma físico-financeiro de execução às novas realidades da obra ou serviço.

02.04.02. A elaboração do Cronograma Físico-Financeiro será encargo da CONTRATADA, que o remeterá para aprovação expressa do PODER PÚBLICO.

02.04.03. As medições seguintes relacionadas às etapas e execução de serviços realizados posteriormente à modificação contratual serão efetuadas com base no cronograma físico-financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

02.05. O PODER PÚBLICO poderá interromper ou suspender a execução do objeto do contrato por ato motivado em processo administrativo, mediante notificação formal da CONTRATADA, esclarecendo quais obrigações, deveres e responsabilidades permanecerão vigentes e exigíveis durante o período susado e devolvendo-se o prazo a contar da notificação da CONTRATADA para a retomada da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01. Integram juridicamente o presente contrato administrativo todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital, na proposta e no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA.

03.02. As áreas a receberem os serviços e as obras deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

03.03. Os serviços e as obras obedecerão às especificações dos projetos e dos anexos do Edital.

03.04. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

03.05. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

03.06. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

03.07 O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

03.07.01. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

03.08. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XIX do edital e na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

04.01. O recebimento do objeto do presente contrato se dará:

04.01.01. Provisoriamente: pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

04.01.02. Definitivamente: pelo Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão federal e municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

04.02. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

04.03. O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

05.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações de convênio estadual e própria, previstas no orçamento do Município de Araraquara para o exercício de 2022 codificadas sob o nº:

- 1561 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.01.1100000
- 1562 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.02.0000000

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

06.01. O presente contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

07.01. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ _____, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
A	CASA DA CULTURA				
1	COBERTURA				
1.1	Retirada de telhamento em barro	m ²	800,98		
1.2	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	140,00		
1.3	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm ² - ripas	m	2.800,00		
1.4	Revisão na estrutura de madeira existente, inclusive substituições de peças, se necessário (Prédio Principal)	m ²	800,98		
1.5	Revisão na estrutura de madeira e telhamento existente, inclusive substituições de peças, se necessário (Arquivo Histórico)	m ²	178,25		
1.6	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura	m ³	2,80		
1.7	Telha de barro tipo francesa	m ²	800,98		
1.8	Cumeeira de barro emboçado tipo francesa	m	140,00		
1.9	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	45,20		
1.10	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m ² xmês	862,00		
1.11	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m ²	862,00		
2	FORRO E PISO DE MADEIRA				
2.1	Retirada de forro de madeira inclusive estrutura	m ²	1.530,00		
2.2	Retirada de assoalho inclusive vigamento	m ²	870,00		
2.3	Revisão e reforço na estrutura de madeira de sustentação do assoalho existente, inclusive substituições de peças, se necessário	m ²	870,00		
2.4	Revisão e reforço na estrutura de madeira de sustentação das escadas existente, inclusive substituições de peças, se necessário	m ²	111,00		
2.5	Assoalho em tábua de madeira aparelhada, conforme projeto	m ²	870,00		
2.6	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado, conforme padrão existente, inclusive molduras	m ²	1.530,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2.7	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m ²	870,00		
2.8	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em forro de madeira	m ²	1.530,00		
2.9	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em escadas	m ²	222,00		
2.10	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	135,00		
2.11	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	135,00		
3	SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)				
3.1	Serviços preliminares				
3.1.1	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	12,00		
3.1.2	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	10,00		
3.1.3	Retirada de torneira ou chuveiro	un	10,00		
3.1.4	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	10,00		
3.1.5	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	2,00		
3.1.6	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	10,00		
3.1.7	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	105,11		
3.1.8	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m ³	7,36		
3.1.9	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,95		
3.1.10	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	26,34		
3.2	Alvenaria e divisórias				
3.2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	6,25		
3.2.2	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m ²	1,89		
3.2.3	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,23		
3.2.4	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m ²	13,92		
3.3	Esquadrias de madeira				
3.3.1	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	3,00		
3.3.2	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	3,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

3.3.3	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm, conforme projeto	un	6,00	
3.3.4	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	ej	6,00	
3.3.5	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	ej	6,00	
3.3	Esquadrias metálicas			
3.3.1	Revisão em caixilhos de ferro existentes, inclusive substituições de peças e vidros, se necessário	m ²	2,46	
3.3	Revestimento			
3.3.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	80,50	
3.3.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	80,50	
3.3.3	Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto	m ²	80,50	
3.3.4	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m	32,20	
3.3.5	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m ²	2,40	
3.4	Piso			
3.4.1	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,15	
3.4.2	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,30	
3.4.3	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	37,06	
3.4.4	Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto	m ²	37,06	
3.4.5	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	3,00	
3.5	Instalações Hidráulicas			
3.5.1	Água Fria			
3.5.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00	
3.5.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00	
3.5.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00	
3.5.1.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

3.5.1.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	4,00		
3.5.1.6	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00		
3.5.1.7	Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00		
3.5.1.8	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00		
3.5.2	Esgoto Sanitário				
3.5.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	30,00		
3.5.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6,00		
3.5.2.3	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00		
3.5.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	3,00		
3.5.2.5	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	1,00		
3.5.3	Acessórios				
3.5.3.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00		
3.5.3.2	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	6,00		
3.5.3.3	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	7,00		
3.5.3.4	Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00		
3.5.3.5	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00		
3.5.3.6	Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00		
3.5.3.7	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00		
3.5.3.8	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00		
3.5.3.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00		
3.5.3.10	Ducha higiênica com registro cromado	un	7,00		
3.5.3.11	Desviador para duchas e chuveiros	un	6,00		
3.5.3.12	Porta-papel de louça de embutir	un	7,00		
3.5.3.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	4,00		
3.5.3.14	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	4,00		
3.5.3.15	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m ²	6,00		
3.5.3.16	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00		
3.5.3.17	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

3.5.3.18	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00		
3.5.3.18	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	0,90		
3.5.4	Pintura				
3.5.4.1	Massa corrida a base de PVA	m ²	37,10		
3.5.4.2	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo	m ²	37,10		
3.5.4.3	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	14,20		
3.5.4.4	Esmalte em superfície de madeira	m ²	14,20		
3.5.4.5	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	2,50		
4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE				
4.1	Demolição manual de camada impermeabilizante	m ²	81,62		
4.2	Argamassa de cimento e areia para regularização	m ³	2,00		
4.3	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	m ²	81,62		
4.4	Argamassa de cimento e areia para proteção mecânica	m ³	3,00		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00		
5.2	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	1.870,00		
5.3	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	400,00		
5.4	Eletroduto corrugado de PEAD D=1.1/4" (30mm) alta resistência à compressão NBR 15715	m	90,00		
5.5	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	300,00		
5.6	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 40 W	un	138,00		
5.7	Projektor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	23,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

5.8	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	un	33,00		
5.9	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, fluxo luminoso de 500 lm, bivolt	un	26,00		
5.10	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	m	220,00		
5.11	Projeto LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	243,00		
5.12	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	64,00		
5.13	Interruptor com 2 teclas simples e placa	un	17,00		
5.14	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	73,00		
5.15	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	41,00		
5.16	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A-sem componentes	un	4,00		
5.17	Barramento de cobre nu	kg	13,00		
5.18	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	24,00		
5.19	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	18,00		
5.20	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00		
5.21	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	7,00		
5.22	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	un	2,00		
5.23	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00		
5.24	Supressor de surto monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, I _{max} . De surto de 50 até 80 kA	un	12,00		
5.25	Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	354,75		
5.26	Cabo de cobre 1,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.122,93		
5.27	Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.267,42		
5.28	Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	2.826,29		
5.29	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	120,00		
5.30	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

5.31	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	150,00		
5.32	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	un	1,00		
5.33	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	cj	60,00		
5.34	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	cj	20,00		
5.35	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	800,00		
5.36	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	150,00		
5.38	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	300,00		
5.39	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	1.200,00		
5.40	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	1.200,00		
B ARQUIVO HISTÓRICO					
1 COBERTURA					
1.1	Revisão na estrutura de madeira e telhamento existente, inclusive substituições de peças, se necessário (Arquivo Histórico)	m ²	178,25		
2 PISO					
2.1	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	207,40		
2.2	Retirada de piso em tacos de madeira	m ²	63,33		
2.3	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	13,54		
2.4	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	270,73		
2.5	Piso vinílico tipo linóleo para salas de dança com manta amortecedora, inclusive rodapé, conforme projeto	m ²	63,33		
2.6	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico, inclusive rodapé	m ²	207,40		
2.7	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,00		
C TEATRO					
1 AMPLIAÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.1	Serviços preliminares				
1.1.1	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m ³	7,36		
1.1.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,95		
1.1.3	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90		
1.1.4	Demolição mecanizada de concreto armado da rampa existente	m ³	5,00		
1.1.5	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	21,21		
1.1.6	Fornecimento de terra, posto obra	m ³	38,70		
1.1.7	Carga manual de solo	m ³	38,70		
1.1.8	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m ³	38,70		
1.1.9	Locação de obra de edificação	m ²	34,50		
1.2	Infraestrutura				
1.2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00		
1.2.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t, completa	m	112,00		
1.2.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	28,52		
1.2.4	Regularização de fundo de vala com soquete	m ²	23,95		
1.2.5	Lastro de pedra britada	m ³	1,22		
1.2.6	Forma em madeira comum para fundação	m ²	48,89		
1.2.7	Armadura em barra de aço CA-50	kg	154,90		
1.2.8	Armadura em barra de aço CA-60	kg	82,20		
1.2.9	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	5,03		
1.2.10	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	5,03		
1.2.11	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ³	5,50		
1.2.12	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	65,51		
1.2.13	Reaterro manual de vala, apilado sem controle de compactação	m ³	22,27		
1.3	Superestrutura				
1.3.1	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	140,69		
1.3.2	Armadura em barra de aço CA-50	kg	409,20		
1.3.3	Armadura em barra de aço CA-60	kg	168,60		
1.3.4	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	7,50		
1.3.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	7,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.3.6	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa, inclusive aço de distribuição e escoramento	m ²	34,50		
1.4	Alvenaria e divisórias				
1.4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	212,50		
1.4.2	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	3,20		
1.4.3	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m ²	10,04		
1.5	Esquadrias de madeira				
1.5.1	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm	un	3,00		
1.5.2	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	3,00		
1.5.3	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	3,00		
1.5.4	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00		
1.5.5	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	2,00		
1.5.6	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	cj	1,00		
1.6	Esquadrias metálicas				
1.6.1	Caixilho em ferro basculante, sob medida, 2,10 x 0,70 m, completo	cj	3,00		
1.6.2	Porta de abrir em chapa, sob medida, 120 x 210 cm, completa	cj	1,00		
1.6.3	Escada marinheiro com guarda corpo (degrau em "T")	m	3,50		
1.6.4	Corrimão das rampas internas com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	26,75		
1.6.5	Guarda corpo com tubo superior circular, montantes e gradil metálico em barras chatas de aço galvanizado com corrimão duplo metálico em tubo redondo com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	16,20		
1.7	Cobertura				
1.7.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	661,00		
1.7.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	661,00		
1.7.3	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	32,01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.7.4	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m ²	4,71		
1.7.5	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	9,40		
1.7.6	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	14,50		
1.7.7	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	76,00		
1.8	Instalações Hidráulicas				
1.8.1	Água Fria				
1.8.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00		
1.8.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00		
1.8.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00		
1.8.1.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00		
1.8.1.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	un	1,00		
1.8.1.6	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	3,00		
1.8.1.7	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00		
1.8.1.8	Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00		
1.8.1.9	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00		
1.8.2	Esgoto Sanitário				
1.8.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	24,00		
1.8.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	12,00		
1.8.2.3	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00		
1.8.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00		
1.8.2.5	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	2,00		
1.8.3	Acessórios				
1.8.3.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00		
1.8.3.2	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	3,00		
1.8.3.3	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	4,00		
1.8.3.4	Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00		
1.8.3.5	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1.8.3.6	Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00		
1.8.3.7	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00		
1.8.3.8	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00		
1.8.3.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00		
1.8.3.10	Ducha higiênica com registro cromado	un	4,00		
1.8.3.11	Desviador para duchas e chuveiros	un	4,00		
1.8.3.12	Porta-papel de louça de embutir	un	4,00		
1.8.3.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	5,00		
1.8.3.14	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00		
1.8.3.15	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m ²	6,24		
1.8.3.16	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00		
1.8.3.17	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00		
1.8.3.18	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00		
1.8.3.19	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	1,00		
1.8.4	Revestimento				
1.8.4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	460,00		
1.8.4.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	460,00		
1.8.4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, 30x60cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	91,00		
1.8.4.4	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m	29,10		
1.8.4.5	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m ²	2,60		
1.8.4.6	Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,30		
1.8.5	Piso				
1.8.5.1	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,00		
1.8.5.2	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,00		
1.8.5.3	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	29,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/porta-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.8.5.4	Revestimento em porcelanato esmaltado polido, 60x60cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m ²	29,10		
1.8.5.5	Rodapé em porcelanato esmaltado polido, h=17cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	15,00		
1.8.5.6	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	4,00		
1.8.5.7	Rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais em concreto armado, conforme projeto	m ²	28,32		
1.9	Vidros				
1.9.1	Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	4,41		
1.10	Pintura				
1.10.1	Massa corrida a base de PVA	m ²	76,43		
1.10.2	Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	368,60		
1.10.3	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	9,45		
1.10.4	Esmalte em superfície de madeira	m ²	9,45		
1.10.5	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	85,73		
2	REFORMA				
2.1	Serviços preliminares				
2.1.1	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	261,03		
2.1.2	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	34,30		
2.1.3	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m ²	261,03		
2.1.4	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	150,00		
2.1.5	Retirada de elementos de instalações elétricas (cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, caixas, quadros, etc)	cj	1,00		
2.1.6	Demolição manual de forro de PVC, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m ²	103,00		
2.1.7	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90		
2.1.8	Demolição manual de revestimento em massa de parede	m ²	60,66		
2.1.9	Retirada de soalho inclusive vigamento do palco	m ²	42,50		
2.1.10	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	m x mês	100,00		
2.1.11	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2.1.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	74,10		
2.2	Alvenaria				
2.2.1	Fechamento de vão com alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	12,90		
2.3	Esquadrias de madeira				
2.3.1	Revisão em esquadrias de madeira com substituição de peças, se necessário, inclusive ferragens	m ²	5,04		
2.3.2	Porta painel em madeira de correr, 02 fls, 01 fixa e 01 móvel, conforme projeto	m ²	9,00		
2.4	Esquadrias metálicas				
2.4.1	Revisão em esquadrias de ferro (janelas, portas, corrimão/guarda corpo) com substituição de peças, vidro e massa, se necessário, inclusive ferragens	m ²	17,29		
2.4.2	Porta de abrir em chapa, sob medida, 90 x 210 cm, completa	cj	2,00		
2.5	Cobertura				
2.5.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1.246,00		
2.5.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	1.246,00		
2.5.3	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	261,03		
2.5.4	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	36,50		
2.5.5	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	45,50		
2.5.6	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	166,10		
2.6	Instalações hidráulicas				
2.6.1	Revisão nas instalações hidráulicas existentes com substituição de peças, se necessário, inclusive adequação das tubulações e acessórios e aparelhos	cj	1,00		
2.7	Revestimento				
2.7.1	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	60,66		
2.7.2	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia	m ²	60,66		
2.7.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, branco, assentado e rejuntado com argamassa industrializada para reparo nos sanitários	m ²	30,00		
2.8	Piso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2.8.1	Soalho em tábua de madeira aparelhada para palco, conforme projeto	m ²	42,50		
2.8.2	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m ²	42,50		
2.8.3	Limpeza e lavagem de piso de concreto/cerâmicos por hidrojateamento com rejuntamento	m ²	204,30		
2.8.4	Pintura acrílica para pisos cimentados	m ²	130,00		
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57 kw	un	1,00		
3.2	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	280,00		
3.3	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria)	m	200,00		
3.4	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	200,00		
3.5	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W - 20W	un	31,00		
3.6	Luminária de led retangular de sobrepor com difusor translucido, 4000k, fluco luminoso de 3690 a 4800 lm, potencia de 38w a 41W	un	15,00		
3.7	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	15,00		
3.8	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	71,00		
3.9	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	7,00		
3.10	Quadro de sistribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	1,00		
3.11	Barramento de cobre nu	kg	3,00		
3.12	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	6,00		
3.13	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	6,00		
3.14	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	3,00		
3.15	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00		
3.16	Supressor de suro monofásico, fase-tterra, in.ou = 20Ka, Imax. De surto de 50 até 80 kA	un	3,00		
3.17	Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	80,64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

3.18	Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	1.365,11		
3.19	Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	737,92		
3.20	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	240,00		
3.21	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	240,00		
D	PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS				
1.1	Extintor de água pressurizada, 10 L	un	4,00		
1.2	Extintor de pó químico seco, 8 kg	un	8,00		
1.3	Ponto completo para luminária, botoeira, alarme e sirene de emergência interligado na central, inclusive tubulação e fiação necessária	un	89,00		
1.4	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W, inclusive instalação	un	31,00		
1.5	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	90,00		
1.6	Central de alarme de incêndio para até 24 pontos, completa	un	1,00		
1.7	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 3"	m	4,00		
1.8	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 2 1/2"	m	210,70		
1.9	Abrigo para hidrante em chapa, com mangueira de 2 1/2", com 30,00 m de comprimento, completo, inclusive registro	un	7,00		
1.10	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	un	7,00		
1.11	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	un	7,00		
1.12	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio, inclusive instalação	un	7,00		
1.13	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	7,00		
1.14	Acionador de alarme manual tipo quebra vidro	un	7,00		
1.15	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1,00		
1.16	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	40,00		
1.17	Demolição mecanizada de concreto armado da arquibancada existente	m ³	33,00		
1.18	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	30,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.19	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	50,40		
1.20	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	36,00		
1.21	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	36,00		
1.22	Lastro de pedra britada	m ³	1,00		
1.23	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	2,10		
1.24	Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio)				
1.24.1	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com conexões e acessórios	m	120,00		
1.24.2	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	480,00		
1.24.3	Quadro de comando para conjunto motobomba, completo	cj	1,00		
1.24.4	Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio) - (1,50x0,80x1,80)m, conforme memorial descritivo	un	1,00		
1.24.5	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 13 cv, monoestágio, Hman= 62 mca, Q= 24,1 m ³ /h	un	1,00		
1.24.6	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, tipo Jockey, Hman= 72 mca, Q= 1,2 m ³ /h, conforme projeto	cj	1,00		
1.24.7	Pressostato (válvula de fluxo) com sensor diafragma, conforme projeto	cj	1,00		
1.24.8	Manômetro industrial com tomada inferior, conforme projeto	cj	1,00		
1.24.9	Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	m	6,00		
1.24.10	Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	m	6,00		
1.24.11	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	un	1,00		
1.24.12	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	un	4,00		
1.24.13	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	un	2,00		
1.25	Reservatório metálico				
1.25.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	3,50		
1.25.2	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	1,50		
1.25.3	Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm	m	96,00		
1.25.4	Aço CA 50, armadura média	kg	772,00		
1.25.5	Forma em madeira comum para fundação	m ²	8,75		
1.25.6	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m ³	6,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.25.7	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m ³	6,50		
1.25.8	Reservatório metálico cilíndrico em aço carbono de baixa liga, USI SAC 300, completo, capacidade total 20.000 lts., conforme projeto	un	1,00		
1.26	Saída de emergência				
1.26.1	Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto	kg	600,00		
1.26.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	600,00		
1.26.3	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	36,50		
1.26.4	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	36,50		
1.26.5	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²	16,70		
1.26.6	Barra antipânico de sobrepôr e maçaneta livre para porta de 1 folha	cj	3,00		
1.26.7	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	3,00		
E	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)				
1.1	Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	m	700,00		
1.2	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	240,00		
1.3	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	un	16,00		
1.4	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	250,00		
1.5	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	99,00		
1.6	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	un	99,00		
1.7	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	25,00		
1.8	Caixa de inspeção suspensa	un	16,00		
1.9	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	50,00		
1.10	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	45,00		
1.11	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	45,00		
1.12	Lastro de pedra britada	m ³	3,30		
1.13	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	6,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

F	PINTURA GERAL (CASA DA CULTURA, ARQUIVO HISTÓRICO E TEATRO)			
1.1	Preparo de paredes para pintura, inclusive lixamento	m ²	6.907,86	
1.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa e interna com três demãos, inclusive preparo	m ²	6.109,26	
1.3	Massa corrida a base de PVA	m ²	4.166,64	
1.4	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m ²	339,71	
1.5	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	458,89	
G	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.1	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m ²	2.507,13	
1.2	Canteiro de obras			
1.2.1	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	12,00	
1.2.2	Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m ²	10,00	
1.2.3	Tapume fixo em painel OSB - espessura 8 mm, inclusive pintura látex acrílico	m ²	90,00	
	TOTAL GERAL			

07.02. O preço indicado na cláusula 07.01 é fixo e irrevogável.

07.02.01. Decorridos 12 (doze) meses da proposta e caso o contrato esteja vigente por motivos não imputáveis à contratada, o saldo remanescente poderá ser reajustado pelo índice IPCA mediante requerimento protocolado pela contratada.

07.03. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

07.04. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

07.04.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng^o Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

07.04.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

07.05. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

07.05.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

07.06. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

07.07. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

07.08. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

08.01. A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

08.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

08.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

08.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

08.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

08.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

08.04.01. Caso fortuito ou força maior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- 08.04.02.** Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;
- 08.05.** Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.
- 08.05.01.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.
- 08.06.** Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.
- 08.07.** A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

- 09.01.** Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:
- 09.01.01.** Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;
- 09.01.02.** Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;
- 09.01.03.** Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;
- 09.01.04.** Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;
- 09.01.05.** Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;
- 09.01.06.** Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.
- 09.02.** Caberá ao Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.
- 09.03.** No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.
- 09.04.** É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.01.02. Multa de:

10.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

10.01.02.01.01. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.01.02.04. 0,2% (dois décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 10.02;

10.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

10.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

10.02. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 10.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

10.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

10.04.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.04.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.04.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

10.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

10.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

10.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

10.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

12.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.01. A CONTRATADA deverá:

13.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

13.01.02. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO.

13.01.03. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratos, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

13.01.04. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

13.01.05. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.

13.01.06. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

13.01.07. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

13.01.08. Apresentar boletim diário da obra;

13.01.09. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

13.01.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

13.02. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

13.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

13.04. Executar a obra e os serviços conforme descrito neste contrato, no termo de referência (projeto básico e desenhos), no edital e nos demais documentos integrantes da licitação.

13.05. A contratada fica ciente que toda madeira utilizada nas obras e/ou prestação de serviços deverá estar acompanhada de documento atestando que a compra da madeira nativa se originou em empresa cadastrada e validada no Cadastro dos Comerciantes de Madeira nativa do Estado de São Paulo CADMADEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

14.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

14.01.02. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

14.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

14.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

14.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

14.05. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto. Será aceita a apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

14.05.01. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as ademais, relativas aos projetos complementares, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Eng^o Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

15.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

15.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

15.06. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

15.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, de de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Atestamos que o representante da empresa
vistoriou os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022**, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edita1@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO II-A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Atestamos que a empresa optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da CONCORRÊNCIA Nº 011/2022, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A empresa, com sede na, n.º, C.N.P.J. n.º, por intermédio de seu representante legal portador(a) do R.G. n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araraquara, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável pela empresa proponente
Nome Legível:
RG:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

....., inscrita no CNPJ nº,
....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº/..... e do CNPJ
nº, DECLARA, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA 011/2022**,
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é
considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- REENQUADRAMENTO.**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
.....
(data)

.....
(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VI

MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO BÁSICO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

O MEMORIAL DESCRITIVO AO QUAL SE REFERE ESTE ANEXO SERÁ
DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM
PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

QUADRO DE AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VII

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

QUADRO DE AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

QUADRO DE AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Nome da empresa

Assinatura do responsável

Obs.: esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa

Nome:

RG.:

End.:

Cargo:

CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA

Nome:

RG.:

End.:

CRC nº:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

QUADRO DE AVANÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XII

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013 TCU,
REFERENCIAL DO MUNICÍPIO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

QUADRO DE AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIII

PROJETO BÁSICO - DESENHOS

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

QUADRO DE AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº; DECLARA, para todos os fins de direito, QUE POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Nome da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
DE: 05 de dezembro de 2.022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4895/2022

GUICHÊ N.º 34.138/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”, vinculado ao Projeto Básico (Memorial Descritivo).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia 16 de JANEIRO de 2023.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 16 de JANEIRO de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração, representado por seu Secretário Antônio Adriano Altieri, ordenador de despesa e autoridade competente, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os **envelopes “01” (HABILITAÇÃO) e “02” (PROPOSTA), OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS** no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

Este edital assim como seus anexos, poderão ser retirados pelo link do site:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>

I. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.**

II. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações de convênio estadual e própria, previstas no orçamento do Município de Araraquara para o exercício de 2022 codificadas sob o nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- 1561 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.01.1100000
- 1562 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.02.0000000

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. A presente licitação é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº. 8.666/1993, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Lei Orgânica do Município de Araraquara.

IV. DOS ENVELOPES

04.01. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À Prefeitura do Município de Araraquara CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 - RETIFICADA PROC. LIC. n.º 4895/2022 Envelope n.º 01- HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):	À Prefeitura do Município de Araraquara CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 - RETIFICADA PROC. LIC. n.º 4895/2022 Envelope n.º 02- PROPOSTA RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):
---	--

V. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos e tenham o objeto compatível com o objeto da licitação.

05.02. **Estarão impedidos de participar da presente licitação:**

05.02.01. Os interessados apenados com suspensão do direito de participar de licitações e os impedidos de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

05.02.02. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

05.02.03. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, de dissolução, liquidação ou concurso de credores;

05.02.03.01. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, no envelope de nº 01 – Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP. Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial com plano homologado, nas formas da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

VI - DO CREDENCIAMENTO

06.01. O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação dos licitantes na sessão de habilitação, julgamento e classificação do processo licitatório, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao certame.

06.02. Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora** dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:

06.02.01. Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:

06.02.01.01. Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social **ou** outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.02.01.02. Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.

06.02.01.03. Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

06.02.02. Caso o interessado seja representado por procurador:

06.02.02.01. Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

06.02.02.02. Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;

06.02.03. DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE SER ENQUADRADO COMO ME E EPP (ANEXO X), se for o caso.

06.03. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão da licitação.

VII. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 01)

07.01. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONFORME O CASO CONSISTIRÁ EM:

07.01.01. Cédula de identidade, no caso de empresa individual;

07.01.02. Registro comercial, no caso de empresa individual;

07.01.03. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edita@araraquara.sp.gov.br.

07.01.04. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

07.01.05. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

07.02. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME O CASO CONSISTIRÁ EM:

07.02.01. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

07.02.02. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (aceitando-se, neste caso, a **certidão conjunta** expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/07), a qual engloba Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

07.02.03. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (débitos inscritos) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

07.02.04. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (mobiliária) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

07.02.05. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e

07.02.06. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. – CNDT.

07.03. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA LIMITAR-SE-Á A:

07.03.01. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

07.03.02. São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

07.03.03. O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei n. 9.295/1946;

07.03.04. No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, conseqüentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.

07.04. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AS FÓRMULAS DOS ITENS 07.04.01 E 07.04.02, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO SÓCIO E PELO CONTADOR RESPONSÁVEL E/OU TÉCNICO DE CONTABILIDADE, NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ART. 12, CAPUT, I E II, DO DECRETO-LEI N. 9.295/1946 PARA A COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, QUE DAR-SE-Á, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, POR ÍNDICES QUE ATENDAM AOS LIMITES ESTABELECIDOS ABAIXO:

ILG	=	Índice de Liquidez Geral
ISG	=	Índice de Solvência Geral
ILC	=	Índice de Liquidez Corrente
IE	=	Índice de Endividamento

07.04.01. As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0 (um)**:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

07.04.02. A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,70 (setenta centésimos)**.

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

07.05. Certidão negativa de falência ou concordata ainda vigente, de acordo com a legislação anterior, bem como de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

07.06 Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente (**CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

07.07 Atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Araraquara/SP.

07.07.01. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes colem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento com Luciano, através do telefone: (16) 3301.5033, no horário das 10h00 às 16h00.

07.07.02. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.

07.07.03. A licitante que optar por **realizar a visita técnica** deverá apresentar em seu envelope de habilitação, em papel timbrado, a **declaração constante do ANEXO II do edital**.

07.07.04. A falta da visita técnica prevista no item 07.07 não poderá resultar na inabilitação da licitante.

07.07.05. Optando ou não por realizar a visita técnica, a futura contratada não poderá posteriormente alegar desconhecimento de quaisquer condições dos locais e requisitos para realização das obras e serviços para justificar possíveis inexecuções, retardamentos ou reequilíbrios econômico-financeiros, devendo assinar **declaração que dispensa a visita técnica, conforme modelo ANEXO II-A**.

07.08. Comprovação de **capacidade técnico-operacional da licitante**, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente (CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais).

07.08.01. As empresas deverão apresentar atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

07.09. Comprovação de **capacidade técnico-profissional do responsável técnico**, pertencente ao quadro permanente da licitante, para executar os serviços objeto do certame, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação. Serão admitidos Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

07.09.01. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula n 25 do TCESP).

07.10. **Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93. (Conforme ANEXO III).

07.11. Declaração que possui ou possuirá instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da Licitação. (Conforme ANEXO XIV)

07.12. Declaração de ciência e concordância com os termos do edital (ANEXO IX).

07.13. Apresentar declaração de comprovação de que é Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ANEXO X), se for o caso, DEVIDAMENTE ASSINADA POR CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei n. 9.295/1946;

07.14. Os documentos citados nos itens 07.01, 07.02 e 07.05 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

07.14.01. Os documentos necessários bem como CRC Digital a ser preenchido, poderão ser encontrados no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>

07.14.02. Caso a empresa tenha interesse em obter o Certificado de Registro Cadastral deverá acessar o endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, consultar os documentos necessários e preencher o CRC Digital em até 03 (três) dias anteriores à data da abertura dos envelopes. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (16) 3301-5091, com Winia.

07.14.03. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

07.14.03.01 A atualização poderá ser requerida preferencialmente no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, ou ainda por comparecimento à Prefeitura do Município de Araraquara, no 3º andar, Gerência de Licitação, munidos dos documentos necessários.

07.15. Os documentos referentes à Habilitação deverão estar devidamente autenticados, conforme art. 32, da Lei 8666/93. Caso o interessado deseje autenticar sua documentação através do servidor da Administração deverá comparecer ao 3º andar do Paço Municipal – Gerência de Licitação, até 01 (uma) hora antes da abertura do certame, a fim de evitar aglomeração e comprometimento à abertura da sessão. As certidões referentes à regularidade fiscal emitidas pela internet serão aceitas. Porém, sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade e validade pela Comissão Permanente de Licitações, conforme o caso, através de consulta ao site o órgão emissor.

VIII. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

08.01. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, quando da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

08.01.01. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às ME e EPP, prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do PODER PÚBLICO, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

08.01.02. A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado ao PODER PÚBLICO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

08.02. Nesta licitação é assegurada, como critério de desempate, a preferência pela contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, desde que observados os critérios, condições e prerrogativas previstas no art. 45 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

IX. DAS PROPOSTAS (Envelope nº 02)

09.01. As propostas rubricadas e assinadas deverão ser escritas e apresentadas datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que nestes preços estarão incluídas:

09.01.01. Todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI, desde que, neste último caso, sejam excluídos custos referentes a tributos sobre lucro (CSSL e IRPJ);

09.02. O preço ofertado entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do proponente correrão todos os ônus fiscais, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.

09.03. A planilha constante do Anexo VIII, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna “Quantidade”. **Caso haja o preenchimento da proposta de maneira divergente deste anexo VIII, o licitante será desclassificado.**

09.03.01 A Apresentação do Anexo VII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; **como modelo de proposta não será aceita.**

09.04. O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.

09.05. Os preços ofertados são fixos e irremovíveis.

09.06. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

09.07. A proposta deverá ser ofertada com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

09.07.01. Previsão de execução do objeto no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de serviço, vedado retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo no caso de insuficiência financeira, atraso na liberação dos recursos federais, estaduais ou decorrentes de operações de crédito, e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidades ou fatos imputáveis ao contratado.

09.07.01.01. A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

09.07.02. Apresentar junto com a proposta Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas;

09.07.03. Apresentar junto com a proposta Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento;

09.08. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais condições apresentadas, salvo se houver desistência e esta se der até o final da fase de habilitação ou se, na forma do art. 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/1993, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo PODER PÚBLICO, oportunidades em que haverá a liberação do licitante da proposta apresentada.

X. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.01. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

10.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

10.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

10.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

10.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

10.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

10.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

XI. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

11.01. Serão desclassificadas as propostas que:

11.01.01. Não atenderem às exigências, condições e especificações do presente edital;

11.01.02. Ultrapassarem o valor global estimado no item XII ou que contenham preços irrisórios ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

11.01.02.01. No caso de licitações de cujo tipo seja menor preço para obras e serviços de engenharia, consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas em que os valores ofertados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, **ou**
- b) valor orçado pela administração;

11.01.02.02. Havendo licitantes classificados cujo valor global da proposta seja **inferior** a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às letras “a” e “b” do subitem 11.01.02.01, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia **adicional**, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual a diferença entre o valor resultante das letras do item 11.01.02.01 e o valor da proposta.

XII. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

12.01. O valor estimado para a contratação decorrente da presente licitação é de **R\$ 3.679.068,17 (três milhões seiscientos e setenta e nove mil sessenta e oito reais e dezessete centavos)**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, aferida mediante orçamento junto ao mercado, devidamente arrolada ao processo administrativo, pelo qual corre o presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

XIII. DO PROCEDIMENTO

13.01. No local, dia e hora indicados no preâmbulo do presente Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregoará abertura da sessão de HABILITAÇÃO e JULGAMENTO do procedimento licitatório, dando início aos respectivos trabalhos e determinará a abertura dos Envelopes Nº 1, relativo à prova das condições de habilitação exigidas no item VII deste Edital.

13.02. Aberto os Envelopes Nº1, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame do preenchimento dos requisitos de habilitação, habilitando ou inabilitando os licitantes, conforme o caso.

13.03. Analisados os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais dos participantes presentes no ato.

13.04. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão.

13.05. Estando presentes todos os licitantes e havendo desistência expressa e individual do direito de interpor recurso administrativo em face da decisão de inabilitação ou de habilitação, serão abertos os Envelopes Nº 2, relativo às propostas, cujos documentos serão igualmente rubricados pelos componentes da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais dos participantes presentes no ato.

13.05.01. A Comissão Permanente de Licitações procederá da mesma forma prevista no *caput* após o julgamento pela autoridade competente dos recursos interpostos em face da inabilitação ou da habilitação;

13.06. Sendo suspenso o certame para análise dos Envelopes nº 01, referente à habilitação, ou em caso de interposição de recurso administrativo, os Envelopes nº 02 contendo as propostas dos licitantes serão rubricados, no seu fecho, por todos os presentes à sessão, visando garantir-lhes a inviolabilidade.

13.06.01. Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

13.07. Ultrapassada a fase de habilitação e abertos os envelopes contendo as propostas, não cabe desclassificação dos licitantes por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.08. É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade competente, em qualquer fase do procedimento licitatório, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

XIV. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

14.01. Abertos os Envelopes nº 02, atinentes às propostas, a Comissão Permanente de Licitações verificará a conformidade de cada proposta aos itens IX, X e XI do presente Edital e com os preços praticados no mercado, considerando os critérios específicos de avaliação do art. 48, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, promovendo a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

14.02. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame e classificação das propostas, emitindo parecer fundamentado, que indicará aquelas que se apresentem conforme as exigências do Edital e que contenham o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

14.03. Nesta licitação é assegurada, como critério de desempate, a preferência pela contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, desde que observados os critérios, as condições e as prerrogativas previstas no art. 45 e seguintes da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

14.04. Em caso de absoluta igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, deve-se proceder ao desempate primeiramente pelos critérios do § 2º do art. 3º e, persistindo o empate, por sorteio, conforme § 2º do art. 45, ambos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.05. Não será levado em conta, para efeito de julgamento qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

XV. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

15.01. Julgadas as propostas, classificados os licitantes, bem como emitido parecer da Comissão Permanente de Licitações, os autos do processo licitatório serão remetidos para a deliberação da autoridade competente, que aferirá a legalidade dos atos realizados no decorrer do certame e o homologará, anulará ou revogará, conforme o caso.

15.02. Homologado o certame, a autoridade competente procederá com a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

XVI. DO CONTRATO

16.01. Para assinatura do contrato administrativo, ficará o adjudicatário do objeto desta licitação obrigado a comparecer em 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, sob pena de incorrer em multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e de decair o direito à contratação.

16.02. O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado por igual período, se justificado e aceito pelo PODER PÚBLICO.

16.03. Como condição para assinatura do contrato administrativo, o adjudicatário deverá, ainda, proceder com a prestação da garantia a que se refere o item XVII deste Edital.

16.04. O contrato administrativo a ser firmado futuramente com o licitante vencedor terá como parte integrante e indissociável, além das disposições previstas no presente Edital, os preceitos aplicáveis da legislação mencionada no item 03.01 e os termos da proposta apresentada.

16.05. NO CASO DE A EMPRESA VENCEDORA SER SEDIADA EM OUTRO ESTADO, HAVERÁ A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DO VISTO DO C.R.E.A. DO ESTADO DE SÃO PAULO A TÍTULO DE CONTRATAÇÃO.

XVII. DAS GARANTIAS NA CONTRATAÇÃO

17.01. O adjudicatário do objeto da presente licitação deverá entregar ou depositar na Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, a título de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

garantia e como condição para assinatura do instrumento contratual, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

17.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

17.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

17.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

17.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

17.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

17.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

17.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

17.04.01. Caso fortuito ou força maior;

17.04.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

17.05. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

17.05.01. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

17.06. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

17.07. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993.

XVIII. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.01. As áreas a receberem os serviços deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-la em condições de serem trabalhadas.

18.02. Os serviços obedecerão às respectivas especificações constantes dos anexos deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

18.03. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

18.04. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

18.05. A medição das obras e dos serviços será realizada e paga pelas quantidades atestadas como devidamente executadas.

18.06. O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviço, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado.

18.06.01 A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

18.07. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

18.08. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

18.09. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, as medições serão realizadas com base no Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

18.10. O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.

18.10.01. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

XIX. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.01. O recebimento do objeto da presente licitação se dará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

19.01.01. Provisoriamente: pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que será designado expressamente na oportunidade da assinatura do contrato administrativo, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

19.01.02. Definitivamente: pelo Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

19.02. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.03. O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

XX. DAS PENALIDADES

20.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

20.01.02. Multa de:

20.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

20.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

20.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

20.01.02.04 0,2% (dois décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 20.02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

20.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

20.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

20.02. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 20.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
---	--	----

- 20.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 20.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:
- 20.04.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 20.04.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 20.04.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.
- 20.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 20.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.
- 20.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 20.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

XXI. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

21.01. Serão aceitas impugnações, pedidos de esclarecimentos, representações ou recursos recebidos no e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br. Contudo, tais documentos deverão ser devidamente identificados, assinados e digitalizados, com a devida comprovação de que o requerente tem poderes para pleitear em nome da empresa interessada no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> **E-mail:** edital@araraquara.sp.gov.br.

21.02. As impugnações deverão ser interpostas dentro do prazo e do rito legal (art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993) e, caso deseje, poderão ser protocoladas na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP.

21.03. Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente à presente licitação também poderá ser protocolado na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP.

21.04. Eventuais recursos administrativos poderão ser protocolados na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

21.05. Dos atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação cabem recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

21.05.01. Habilitação ou inabilitação de licitante;

21.05.02. Julgamento das propostas.

21.06. Interposto recurso contra ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação, as demais licitantes serão comunicadas, através de publicação e poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

21.07. A intimação dos atos referidos no subitem 21.06 poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata, desde que presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão ou mediante publicação.

21.08. Os recursos administrativos acima elencados terão efeito suspensivo.

21.09. Caberá, ainda, representação em face de decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da decisão.

21.10. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração inicia-se ou corre sem que os autos do processo estejam com vista ao interessado.

21.11. Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal da Prefeitura do Município de Araraquara, quais sejam: segunda à sexta-feira, das 10:00h às 16:30h.

XXII. DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

22.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

22.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NR° 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

XXIII. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

23.01. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

23.01.01. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;

23.01.02. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;

23.01.03. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;

23.01.04. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;

23.01.05. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;

23.02. Caberá o Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

23.03. No desempenho da função fiscalizatória do Município descrita no item 23.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA, as obrigações legais e contratuais.

23.04. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.

23.05. Finalizada a execução das obras e serviços de engenharia, poderá o PODER PÚBLICO promover a remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido retirados do canteiro de obras, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros.

23.05.01. Os bens acima poderão ser removidos para local designado pelo PODER PÚBLICO, não sendo de sua responsabilidade quaisquer custos devidos pela guarda dos referidos bens ou os danos eventualmente causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.

23.05.02. Quaisquer despesas despendidas pelo PODER PÚBLICO para guarda dos bens a que se refere este item serão cobrando em regresso do CONTRATADO.

23.06. Após 150 (cento e cinquenta) dias corridos, o PODER PÚBLICO poderá dar aos referidos bens, a destinação que lhe melhor aprover.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

XXIV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.01. A CONTRATADA deverá:

24.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

24.01.02. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO ou pela fiscalização do órgão federal concedente.

24.01.03. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratados, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

24.01.04. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

24.01.05. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.

24.01.06. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

24.01.07. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

24.01.08. Apresentar boletim diário da obra;

24.01.09. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

24.01.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

24.02. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

24.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> **E-mail:** edital@araraquara.sp.gov.br.

24.04. A empresa contratada fica ciente que toda madeira utilizada nas obras e/ou prestação de serviços deverá estar acompanhada de documento atestando que a compra da madeira nativa se originou em empresa cadastrada e validada no Cadastro dos Comerciantes de Madeira nativa do Estado de São Paulo CADMADEIRA.

XXV. DA RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS, TRIBUTOS, TAXAS, SEGUROS

25.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

25.01.02 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

25.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

25.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

25.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

XXVI. DA SUBCONTRATAÇÃO

26.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

XXVII. DA RESCISÃO

27.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

27.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> **E-mail:** edital@araraquara.sp.gov.br.

27.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

27.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

27.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da lei regente.

27.06. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

27.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

XXVIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.01. O PODER PÚBLICO MUNICIPAL poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes ou anulá-la em virtude de ilegalidade, nos moldes do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

28.02. Na contagem de prazos procedimentais, excluir-se-á o dia de início e computar-se-á o de vencimento, salvo se neste dia não houver expediente, caso em que se prorrogará até o dia útil que se lhe seguir.

28.03. As demais dúvidas e os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na disposição da legislação brasileira em vigor, mormente na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo do auxílio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.

28.04. O texto integral deste edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP ou através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

28.05. Para amplo conhecimento público, expede-se o presente EDITAL, que será devidamente afixado no andar térreo do Paço Municipal, publicado em jornal local (Atos Oficiais) de Grande Circulação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

28.06. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara/SP, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Edital.

28.07. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO II-A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ANEXO VI – PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO)

ANEXO VII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.

ANEXO XI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO XII - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO TCU nº 2622/2013

ANEXO XIII – PROJETO BÁSICO (DESENHOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIV – POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Araraquara, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx-2022 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

I- PODER PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretário Municipal Sr., ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, portador do RG n.º XXXX SSP/SP, CPF/MF n.º XXXXXXXXX, ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal n.º xxx/2021 e pela Portaria n.º xxxx/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II - CONTRATADA:

_____, inscrita no CNPJ sob Nº __, I.E. __, estabelecida à __, nº __ – bairro - cidade __, representada pelo Sr. __, brasileiro, __, portador do RG nº __, CPF/MF nº __.

Em virtude do **CONCORRÊNCIA DE Nº 011/2022 - RETIFICADA** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 4895/2022**, de 13 de dezembro de 2.022, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de ----- de ----- de 2023, publicado em ----- de ----- de 2023, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”**, o qual encontra-se vinculado ao Memorial Descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia ora contratados será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

02.02. O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de serviço, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado

02.03. A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

02.04. A prorrogação dos prazos de execução do objeto somente será admitida caso seja precedida de justificativa e autorização da autoridade competente, nas hipóteses do inciso do § 1º, do art. 57 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Federal nº 8.666/93, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou irregularidade imputáveis ao contratado, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

02.04.01. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, será necessário adequar o cronograma físico-financeiro de execução às novas realidades da obra ou serviço.

02.04.02. A elaboração do Cronograma Físico-Financeiro será encargo da CONTRATADA, que o remeterá para aprovação expressa do PODER PÚBLICO.

02.04.03. As medições seguintes relacionadas às etapas e execução de serviços realizados posteriormente à modificação contratual serão efetuadas com base no cronograma físico-financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

02.05. O PODER PÚBLICO poderá interromper ou suspender a execução do objeto do contrato por ato motivado em processo administrativo, mediante notificação formal da CONTRATADA, esclarecendo quais obrigações, deveres e responsabilidades permanecerão vigentes e exigíveis durante o período susinado e devolvendo-se o prazo a contar da notificação da CONTRATADA para a retomada da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01. Integram juridicamente o presente contrato administrativo todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital, na proposta e no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA.

03.02. As áreas a receberem os serviços e as obras deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

03.03. Os serviços e as obras obedecerão às especificações dos projetos e dos anexos do Edital.

03.04. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

03.05. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

03.06. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

03.07 O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

03.07.01. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

03.08. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XIX do edital e na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

04.01. O recebimento do objeto do presente contrato se dará:

04.01.01. **Provisoriamente:** pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

04.01.02. **Definitivamente:** pelo Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão federal e municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

04.02. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

04.03. O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

05.01. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações de convênio estadual e própria, previstas no orçamento do Município de Araraquara para o exercício de 2022 codificadas sob o nº:

- 1561 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.01.1100000
- 1562 – 11.02.4.4.90.51.13.391.0035.1.198.02.0000000

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

06.01. O presente contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

07.01. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ _____, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
A	CASA DA CULTURA				
1	COBERTURA				
1.1	Retirada de telhamento em barro	m ²	800,98		
1.2	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	140,00		
1.3	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm ² - ripas	m	2.800,00		
1.4	Revisão na estrutura de madeira existente, inclusive substituições de peças, se necessário (Prédio Principal)	m ²	800,98		
1.5	Revisão na estrutura de madeira e telhamento existente, inclusive substituições de peças, se necessário (Arquivo Histórico)	m ²	178,25		
1.6	Fornecimento e colocação de ripamento em estrutura de madeira da cobertura	m ³	2,80		
1.7	Telha de barro tipo francesa	m ²	800,98		
1.8	Cumeeira de barro emboçado tipo francesa	m	140,00		
1.9	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	45,20		
1.10	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m ² xmês	862,00		
1.11	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m ²	862,00		
2	FORRO E PISO DE MADEIRA				
2.1	Retirada de forro de madeira inclusive estrutura	m ²	1.530,00		
2.2	Retirada de assoalho inclusive vigamento	m ²	870,00		
2.3	Revisão e reforço na estrutura de madeira de sustentação do assoalho existente, inclusive substituições de peças, se necessário	m ²	870,00		
2.4	Revisão e reforço na estrutura de madeira de sustentação das escadas existente, inclusive substituições de peças, se necessário	m ²	111,00		
2.5	Assoalho em tábua de madeira aparelhada, conforme projeto	m ²	870,00		
2.6	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado, conforme padrão existente, inclusive molduras	m ²	1.530,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2.7	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m ²	870,00		
2.8	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em forro de madeira	m ²	1.530,00		
2.9	Lixamento com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em escadas	m ²	222,00		
2.10	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	135,00		
2.11	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	135,00		
3	SANITÁRIOS - TÉRREO (REFORMA)				
3.1	Serviços preliminares				
3.1.1	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	12,00		
3.1.2	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	10,00		
3.1.3	Retirada de torneira ou chuveiro	un	10,00		
3.1.4	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	10,00		
3.1.5	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	2,00		
3.1.6	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	10,00		
3.1.7	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	105,11		
3.1.8	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m ³	7,36		
3.1.9	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,95		
3.1.10	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	26,34		
3.2	Alvenaria e divisórias				
3.2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	6,25		
3.2.2	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m ²	1,89		
3.2.3	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	0,23		
3.2.4	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m ²	13,92		
3.3	Esquadrias de madeira				
3.3.1	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	3,00		
3.3.2	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	3,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

3.3.3	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm, conforme projeto	un	6,00		
3.3.4	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	6,00		
3.3.5	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	6,00		
3.3	Esquadrias metálicas				
3.3.1	Revisão em caixilhos de ferro existentes, inclusive substituições de peças e vidros, se necessário	m ²	2,46		
3.3	Revestimento				
3.3.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	80,50		
3.3.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	80,50		
3.3.3	Revestimento em porcelanato esmaltado polido 45x45cm, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado, conforme projeto	m ²	80,50		
3.3.4	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m	32,20		
3.3.5	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m ²	2,40		
3.4	Piso				
3.4.1	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,15		
3.4.2	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,30		
3.4.3	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	37,06		
3.4.4	Porcelanato retificado natural 45x45cm assentado com junta seca inclusive rejunte, conforme projeto	m ²	37,06		
3.4.5	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	3,00		
3.5	Instalações Hidráulicas				
3.5.1	Água Fria				
3.5.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00		
3.5.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00		
3.5.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00		
3.5.1.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

3.5.1.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	4,00		
3.5.1.6	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00		
3.5.1.7	Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00		
3.5.1.8	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00		
3.5.2	Esgoto Sanitário				
3.5.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	30,00		
3.5.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6,00		
3.5.2.3	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00		
3.5.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	3,00		
3.5.2.5	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	1,00		
3.5.3	Acessórios				
3.5.3.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00		
3.5.3.2	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	6,00		
3.5.3.3	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	7,00		
3.5.3.4	Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00		
3.5.3.5	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00		
3.5.3.6	Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00		
3.5.3.7	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00		
3.5.3.8	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00		
3.5.3.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00		
3.5.3.10	Ducha higiênica com registro cromado	un	7,00		
3.5.3.11	Desviador para duchas e chuveiros	un	6,00		
3.5.3.12	Porta-papel de louça de embutir	un	7,00		
3.5.3.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	4,00		
3.5.3.14	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	4,00		
3.5.3.15	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m ²	6,00		
3.5.3.16	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00		
3.5.3.17	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

3.5.3.18	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00		
3.5.3.18	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	0,90		
3.5.4	Pintura				
3.5.4.1	Massa corrida a base de PVA	m ²	37,10		
3.5.4.2	Látex acrílico antimoho em massa, inclusive preparo	m ²	37,10		
3.5.4.3	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	14,20		
3.5.4.4	Esmalte em superfície de madeira	m ²	14,20		
3.5.4.5	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	2,50		
4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE				
4.1	Demolição manual de camada impermeabilizante	m ²	81,62		
4.2	Argamassa de cimento e areia para regularização	m ³	2,00		
4.3	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	m ²	81,62		
4.4	Argamassa de cimento e areia para proteção mecânica	m ³	3,00		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00		
5.2	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	1.870,00		
5.3	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	400,00		
5.4	Eletroduto corrugado de PEAD D=1.1/4" (30mm) alta resistência à compressão NBR 15715	m	90,00		
5.5	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	300,00		
5.6	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 40 W	un	138,00		
5.7	Projektor LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	23,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edita@araraquara.sp.gov.br.

5.8	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	un	33,00		
5.9	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, fluxo luminoso de 500 lm, bivolt	un	26,00		
5.10	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	m	220,00		
5.11	Projeto LED retangular, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,5 W	un	243,00		
5.12	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	64,00		
5.13	Interruptor com 2 teclas simples e placa	un	17,00		
5.14	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	73,00		
5.15	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	41,00		
5.16	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A-sem componentes	un	4,00		
5.17	Barramento de cobre nu	kg	13,00		
5.18	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	24,00		
5.19	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	18,00		
5.20	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00		
5.21	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	7,00		
5.22	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	un	2,00		
5.23	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00		
5.24	Supressor de surto monofásico, fase-terra, in.ou = 20Ka, I _{max} . De surto de 50 até 80 kA	un	12,00		
5.25	Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	354,75		
5.26	Cabo de cobre 1,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.122,93		
5.27	Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	3.267,42		
5.28	Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	2.826,29		
5.29	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	120,00		
5.30	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV- Isolação HEPR 90°C	m	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

5.31	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV- isolação HEPR 90°C	m	150,00		
5.32	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	un	1,00		
5.33	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	cj	60,00		
5.34	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	cj	20,00		
5.35	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	800,00		
5.36	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	150,00		
5.38	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	300,00		
5.39	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	1.200,00		
5.40	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	1.200,00		
B	ARQUIVO HISTÓRICO				
1	COBERTURA				
1.1	Revisão na estrutura de madeira e telhamento existente, inclusive substituições de peças, se necessário (Arquivo Histórico)	m ²	178,25		
2	PISO				
2.1	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m ²	207,40		
2.2	Retirada de piso em tacos de madeira	m ²	63,33		
2.3	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	13,54		
2.4	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	270,73		
2.5	Piso vinílico tipo linóleo para salas de dança com manta amortecedora, inclusive rodapé, conforme projeto	m ²	63,33		
2.6	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico, inclusive rodapé	m ²	207,40		
2.7	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,00		
C	TEATRO				
1	AMPLIAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.1	Serviços preliminares				
1.1.1	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material (contrapiso)	m ³	7,36		
1.1.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m ³	0,95		
1.1.3	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90		
1.1.4	Demolição mecanizada de concreto armado da rampa existente	m ³	5,00		
1.1.5	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	21,21		
1.1.6	Fornecimento de terra, posto obra	m ³	38,70		
1.1.7	Carga manual de solo	m ³	38,70		
1.1.8	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m ³	38,70		
1.1.9	Locação de obra de edificação	m ²	34,50		
1.2	Infraestrutura				
1.2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	tx	1,00		
1.2.2	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t, completa	m	112,00		
1.2.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	28,52		
1.2.4	Regularização de fundo de vala com soquete	m ²	23,95		
1.2.5	Lastro de pedra britada	m ³	1,22		
1.2.6	Forma em madeira comum para fundação	m ²	48,89		
1.2.7	Armadura em barra de aço CA-50	kg	154,90		
1.2.8	Armadura em barra de aço CA-60	kg	82,20		
1.2.9	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	5,03		
1.2.10	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	5,03		
1.2.11	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço, assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ³	5,50		
1.2.12	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	65,51		
1.2.13	Reaterro manual de vala, apilado sem controle de compactação	m ³	22,27		
1.3	Superestrutura				
1.3.1	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	140,69		
1.3.2	Armadura em barra de aço CA-50	kg	409,20		
1.3.3	Armadura em barra de aço CA-60	kg	168,60		
1.3.4	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	7,50		
1.3.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	7,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/porta-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.3.6	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa, inclusive aço de distribuição e escoramento	m ²	34,50		
1.4	Alvenaria e divisórias				
1.4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	212,50		
1.4.2	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ³	3,20		
1.4.3	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm, conforme projeto	m ²	10,04		
1.5	Esquadrias de madeira				
1.5.1	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 180 cm	un	3,00		
1.5.2	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	3,00		
1.5.3	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	3,00		
1.5.4	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00		
1.5.5	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	2,00		
1.5.6	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	cj	1,00		
1.6	Esquadrias metálicas				
1.6.1	Caixilho em ferro basculante, sob medida, 2,10 x 0,70 m, completo	cj	3,00		
1.6.2	Porta de abrir em chapa, sob medida, 120 x 210 cm, completa	cj	1,00		
1.6.3	Escada marinho com guarda corpo (degrau em 'T')	m	3,50		
1.6.4	Corrimão das rampas internas com tubo de aço, Ø 1 1/2, com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	26,75		
1.6.5	Guarda corpo com tubo superior circular, montantes e gradil metálico em barras chatas de aço galvanizado com corrimão duplo metálico em tubo redondo com acabamento em pintura esmalte, conforme projeto	m	16,20		
1.7	Cobertura				
1.7.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	661,00		
1.7.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	661,00		
1.7.3	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	32,01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.7.4	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m ²	4,71		
1.7.5	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	9,40		
1.7.6	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	14,50		
1.7.7	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	76,00		
1.8	Instalações Hidráulicas				
1.8.1	Água Fria				
1.8.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	54,00		
1.8.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	12,00		
1.8.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	2,00		
1.8.1.4	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	2,00		
1.8.1.5	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	un	1,00		
1.8.1.6	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha standard	un	3,00		
1.8.1.7	Válvula de descarga, acabamento cromado tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00		
1.8.1.8	Torneira de boia, DN= 3/4'	un	1,00		
1.8.1.9	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	un	1,00		
1.8.2	Esgoto Sanitário				
1.8.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	24,00		
1.8.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	12,00		
1.8.2.3	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	12,00		
1.8.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	4,00		
1.8.2.5	Caixa de inspeção de polietileno, saída Ø 100 mm	un	2,00		
1.8.3	Acessórios				
1.8.3.1	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	1,00		
1.8.3.2	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	3,00		
1.8.3.3	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	4,00		
1.8.3.4	Cuba de louça de embutir redonda	un	4,00		
1.8.3.5	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.8.3.6	Válvula de metal cromado de 1'	un	5,00		
1.8.3.7	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	5,00		
1.8.3.8	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	5,00		
1.8.3.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00		
1.8.3.10	Ducha higiênica com registro cromado	un	4,00		
1.8.3.11	Desviador para duchas e chuveiros	un	4,00		
1.8.3.12	Porta-papel de louça de embutir	un	4,00		
1.8.3.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	5,00		
1.8.3.14	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	5,00		
1.8.3.15	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m ²	6,24		
1.8.3.16	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm - porta	un	1,00		
1.8.3.17	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm - bacia	un	3,00		
1.8.3.18	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00		
1.8.3.19	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	1,00		
1.8.4	Revestimento				
1.8.4.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=5 mm	m ²	460,00		
1.8.4.2	Emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e=20 mm	m ²	460,00		
1.8.4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, 30x60cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	91,00		
1.8.4.4	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m	29,10		
1.8.4.5	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, conforme projeto	m ²	2,60		
1.8.4.6	Peitoril em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	6,30		
1.8.5	Piso				
1.8.5.1	Lastro de pedra britada, e=3 cm	m ³	1,00		
1.8.5.2	Contrapiso em concreto sarrafeado fck= 20 MPa usinado, e=6cm	m ³	2,00		
1.8.5.3	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m ²	29,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.8.5.4	Revestimento em porcelanato esmaltado polido, 60x60cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m ²	29,10		
1.8.5.5	Rodapé em porcelanato esmaltado polido, h=17cm, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	15,00		
1.8.5.6	Soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	4,00		
1.8.5.7	Rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais em concreto armado, conforme projeto	m ²	28,32		
1.9	Vidros				
1.9.1	Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	4,41		
1.10	Pintura				
1.10.1	Massa corrida a base de PVA	m ²	76,43		
1.10.2	Látex acrílico antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	368,60		
1.10.3	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	9,45		
1.10.4	Esmalte em superfície de madeira	m ²	9,45		
1.10.5	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	85,73		
2	REFORMA				
2.1	Serviços preliminares				
2.1.1	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	261,03		
2.1.2	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	34,30		
2.1.3	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m ²	261,03		
2.1.4	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	150,00		
2.1.5	Retirada de elementos de instalações elétricas (cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, caixas, quadros, etc)	cj	1,00		
2.1.6	Demolição manual de forro de PVC, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m ²	103,00		
2.1.7	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	12,90		
2.1.8	Demolição manual de revestimento em massa de parede	m ²	60,66		
2.1.9	Retirada de soalho inclusive vigamento do palco	m ²	42,50		
2.1.10	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	100,00		
2.1.11	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/porta-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2.1.12	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	74,10		
2.2	Alvenaria				
2.2.1	Fechamento de vão com alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	12,90		
2.3	Esquadrias de madeira				
2.3.1	Revisão em esquadrias de madeira com substituição de peças, se necessário, inclusive ferragens	m ²	5,04		
2.3.2	Porta painel em madeira de correr, 02 fls,01 fixa e 01 móvel, conforme projeto	m ²	9,00		
2.4	Esquadrias metálicas				
2.4.1	Revisão em esquadrias de ferro (janelas, portas, corrimão/guarda corpo) com substituição de peças, vidro e massa, se necessário, inclusive ferragens	m ²	17,29		
2.4.2	Porta de abrir em chapa, sob medida, 90 x 210 cm, completa	cj	2,00		
2.5	Cobertura				
2.5.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1.246,00		
2.5.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	1.246,00		
2.5.3	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	261,03		
2.5.4	Calha embutida de chapa de aço galvanizado nº 26 retangular corte 50	m	36,50		
2.5.5	Condutor de chapa de aço galvanizado nº 26, 65 x 110 mm	m	45,50		
2.5.6	Rufo e contra rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 corte 33 cm	m	166,10		
2.6	Instalações hidráulicas				
2.6.1	Revisão nas instalações hidráulicas existentes com substituição de peças, se necessário, inclusive adequação das tubulações e acessórios apertados	cj	1,00		
2.7	Revestimento				
2.7.1	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	60,66		
2.7.2	Recomposição de revestimento em argamassa de cimento e areia	m ²	60,66		
2.7.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, branco, assentado e rejuntado com argamassa industrializada para reparo nos sanitários	m ²	30,00		
2.8	Piso				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2.8.1	Soalho em tábua de madeira aparelhada para palco, conforme projeto	m ²	42,50		
2.8.2	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz antichamas com laudo do IPT em piso de madeira	m ²	42,50		
2.8.3	Limpeza e lavagem de piso de concreto/cerâmicos por hidrojateamento com rejuntamento	m ²	204,30		
2.8.4	Pintura acrílica para pisos cimentados	m ²	130,00		
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57 kw	un	1,00		
3.2	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 3/4" (DE=25mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	280,00		
3.3	Eletroduto corrugado flexível de PVC D= 1" (DE=32mm) alta resistência à compressão e antichamas NBR 15465 (predial- para embutir em alvenaria	m	200,00		
3.4	Perfilado Perfurado de aço galv a fogo 38x38x3000mm (larg x altx comp) chapa 12	m	200,00		
3.5	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W - 20W	un	31,00		
3.6	Luminária de led retangular de sobrepor com difusor translucido, 4000k, fluco luminoso de 3690 a 4800 lm, potencia de 38w a 41W	un	15,00		
3.7	Interruptor com 1 tecla simples e placa	un	15,00		
3.8	Tomada 2P+T de 10 A- 250V, completa	un	71,00		
3.9	Tomada 2P+T de 20 A- 250V, completa	un	7,00		
3.10	Quadro de sistribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN/ 40 Bolt-on-225 A- sem componentes	un	1,00		
3.11	Barramento de cobre nu	kg	3,00		
3.12	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A até 30A	un	6,00		
3.13	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50A	un	6,00		
3.14	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60A até 100A	un	3,00		
3.15	Dispositivo diferencial residual de 25A x 30 mA- 2 polos (DS20F1)	un	1,00		
3.16	Supressor de suro monofásico, fase-tterra, in.ou = 20Ka, I _{max} . De surto de 50 até 80 kA	un	3,00		
3.17	Cabo de cobre 6 mm ² , isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	m	80,64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

3.18	Cabo de cobre 2,5 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	1.365,11		
3.19	Cabo de cobre 4 mm ² , isolamento 750 V- isolação em PVC 70°C	m	737,92		
3.20	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm - 1/2" a 25 mm - 1"	m	240,00		
3.21	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com Ø 15 mm a 25 mm	m	240,00		
D	PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS				
1.1	Extintor de água pressurizada, 10 L	un	4,00		
1.2	Extintor de pó químico seco, 8 kg	un	8,00		
1.3	Ponto completo para luminária, botoeira, alarme e sirene de emergência interligado na central, inclusive tubulação e fiação necessária	un	89,00		
1.4	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W, inclusive instalação	un	31,00		
1.5	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	90,00		
1.6	Central de alarme de incêndio para até 24 pontos, completa	un	1,00		
1.7	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 3"	m	4,00		
1.8	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, de 2 1/2"	m	210,70		
1.9	Abrigo para hidrante em chapa, com mangueira de 2 1/2", com 30,00 m de comprimento, completo, inclusive registro	un	7,00		
1.10	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	un	7,00		
1.11	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	un	7,00		
1.12	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio, inclusive instalação	un	7,00		
1.13	Sirene audiovisual tipo endereçável	un	7,00		
1.14	Acionador de alarme manual tipo quebra vidro	un	7,00		
1.15	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1,00		
1.16	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	40,00		
1.17	Demolição mecanizada de concreto armado da arquibancada existente	m ³	33,00		
1.18	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	30,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.19	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	50,40		
1.20	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	36,00		
1.21	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	36,00		
1.22	Lastro de pedra britada	m ³	1,00		
1.23	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	2,10		
1.24	Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio)				
1.24.1	Eletroduto galvanizado, médio de 1' - com conexões e acessórios	m	120,00		
1.24.2	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	480,00		
1.24.3	Quadro de comando para conjunto motobomba, completo	cj	1,00		
1.24.4	Abrigo para conjunto moto-bomba (incêndio) - (1,50x0,80x1,80)m, conforme memorial descritivo	un	1,00		
1.24.5	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 13 cv, monoestágio, Hman= 62 mca, Q= 24,1 m ³ /h	un	1,00		
1.24.6	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, tipo Jockey, Hman= 72 mca, Q= 1,2 m ³ /h, conforme projeto	cj	1,00		
1.24.7	Pressostato (válvula de fluxo) com sensor diafragma, conforme projeto	cj	1,00		
1.24.8	Manômetro industrial com tomada inferior, conforme projeto	cj	1,00		
1.24.9	Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	m	6,00		
1.24.10	Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	m	6,00		
1.24.11	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	un	1,00		
1.24.12	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	un	4,00		
1.24.13	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	un	2,00		
1.25	Reservatório metálico				
1.25.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	3,50		
1.25.2	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	1,50		
1.25.3	Estaca apiloada moldada "in loco" para 20ton, ø25cm	m	96,00		
1.25.4	Aço CA 50, armadura média	kg	772,00		
1.25.5	Forma em madeira comum para fundação	m ²	8,75		
1.25.6	Concreto usinado fck = 25,0 MPa, usinado	m ³	6,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

1.25.7	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m ³	6,50		
1.25.8	Reservatório metálico cilíndrico em aço carbono de baixa liga, USI SAC 300, completo, capacidade total 20.000 lts., conforme projeto	un	1,00		
1.26	Saída de emergência				
1.26.1	Escada metálica em lance composta por longarinas em perfis 'U' dobrado, e degraus em chapa dobrada, conforme projeto	kg	600,00		
1.26.2	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	600,00		
1.26.3	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	36,50		
1.26.4	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	36,50		
1.26.5	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²	16,70		
1.26.6	Barra antipânico de sobrepôr e maçaneta livre para porta de 1 folha	cj	3,00		
1.26.7	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	3,00		
E	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SPDA)				
1.1	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	m	700,00		
1.2	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	240,00		
1.3	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	un	16,00		
1.4	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	250,00		
1.5	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	99,00		
1.6	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	un	99,00		
1.7	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm ² a 95-50mm ²	un	25,00		
1.8	Caixa de inspeção suspensa	un	16,00		
1.9	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	m ²	50,00		
1.10	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m ³	45,00		
1.11	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	45,00		
1.12	Lastro de pedra britada	m ³	3,30		
1.13	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	6,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

F PINTURA GERAL (CASA DA CULTURA, ARQUIVO HISTÓRICO E TEATRO)				
1.1	Preparo de paredes para pintura, inclusive lixamento	m ²	6.907,86	
1.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa e interna com três demãos, inclusive preparo	m ²	6.109,26	
1.3	Massa corrida a base de PVA	m ²	4.166,64	
1.4	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m ²	339,71	
1.5	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	458,89	
G SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1.1	Limpeza geral da obra (periódica e final)	m ²	2.507,13	
1.2	Canteiro de obras			
1.2.1	Execução de canteiro de obras (abrigo de materiais, escritório e sanitários)	unxmês	12,00	
1.2.2	Execução de placa de obra em lona com impressão digital com requadro e suporte em metalon	m ²	10,00	
1.2.3	Tapume fixo em painel OSB - espessura 8 mm, inclusive pintura látex acrílico	m ²	90,00	
TOTAL GERAL				

07.02. O preço indicado na cláusula 07.01 é fixo e irrevogável.

07.02.01. Decorridos 12 (doze) meses da proposta e caso o contrato esteja vigente por motivos não imputáveis à contratada, o saldo remanescente poderá ser reajustado pelo índice IPCA mediante requerimento protocolado pela contratada.

07.03. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

07.04. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela contratada.

07.04.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng^o Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

07.04.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

07.05. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

07.05.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

07.06. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

07.07. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

07.08. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

08.01. A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

08.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

08.03.01. Prejuízos advindos do inadimplimento total ou parcial do objeto do contrato;

08.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

08.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

08.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

08.04.01. Caso fortuito ou força maior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

08.04.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

08.05. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

08.05.01. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

08.06. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

08.07. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

09.01. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

09.01.01. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;

09.01.02. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;

09.01.03. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;

09.01.04. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;

09.01.05. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;

09.01.06. Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.

09.02. Caberá ao Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

09.03. No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.

09.04. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.01.02. Multa de:

10.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

10.01.02.01.01. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.01.02.04. 0,2% (dois décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 10.02;

10.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

10.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

10.02. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 10.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
I	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

10.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

10.04.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.04.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.04.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

10.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

10.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

10.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

10.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

12.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.01. A CONTRATADA deverá:

13.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

- 13.01.02.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO.
- 13.01.03.** Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratos, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.
- 13.01.04.** Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.
- 13.01.05.** Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.
- 13.01.06.** Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.
- 13.01.07.** Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.
- 13.01.08.** Apresentar boletim diário da obra;
- 13.01.09.** Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;
- 13.01.10.** Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.
- 13.02.** Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.
- 13.03.** A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.
- 13.04.** Executar a obra e os serviços conforme descrito neste contrato, no termo de referência (projeto básico e desenhos), no edital e nos demais documentos integrantes da licitação.
- 13.05.** A contratada fica ciente que toda madeira utilizada nas obras e/ou prestação de serviços deverá estar acompanhada de documento atestando que a compra da madeira nativa se originou em empresa cadastrada e validada no Cadastro dos Comerciantes de Madeira nativa do Estado de São Paulo CADMADEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

14.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

14.01.02. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

14.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

14.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

14.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

14.05. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto. Será aceita a apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

14.05.01. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as ademais, relativas aos projetos complementares, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Engº Carlos Eduardo Zem, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

15.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

15.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

15.06. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

15.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Administração (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO FORO

16.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, de de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Atestamos que o representante da empresa
vistoriou os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA**, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO II-A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Atestamos que a empresa optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A empresa, com sede na, nº., C.N.P.J. nº., por intermédio de seu representante legal portador(a) do R.G. nº. e do CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araraquara, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável pela empresa proponente
Nome Legível:
RG:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

....., inscrita no CNPJ nº ..
....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº/..... e do CNPF nº
....., DECLARA, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA 011/2022 - RETIFICADA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- REENQUADRAMENTO.**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
.....
(data)
.....
(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:
CARGO:
E-MAIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VI

MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO BÁSICO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

O MEMORIAL DESCRITIVO AO QUAL SE REFERE ESTE ANEXO SERÁ
DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM
PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VII

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Nome da empresa

Assinatura do responsável

Obs.: esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, ___ de _____ de 2022.

Representante legal da empresa

Nome:

RG.:

End.:

Cargo:

CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA

Nome:

RG.:

End.:

CRC nº:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XII

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013 TCU,
REFERENCIAL DO MUNICÍPIO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIII

PROJETO BÁSICO - DESENHOS

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5066
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para todos os fins de direito, QUE POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Nome da empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4895/2022 -
RETIFICADA

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 16 de JANEIRO de 2023.

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 16 de JANEIRO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>

Araraquara, 13 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



Correios lança emissão postal em homenagem ao forró

Ontem(13), comemorou-se o Dia Nacional do Forró. A data marca o nascimento do cantor e compositor Luiz Lua Gonzaga...

Classificado como supergênero musical, o forró reúne o xote, o xaxado, o baião e o arasta-pé/pé-de-serra, e tem como base instrumental a sanfona (ou baixo), o triângulo e o zabumba...

A popularização do gênero ocorreu na década de 50, com os sucessos "Forró de Mané Vito" e "Forró no Escuro", introduzidos no cenário musical pelo cantor e compositor Luiz Gonzaga...

Artistas como Alceu Valença, Geraldo Azevedo, Elba Ramalho, Zé Ramalho, Gilberto Gil, e Nando Cordel, misturando os ritmos do Pop Rock com o forró tradicional...

Na Terceira Fase, o Forró Eletrônico dos anos 1990 apresentou um ritmo mais estilizado, mesclando o Forró ao estilo Sertanejo Romântico...

Independente das fases, o Forró vive seu auge durante os festejos juninos em cidades como Campina Grande (PB) e Caruaru (PE)...

Sobre o selo - Canções são pequenas histórias contadas em 3 ou 4 minutos. Através da ideia de "Forrobodô", que significa tanto dança quanto confusão...

Com tiragem de 14 mil blocos e valor de R\$ 6,50 cada, a emissão já está disponível na loja virtual e, em breve, nas principais agências do País.

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

Processo licitatório nº 009/2022 - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...

DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos - Edital nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de patrimônio público...



realizar-se-ia no dia 15 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, para análise e/ou revisão do termo de referência e Edital. Nota data será publicada para conhecimento dos licitantes interessados. Araraquara, 13 de dezembro de 2022. NICOLAS BARRETO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL.

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico 108/2022. OBJETO: registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes que foram descontinuados no prego 144/2021, para atender as unidades básicas de saúde desta secretaria. HOMOLOGADO o procedimento licitatório às empresas RODRIGO TORRES FONSECA ME, CNPJ nº - 18.175.111/0001-20, no valor de R\$ 172.959,00. LINDRISOP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.650.279/0001-07, no valor de R\$ 90.670,00. I. M. GOK. COMERCIO REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 31.371.075/0001-02, no valor de R\$ 6.951,10. HUBNET E-COMMERCE LTDA, CNPJ nº 23.217.514/0001-07, no valor de R\$ 22.154,85. COMERCIAL GUARA LTDA, CNPJ nº 07.321.771/0001-75, no valor de R\$ 516,00. CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.311/0001-21, no valor de R\$ 2.836,16. C. E. IMPORTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, no valor de R\$ 18.000,00. ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.968.320/0001-32 no valor de R\$ 3.645,00. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico 123/2022. A Prefeitura da Estância Turística Religiosa de Aparecida comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 123/2022. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de plano, fornecimento de mudas, insumos e manutenção para o paisagismo, a ser implantado na avenida padroeira do brasão, no centro cívico, trecho que dá origem do rotário (em frente ao número 35), até o número 1.200, a divisa de município guaratinguetã. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal. Pregão Eletrônico 123/2022 - EXTINÇÃO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: HOSPITRÔNICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.737.420/0001-14, no valor de R\$ 88.800,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data Assinatura do Contrato: 28.11.2022. Início da Vigência: 28.11.2022. Objeto: aquisição de equipamento de Ultrassom referente a recurso de Emenda Parlamentar conforme especificações constantes no Termo de Referência. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal.

APIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

COMUNICAÇÃO DE PRAZO PARA RECURSO. Pregão eletrônico nº 17/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico em atendimento às USBS e CEOMA - SECRETARIA DE SAÚDE. Comunicamos as empresas Grandest Matéria Hospitalares Eireli e Saúde Médica Distribuidora de produtos médicos Hospitalares LTDA, que restaram as HABILITADAS no certame, para que, querendo, apresente recurso conforme legislação. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022. Transcrito prazo recursal de 5 (cinco) dias na forma do artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93 aos interessados e sem prejuízo das razões do recurso, a Comissão designa a data de 15 de dezembro as 9h para abertura da proposta da empresa Habilitada nos autos.

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - PROCESSO Nº 1.1746/2022. OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14 de dezembro de 2022 até às 09h30min do dia 09 de janeiro de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h31min do dia 09/01/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 09/01/2023. MODALIDADE DE DISPUTA: ABERTO. Para todas as reflexões de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bill.org.br/ Acesso identificado no link - licitações. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bill.org.br. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - D.L.C. Araçatuba, 13 de dezembro de 2022. ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - PROCESSO Nº 1.1746/2022. OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LANCHES E TACHOES. Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2023, na sala de licitações - Pm Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 13 - Araçatuba - SP. Costo (se) nem) referências à "COTA RESERVADA", "ITEMS NÃO FRACASSADOS" ou "DESESTOJO", será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - D.L.C. Araçatuba, 13 de dezembro de 2022. ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3617/2022. RFB 989904. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA. Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considero vencedoras as empresas abaixo descritas, aplicando-lhes o objeto previsto no Edital. AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Lote 01 pelo valor global de R\$ 303.000,00. NOVO MILENIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO EIRELI ME. Lote 02. R\$ 119.580,00. ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI LOTE 03 pelo valor global de R\$ 216.000,00. LOTE 04 - DESERTO. Araraquara, 08 de dezembro de 2022. CLELIA MARIA DOS SANTOS. Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4895/2022 - RETIFICADA. ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 15:00 horas do dia 16 de JANEIRO de 2023. ABERTURA: ÀS 10:00 horas do dia 16 de JANEIRO de 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "MIGUEL LEAL VALENTIN RODRIGUES". RETIDA: DO EDITAL. Para maiores informações, correia o edital completo através do site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portais-da-transparencia-administracao. Araraquara, 13 de dezembro de 2022. ANTONIO ADRIANO ALTEI. Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4854/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE BULLETS DE TRÂNSITO PELO SISTEMA DE COBRANÇA ATRAVÉS DE BOLETOS COMPENSÁVEIS E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, COM ÊMFIAS AOS BENEFICIÁRIOS DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME PREVIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Objeto: adjudicação do pregoeiro, que considero vencedor a proposta do BANCO BRAPESCO S/A, pelos seguintes valores, sendo o LOTE 02, fracionado. LOTE 01 - COBRANÇA DE BOLETO DE PAGAMENTO PARA MULTA DE TRANSITO, OTDE ANUAL, 130.000, UM SERV. PRODUTO Registro meio eletrônico, VALOR UNITÁRIO R\$ 0,06, VALOR TOTAL R\$ 0,06, OTDE ANUAL 40.000, UM SERV. PRODUTO Licitação, valor em reais, VALOR UNITÁRIO R\$ 3,10, VALOR TOTAL R\$ 124.000,00. Araraquara, 13 de dezembro de 2022. ANTONIO ADRIANO ALTEI. Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos constatações do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 055/2022, em conformidade com o Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, PROCESSO Nº 4564/2022, que se destina à CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE FRENTEZAGEM COMERCIAL - SENAC ADMINISTRACAO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SUA UNIDADE (SENAC ARAQUARA) PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO SUBSIDIAR AS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DO PIS - PROGRAMA DE INCENTIVO A INCLUSÃO SOCIAL, pelo valor de R\$ 573.800,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta reais). Araraquara, 13 DE DEZEMBRO DE 2022. ANTONIO ADRIANO ALTEI. Secretário Municipal de Administração. RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO. EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 009/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3138/2022. Vimos, através desta, em relação ao certame, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE VEÍCULOS, DENOMINADO "ÁREA AZUL DIGITAL", PELO PRAZO DE 20 (VINTE) ANOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NECESSÁRIAS À OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO, tendo por base a Lei Municipal nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, Decreto nº 12.671, de 09 de setembro de 2021 e demais instrumentos legais inerentes ao sistema de estacionamento público rotativo, para prestação de serviços de estacionamento, instalação, manutenção e operação técnica, tecnologia e financeira, através de controles informatizados e automatizados, por meio de equipamentos eletrônicos para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada de 1.162 vagas de estacionamento rotativo pago, e sistemas suplementares de meios de pagamento, como de aquisição de crédito pré-pago via internet e smartcards (APR) e demais normas pertinentes, em especial as cláusulas e condições específicas deste Edital, tendo em vista a impugnação interposta pela empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, expor o que segue: Informamos que a Integram da RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portais-da-transparencia-administracao. Face ao exposto, nega-se provimento à impugnação interposta, mantendo a abertura do certame para o dia 14 de dezembro de 2022, às 10:00 horas em todos os termos do edital. Araraquara, 13 de dezembro de 2022. RACHEL LUCIENINHA DE ARRUDA COMES. Subsecretária de Licitação da Administração Geral. Presidente.

ARARAS. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022 - DATA DO AJUSTE: 06/12/2022 - CONTRATADA: TERRAPAC ENGENHARIA LTDA - OBJETO: ADITIVO DE VALOR (ACRESCIMO DE 24,22% - OBRAS E SERVIÇOS DE PRAFAMENTO DE

PAVIMENTO, REGULARIZAÇÃO DE BASE E RECAPEAMENTO ASFALTO NO MUNICÍPIO DE ARARAS - PRAZO 06/12/2022 A 13/06/2023 - LICITAÇÃO: 807/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 16/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. araraquara@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3035

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Data de realização: 22/12/2022 às 09h00min. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de Serviço Pregão Eletrônico em sua íntegra poderá ser retido no site: www.araraquara.sp.gov.br. Melhoras informações poderão ser obtidas através de telefone (14) 3296-8600, ou no Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Dieta de Licitação). Avaliação: 09 de dezembro de 2022. Eton Banatti Barreto - Prefeito Municipal.

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022 - DATA DO AJUSTE: 06/12/2022 - CONTRATADA: TERRAPAC ENGENHARIA LTDA - OBJETO: ADITIVO DE VALOR (ACRESCIMO DE 24,22% - OBRAS E SERVIÇOS DE PRAFAMENTO DE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Data de realização: 22/12/2022 às 09h00min. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de Serviço Pregão Eletrônico em sua íntegra poderá ser retido no site: www.araraquara.sp.gov.br. Melhoras informações poderão ser obtidas através de telefone (14) 3296-8600, ou no Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Dieta de Licitação). Avaliação: 09 de dezembro de 2022. Eton Banatti Barreto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Data de realização: 22/12/2022 às 09h00min. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de Serviço Pregão Eletrônico em sua íntegra poderá ser retido no site: www.araraquara.sp.gov.br. Melhoras informações poderão ser obtidas através de telefone (14) 3296-8600, ou no Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Dieta de Licitação). Avaliação: 09 de dezembro de 2022. Eton Banatti Barreto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 008/2022. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços consistentes na realização de defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como fiscalizadora o SAECAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira, até decisão final irreversível, em processos em andamento e aqueles que os autos da licitação a alegada do contrato, bem como na resolução de consultas sobre matérias de maior complexidade no âmbito do direito administrativo, passíveis de fiscalização ou apontamento pelo referido Tribunal, incluindo a revisão de editais e processos administrativos de despesas da Autarquia, nos termos constantes do Anexo I - Termo de Referência. Tendo em vista que todos os presentes licitantes apresentaram termo de renúncia de recurso, homologo o presente certame, adjudicando, o seu objeto por via de consequência a empresa: ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sua proposta como segue: Valor unitário (mensal) de R\$7.500,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), obtendo o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo as demais condições conforme proposta apresentada. Assim, autorizo desde já, a Contratação na forma da respectiva proposta. A Contratada para os devidos fins. Dê-se ciência, na forma de praxe. Artur Nogueira/ SP, 08 de dezembro de 2022. Gabriela Montoya Fernandes. Presidente Superintendente do SAECAN.

ARUJÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - Classificação com o menor preço global a ser registrado se apresenta da seguinte forma: valor total de R\$ 1.802.543,00 a favor da empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - ADJUDICADO todo o processo e HOMOLOGADO à classificação acima. Prefeitura Municipal de Arujá, 13 de dezembro de 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 - Classificação com o menor preço global, pertencendo o valor total de R\$ 106.715,46 a favor da empresa I&M ENGENHARIA, TECNOLOGIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 - ADJUDICADO todo o processo e HOMOLOGADO à classificação acima. Prefeitura Municipal de Arujá, 13 de dezembro de 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 - Classificação com o menor preço por item para o item 01 pelo valor unitário de R\$ 1.000,00, para o item 02 com valor unitário de R\$ 981,49, para o item 03 com valor unitário de R\$ 2.800,00, para o item 05 com valor unitário de R\$ 4.930,00, para o item 06 com valor unitário de R\$ 2.410,00 e para o item 09 com valor unitário de R\$ 8.930,00, pertencendo o valor total de R\$ 49.701,92 a favor da empresa BRB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP para o item 07 com valor unitário de R\$ 12.400,00 a favor da empresa STAGE MISS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP para o item 07 com valor unitário de R\$ 273,00, para o item 08 com valor unitário de R\$ 278,00, pertencendo o valor total de R\$ 1.648,00 a favor da empresa CLAUDINEI TONETTI EPP para o item 10 com valor unitário de R\$ 530,00, pertencendo o valor total de R\$ 1.590,00 a favor da empresa NOG. COM VARIEDADES LTDA EPP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 - ADJUDICADO todo o processo e HOMOLOGADO à classificação acima. Prefeitura Municipal de Arujá, 13 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 183/22. PA. nº 19.232/22. Contratante: Câmara Municipal de Arujá. Contratada: G. C. Alves Soluções Empresariais, CNPJ nº 29.161.316/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções de cloud para armazenamento de dados em nuvem pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 167.220,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais). Vigência: 28/11/22 a 28/11/23. C.M.A., 28/11/22. Abel Franco Larini - Presidente. Contrato nº 189/22. PA. nº 19.244/22. Contratante: Câmara Municipal de Arujá. Contratada: Sive Consultoria e Informática Ltda - EPP CNPJ nº 56.982.416/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem, pelo período de 12 meses. Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Vigência: 28/11/22 a 28/11/23. C.M.A., 28/11/22. Abel Franco Larini - Presidente. Contrato nº 185/22. PA. nº 18.946/22. Contratante: Câmara Municipal de Arujá. Contratada: Eli dos Santos Moraes 3172332/21 CNPJ nº 45.034.110/0001-11. Objeto: Contratação de empresa na área de contabilidade, para fornecimento de profissional, prestação de serviços de contabilidade, atendimento aos eventos e vistorias oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Arujá. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 07/12/22 a 07/12/23. C.M.A., 07/12/22. Abel Franco Larini - Presidente. Contrato nº 186/22. PA. nº 19.245/22. Contratante: Câmara Municipal de Arujá. Contratada: Rafael Vinicius Silfiano da Silva - ME, CNPJ nº 29.944.867/0001-87. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática e peças de reposição de TI. Valor: R\$ 88.311,00 (oitenta e oito mil, trezentos e onze reais). Vigência: 07/12/22 a 07/12/23. C.M.A., 07/12/22. Abel Franco Larini - Presidente. Contrato nº 187/22. PA. nº 19.245/22. Contratante: Câmara Municipal de Arujá. Contratada: José Luiz Ricardo dos Santos Barbosa - ME, CNPJ nº 10.412.966/0001-90. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática e peças de reposição de TI. Valor: R\$ 56.952,10 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Vigência: 07/12/22 a 07/12/23. C.M.A., 07/12/22. Abel Franco Larini - Presidente. Contrato nº 188/22. PA. nº 19.245/22. Contratante: Câmara Municipal de Arujá. Contratada: Salmeron Idson Informática Ltda, CNPJ nº 16.310.941/0001-85. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e peças de reposição de TI. Valor: R\$ 17.846,00 (dezesete mil e quarenta e seis reais). Vigência: 07/12/22 a 07/12/23. C.M.A., 07/12/22. Abel Franco Larini - Presidente. EXTRATO DE ADITIVO. Contratante: Câmara Municipal de Arujá CNPJ nº 58.478.652/0001-16. Contratada: Lindevaldo Cícero Santana Hoffruti - ME, CNPJ nº 13.128.047/0001-69. Processo nº 12.618/20 - Contrato nº 94/20. Termo de ajustamento nº 03/22. Objeto: Aditamento contratual de quantitativos de lanches e congeleiros e reequilíbrio financeiro. Valor - R\$ 20.158,05 (vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos). Arujá, 03/11/22. Abel Franco Larini - Presidente. Contratante: Câmara Municipal de Arujá CNPJ nº 58.478.652/0001-16. Contratada: Neofarm Assessoria e Consultoria Médico Odontológico S/C Ltda - EPP CNPJ nº 74.503.715/0001-01. contrato nº 144/2021. processo nº 18.240/2021 - Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Lei nº 11 de 1991, Federal nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de peças sem reajuste de valor vigência 01/12/22 a 01/12/23. Valor: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). CMA, 30/11/22. Abel Franco Larini - Presidente. Contratante: Câmara Municipal de Arujá CNPJ nº 58.478.652/0001-16. Contratada: Rafael Vinicius Silfiano da Silva - EPP CNPJ nº 68.058.843/0001-20. Contrato: 87/19. Termo de ajustamento nº 03/22. Processo: 17.474/2019 - Carta Convite nº 13/19. Objeto: Aditamento contratual para prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato nº 087/2019. Valor: R\$ 62.348,52 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). CMA, 13/12/22. Abel Franco Larini - Presidente. ATA DA 7ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª (DECIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022. RESUMO: Comparação de ORDEM DO DIA. Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arujá para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Encerramento. Aos 12 (doze) dias de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Município de Arujá, do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Arujá, localizada na Rua Rodrigues Alves nº 51, realizou no plenário Vereador João Soares nº 7ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de sua 15ª (décima quinta) Legislatura, sob a presidência do Vereador ABEL FRANCO LARINI, secretariado pelos vereadores RAYVAL SANTOS LARANJEIRA, Primeiro-Secretário, e LUIZ FERNANDO ALVES DE ALMEIDA, Segundo-Secretário, com a participação da Vereadora CRISTIANE ARAUJO PEDRO e dos vereadores DIVINEI DA SILVA, GABRIEL DOS SANTOS, JEAN MARK GONCALVES PEREIRA, JOÃO LUIZ SOARES, JOSÉ GENESILDO DA SILVA, PAULO HENRIQUE MAULINO, REYNALDO GREGÓRIO JUNIOR, ROBERTO DANIEL DUARTE, SAMUEL MAIA DE OLIVEIRA, UELITON DE SOUZA ALMEIDA e VINICIUS HERIQUE ALBERTO BERNARDO, o SENHOR PRESIDENTE, havendo constatado o quórum presente, declaram abertos os trabalhos da presente sessão às 9h37m (nove horas e trinta e sete minutos). ORDEM DO DIA. Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arujá para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O SENHOR PRESIDENTE explicou que para Eleição da Mesa seriam observados os seguintes procedimentos: registro de nomeações seriam votados separadamente, cargo a cargo, iniciando-se pelo cargo de Presidente do Legislativo; 2) chamada nominal dos votantes; 3) o Presidente em exercício teria direito a voto; 4) em caso de empate na votação de qualquer cargo da Mesa, seria declarado o eleito o candidato mais velho; 5) se nenhum dos candidatos alcançasse a maioria simples na votação de qualquer cargo da Mesa, o Presidente dos trabalhos encerraria a sessão e convocaria nova sessão extraordinária, na qual só concorreriam os dois candidatos mais votados no primeiro escrutínio para o cargo em votação, considerando-se eleito o que obtivesse a maioria simples. Solicitou ao Vice-Presidente, o Vereador Paulo Henrique Maulino, que assumisse a direção dos trabalhos da Mesa durante a eleição para o cargo de Presidente, tendo em vista que ele, o Vereador Abel, concorre à reeleição. O Vereador Paulo Henrique assumiu a Presidência da Mesa. O SENHOR PRESIDENTE solicitou aos vereadores interessados em concorrer ao cargo de Presidente da Câmara, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, que se manifestassem. O Vereador ABEL FRANCO LARINI agradeceu ao Vereador Paulo Henrique pela condução dos trabalhos sempre que solicitado, enalteceu sua atuação no desempenho da Presidência do Legislativo. Agradeceu também ao Primeiro-Secretário Rafael Laranjeira e ao Segundo-Secretário Luiz Fernando por suas atuações no ano de 2022. Disse que a Mesa Diretora convocou em dezembro de 2022 a eleição para o cargo de Presidente do Legislativo de trabalhar em prol de um processo legislativo mais ágil, dinâmico e pensando na população de Arujá. Agradeceu aos funcionários eleitos, comissões e terceirizados desta Legislatura pelo auxílio prestado em sua condução em 2022. Pediu os votos de seus pares e agradeceu a todos. Não houve mais manifestações. O SENHOR PRESIDENTE declarou o Vereador Secretário que procedesse à chamada nominal dos vereadores para a declaração do voto no microfone. Em votação, o Vereador Abel Franco Larini foi eleito por unanimidade. O SENHOR PRESIDENTE declarou eleito para o cargo de PRESIDENTE do Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o Vereador ABEL FRANCO LARINI. Solicitou ao Vereador Paulo Henrique assumir a Presidência dos trabalhos da Mesa. O SENHOR PRESIDENTE solicitou aos vereadores interessados em concorrer ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arujá, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, que se manifestassem. O Vereador JOÃO LUIZ SOARES manifestou interesse em disputar o cargo. Não houve mais manifestações. O SENHOR PRESIDENTE solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse à chamada nominal dos vereadores para a declaração do voto no microfone. Em votação, o Vereador João Luiz foi eleito por unanimidade. O SENHOR PRESIDENTE declarou eleito para o cargo de VICE-PRESIDENTE do Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o Vereador VINICIUS HERIQUE ALBERTO BERNARDO. O SENHOR PRESIDENTE solicitou aos vereadores interessados em concorrer ao cargo de Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arujá, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, que se manifestassem. O Vereador VINICIUS HERIQUE ALBERTO BERNARDO manifestou interesse em disputar o cargo. Não houve mais manifestações. O SENHOR PRESIDENTE solicitou ao Segundo-Secretário que procedesse à chamada nominal dos vereadores para a declaração do voto no microfone. Em votação, o Vereador UELITON DE SOUZA ALMEIDA manifestou interesse em disputar o cargo. Não houve mais manifestações. O SENHOR PRESIDENTE solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse à chamada nominal dos vereadores para a declaração do voto no microfone. Em votação, o Vereador UELITON foi eleito por unanimidade. O SENHOR PRESIDENTE declarou eleito para o cargo de SEGUNDO-SECRETÁRIO do Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 às 05:04:11



USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 24/2022 - Processo de Compra 106/2022 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios para uso da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O presente Edital tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS. Homologação e processo licitatório às seguintes empresas: Dom All Alimentos Ltda (CNPJ nº 41.948.994/0001-62) - Item 01 (edipante) com valor unitário de R\$ 4,12 totalizando R\$ 28.098,40, além dos itens 02 e 03 (café) com valor unitário de R\$ 15,40 totalizando respectivamente R\$ 87.318,00 e R\$ 29.106,00, a empresa Zanacop Comércio de Suprimentos e Serviços em Geral Ltda (CNPJ 26.988.241/0001-31) o item 04 (edipante) com valor unitário de R\$ 17,50 totalizando R\$ 3.675,00 e o item 05 (chá mate) com valor unitário de R\$ 5,40 totalizando R\$ 9.960,00.
São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022.
Lúcia Flávia Dias - Pregoeiro
Prof. Dr. Leandro Campi Pires - Reitor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do setor de Licitação, abre o Edital nº 001/2022 para aquisição de materiais de limpeza em geral, para atender às necessidades do Município de São Miguel Arcanjo. O Edital nº 001/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo. O Edital nº 001/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo. O Edital nº 001/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GÊNERO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2022
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023.
ABERTURA: Às 10:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PÁCIA A OBRAS DE REFORMA E ADJUNTAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREIA" E DO TERMO "WALLACE LIAL VASCONCELOS".
RETRADA DO EDITAL: Para maiores informações, entrar em contato através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br> ou pelo telefone (13) 3729-6600.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3617/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA. Tendo em vista o decorso de prazo sem a interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que condecora vencedores em presenças abaixo descritas, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital.
Lote 01, pelo valor global de R\$ 303.000,00 NOVO MILHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO EIRELI ME
Lote 02 R\$ 119.980,00 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIGOS EIRELI
Lote 03, pelo valor global de R\$ 21.600,00 LOTE 04 - DESERTO
Araraquara, 08 de dezembro de 2022
CELIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO Processo 1216/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022 - Processo de Compra nº 963600501/0022000017 - Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo Utilizados na Rede Hospitalar e Ambulatorial. DECISÃO DO PREGOEIRO ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:
Empresa: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 10.193.989/0001-03 - Item 01 - Qtd: 1.500 un - Valor unitário: R\$ 4,05 - Empresa: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ sob o nº 05.389.365/0001-73 - Item 02 - Qtd: 1.872 un - Valor unitário: R\$ 1,0734 - Empresa: COMERCIAL CIRURGICA TICOLARENSIS LTDA - CNPJ sob o nº 87.720.178/0000-81 - Item 03 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 0,42 - Item 04 - Qtd: 36.000 un - Valor unitário: R\$ 0,20 - Empresa: AUROBINDO PHARM. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ sob o nº 04.301.884/0001-75 - Item 04 - Qtd: 200.000 un - Valor unitário: R\$ 0,30 - Empresa: PORTAL LTDA - CNPJ sob o nº 05.005.873/0001-00 - Item 05 - Qtd: 36.000 un - Valor unitário: R\$ 0,35 - Item 13 - Qtd: 36.000 un - Valor unitário: R\$ 2,35 - Item 16 - Qtd: 150.000 un - Valor unitário: R\$ 0,30 - Item 31 - Qtd: 250.000 un - Valor unitário: R\$ 0,23 - Item 33 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 0,53 - Item 35 - Qtd: 9.000 un - Valor unitário: R\$ 2,09 - Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71 - Item 06 - Qtd: 80.000 un - Valor unitário: R\$ 0,54 - Item 11 - Qtd: 15.000 un - Valor unitário: R\$ 0,35 - Item 22 - Qtd: 25.000 un - Valor unitário: R\$ 0,96 - Item 30 - Qtd: 50 un - Valor unitário: R\$ 1.067,15 - Empresa: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ sob o nº 27.376.623/0001-30 - Item 07 - Qtd: 1.200 un - Valor unitário: R\$ 5,00 - Empresa: PARTNER FARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 04.152.875/0001-38 - Item 10 - Qtd: 200.000 un - Valor unitário: R\$ 1,19 - Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o nº 04.152.875/0001-38 - Item 10 - Qtd: 200.000 un - Valor unitário: R\$ 1,19 - Empresa: ONCONIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 10.586.540/0001-68 - Item 12 - Qtd: 1.008 un - Valor unitário: R\$ 2,50 - Empresa: PROVAEMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o nº 12.869.028/0001-02 - Item 14 - Qtd: 25.000 un - Valor unitário: R\$ 0,53 - Item 23 - Qtd: 1.200 un - Valor unitário: R\$ 19,20 - Item 24 - Qtd: 240.000 un - Valor unitário: R\$ 0,20 - Item 25 - Qtd: 150.000 un - Valor unitário: R\$ 0,74 - Item 35 - Qtd: 36.000 un - Valor unitário: R\$ 0,50 - Item 40 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 0,45 - Item - Qtd: 1.200 un - Valor unitário: R\$ 19,20 - Empresa: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 30.535.468/0001-41 - Item 15 - Qtd: 120.000 un - Valor unitário: R\$ 0,2750 - Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA - CNPJ sob o nº 55.309.074/0001-04 - Item 19 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 0,37 - Item 18 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 0,95 - Item 50 - Qtd: 3.000 un - Valor unitário: R\$ 6,15 - Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ sob o nº 43.295.877/0001-40 - Item 25 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 2,07 - Item 26 - Qtd: 12.000 un - Valor unitário: R\$ 8,60 - Item 27 - Qtd: 9.000 un - Valor unitário: R\$ 9,02 - Item 45 - Qtd: 14.400 un - Valor unitário: R\$ 0,45 - Item 48 - Qtd: 7.200 un - Valor unitário: R\$ 1,60 - Item 53 - Qtd: 36.000 un - Valor unitário: R\$ 6,22 - Item 55 - Qtd: 36.000 un - Valor unitário: R\$ 3,99 - Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EMP. LTDA - CNPJ sob o nº 04.027.894/0001-50 - Item 31 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 4,45 - Item 35 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 4,45 - Item 47 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 7,24 - Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ sob o nº 06.874.929/0001-40 - Item 34 - Qtd: 36.000 un - Valor unitário: R\$ 0,28 - Empresa: DROGARIA NOVA ESPERANCA EIRELI - CNPJ sob o nº 43.575.877/0004-66 - Item 30 - Qtd: 18.000 un - Valor unitário: R\$ 6,85 - Empresa: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53 - Item 42 - Qtd: 35.000 un - Valor unitário: R\$ 1,70 - Item 45 - Qtd: 120.000 un - Valor unitário: R\$ 1,72 - Item 44 - Qtd: 30.000 un - Valor unitário: R\$ 1,70 - Item 46 - Qtd: 30.000 un - Valor unitário: R\$ 2,34 - Item 41 e 52 restaram DESERTOS. DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO À vista de todo o processo, notadamente da Ata de Sanção/Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 109/2017 e no inciso XXII do artigo 4º da Lei 13.260/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022 Jefferson Cime da Costa 12/12/2022 São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELECO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL
Contratante: P.M.T.S. Contratada: TETO CONSTRUÇÕES S/A. Objeto: RESUMO: RECAPAMENTO ASFALTICO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS. Finalidade: Promover segurança, 135 dias de 03/03/23 a 16/07/23 e execução 120 dias de 08/12/22 a 07/04/23, conforme justificado pela Secretaria de Obras, Órgão Gestor. Licitação CONCORRÊNCIA Nº P-002/21. Assinatura 07/12/22 WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR-SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GÊNERO DE LICITAÇÃO
RESPONSA À IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 099/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1318/2022
Vimos, através deste, em reação ao certame, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLOATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE VEÍCULOS, DENOMINADO "ÁREA AZUL DIGITAL", PELO PRAZO DE 30 (VINTE) ANOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BALIZAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, NECESSARIAS À OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO, tendo por base a Lei Municipal nº 956, de 09 de agosto de 2005, Decreto nº 13.871, de 09 de dezembro de 2022 e demais instrumentos legais inerentes ao sistema de estacionamento público rotativo, para prestação de serviços de adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro das veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada de 1.162 vagas de estacionamento rotativo pago, e sistemas auxiliares de meios de pagamentos, como de aplicação de crédito pré-pago via internet e smartphone (APP) e demais normas pertinentes, em especial as cláusulas e condições especificadas neste Edital, tendo em vista a impugnação interposta pela empresa ZONA AZUL BRASIL ADMINISTRATIVOS LTDA, expor o que segue:
Informamos que a íntegra da RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara em www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-atualizada e www.portal.transparencia.org.br/araraquara.
Foi o que exposto, nega-se provimento à impugnação interposta, mantendo a abertura do certame para o dia 14 de dezembro de 2022, às 10:00 horas em todos os termos do edital.
Araraquara, 13 de dezembro de 2022.
MICHÉLE VICENTINI DE ARRUDA DOMES
Subsecretária de Licitação e Administração Geral
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 129/2022
Processo Interno nº 25.736/2022
Processo de Compra nº 4.838/2022
Edital nº 181/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ELEVAÇÃO DO MURO DA EMEP PROFESSOR GERALDO DE LIMA
Abertura: 28/12/2022 às 09h00min.
Edital e informações: <http://www.portal.transparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO Processo 4475/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2022 - Registro de Preço para Prestação de Serviços de Impressão de Materiais para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: Fica designada para o dia 15 de dezembro de 2022 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregoeiro.com.br> associado ao sistema do gov.br. São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO Processo 5198/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, e assistência domiciliar ou no domicílio do usuário (funcional e autônoma), nos termos da Lei Federal 5.656/98 e Resoluções da ANS - Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinados aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Municipal Indireta (funcional e autônoma) do Município de São Caetano do Sul, assim como aos seus dependentes diretos. JULGAMENTO DO RECURSO: Ante o exposto, constatando-se a manifestação da área técnica sem como no parecer jurídico do Douto Procurador de F. Reto, não há PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas Caring Saúde Assistencial Médica Ltda e Plena Saúde Ltda, mantendo-se em íntegra a decisão anterior, que declarou vencedora a empresa Netri Dame Intermédica Saúde S.A. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos - 13/12/2022 São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELECO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL
Contratante: P.M.T.S. Contratada: CONS-TRUHAER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 03.802.330/0001-89)
Objeto: RESUMO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NA RUA MAFALDA DEOLINDA, F. DA COSTA Nº 414 - PO. INDUSTRIAL DA OLIVEIRA.
1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula 2.1, por 60 dias, iniciando-se em 09/03/23 término 07/05/23, conforme justificado pela Secretaria de Obras, órgão gestor. 2 - Prorroga-se o prazo de execução contratual, determinado na cláusula 2.1.1, por 60 dias, iniciando-se em 12/12/22 e término 09/02/23, conforme justificado pela Secretaria de Obras, órgão gestor. 3 - A Contratada ofereceu, a título de garantia do contrato e conforme o artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, o montante de 5% do valor global do mesmo, que corresponde a R\$ 9.245,37 através de Seguro Garantia nº 006820229901750740100000 emitida pela Potencial Seguradora, com vigência de 01/04/23 e término em 07/05/23. 4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento. CONVITE Nº C-19/22 Assinatura 06/12/22 WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica em motores elétricos de indução. Entrega dos Envelopes: 01 e 02 até 05/01/2023 às 09h00.
Seção de Pregão: 05/01/2023 às 09h00.
Valor estimado: R\$ 2.597.251,20.
O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito a Rua José Bonifácio, 400 - Centro - Santa Bárbara d'Oeste, a partir da presente ou pelo site: www.daebo.sp.gov.br.
Informações: atendimento@daebo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3450-3025.
LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Suprimentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
A Prefeitura de Pedra Bela torna pública que está abrindo o Edital nº 001/2022 para aquisição de materiais de limpeza em geral, para atender às necessidades do Município de Pedra Bela. O Edital nº 001/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de Pedra Bela. O Edital nº 001/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de Pedra Bela. O Edital nº 001/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de Pedra Bela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GÊNERO DE LICITAÇÃO
RESPONSA À IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 099/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1318/2022
Vimos, através deste, em reação ao certame, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLOATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE VEÍCULOS, DENOMINADO "ÁREA AZUL DIGITAL", PELO PRAZO DE 30 (VINTE) ANOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BALIZAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, NECESSARIAS À OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO, tendo por base a Lei Municipal nº 956, de 09 de agosto de 2005, Decreto nº 13.871, de 09 de dezembro de 2022 e demais instrumentos legais inerentes ao sistema de estacionamento público rotativo, para prestação de serviços de adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles informatizados e automatizados por meio de equipamentos eletrônicos para registro das veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada de 1.162 vagas de estacionamento rotativo pago, e sistemas auxiliares de meios de pagamentos, como de aplicação de crédito pré-pago via internet e smartphone (APP) e demais normas pertinentes, em especial as cláusulas e condições especificadas neste Edital, tendo em vista a impugnação interposta pela empresa ZONA AZUL BRASIL ADMINISTRATIVOS LTDA, expor o que segue:
Informamos que a íntegra da RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara em www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-atualizada e www.portal.transparencia.org.br/araraquara.
Foi o que exposto, nega-se provimento à impugnação interposta, mantendo a abertura do certame para o dia 14 de dezembro de 2022, às 10:00 horas em todos os termos do edital.
Araraquara, 13 de dezembro de 2022.
MICHÉLE VICENTINI DE ARRUDA DOMES
Subsecretária de Licitação e Administração Geral
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO Processo 4475/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2022 - Registro de Preço para Prestação de Serviços de Impressão de Materiais para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: Fica designada para o dia 15 de dezembro de 2022 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregoeiro.com.br> associado ao sistema do gov.br. São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO Processo 4475/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2022 - Registro de Preço para Prestação de Serviços de Impressão de Materiais para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: Fica designada para o dia 15 de dezembro de 2022 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregoeiro.com.br> associado ao sistema do gov.br. São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Língua de São Paulo
EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Nº 555/22 - Modalidade: Carta Convite Nº 03/22. Objeto: Aquisição de 05 impressoras multifuncionais e impressão para processamento conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Resultado: Na sessão pública, realizada em 12/12/2022, nenhuma empresa apresentou seu chamamento, ocasionando uma licitação DESERTA. O Processo Nº 555/2022 está disponível para consulta dos interessados, e a respectiva Ata Intende de divulgação no site: www.camaradecaraguatuba.sp.gov.br e a Câmara Municipal de Miracatu, sito a Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - Miracatu/SP. Fone: (19) 3847-1599. Miracatu, 12/2022.
Pablo Lopes de Silva Pereira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.129/2022
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS
Abre-se o Edital de Licitação nº 17.129/2022, processo nº 64.830/2022-65, que tem como objeto a aquisição de produtos para o Departamento de Saúde, com o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de Santos. O Edital nº 17.129/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de Santos. O Edital nº 17.129/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO
Pregão Presencial nº 57/2022
Processo Interno nº 34.132/2022
Processo de Compra nº 5.510/2022
Edital nº 255/2022
Comunicamos a todos os interessados a participação do Pregão Presencial nº 57/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR-CONDICIONADO, que para dar maior publicidade ao certame, a data de abertura foi redesignada para 16/12/2022 às 09h00min.
Data de Certame: 16/12/2022 às 09h00min.
Local: Sala de Reuniões da SECAD (Secretaria Municipal de Administração) Av. Siqueira Campos nº 41 Centro, Caraguatuba/SP.
Formalização de Consultas (Pedido de Esclarecimento e Impugnações): Até 14/12/2022.
E-mail: licitacao.administracao@caraguatuba.sp.gov.br
Telefone: (13) 3807-8138 - (12) 3897-8219.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília (BRT). Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.
Caraguatuba, 13 de dezembro de 2022.
EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO Processo 5198/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, e assistência domiciliar ou no domicílio do usuário (funcional e autônoma), nos termos da Lei Federal 5.656/98 e Resoluções da ANS - Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinados aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Municipal Indireta (funcional e autônoma) do Município de São Caetano do Sul, assim como aos seus dependentes diretos. JULGAMENTO DO RECURSO: Ante o exposto, constatando-se a manifestação da área técnica sem como no parecer jurídico do Douto Procurador de F. Reto, não há PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas Caring Saúde Assistencial Médica Ltda e Plena Saúde Ltda, mantendo-se em íntegra a decisão anterior, que declarou vencedora a empresa Netri Dame Intermédica Saúde S.A. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos - 13/12/2022 São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO Processo 5198/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, e assistência domiciliar ou no domicílio do usuário (funcional e autônoma), nos termos da Lei Federal 5.656/98 e Resoluções da ANS - Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinados aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Municipal Indireta (funcional e autônoma) do Município de São Caetano do Sul, assim como aos seus dependentes diretos. JULGAMENTO DO RECURSO: Ante o exposto, constatando-se a manifestação da área técnica sem como no parecer jurídico do Douto Procurador de F. Reto, não há PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas Caring Saúde Assistencial Médica Ltda e Plena Saúde Ltda, mantendo-se em íntegra a decisão anterior, que declarou vencedora a empresa Netri Dame Intermédica Saúde S.A. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos - 13/12/2022 São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.129/2022
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS
Abre-se o Edital de Licitação nº 17.129/2022, processo nº 64.830/2022-65, que tem como objeto a aquisição de produtos para o Departamento de Saúde, com o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de Santos. O Edital nº 17.129/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de Santos. O Edital nº 17.129/2022 tem o objetivo de licitação as melhores ofertas e o Edital da Prefeitura do Município de Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO
Pregão Presencial nº 57/2022
Processo Interno nº 34.132/2022
Processo de Compra nº 5.510/2022
Edital nº 255/2022
Comunicamos a todos os interessados a participação do Pregão Presencial nº 57/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR-CONDICIONADO, que para dar maior publicidade ao certame, a data de abertura foi redesignada para 16/12/2022 às 09h00min.
Data de Certame: 16/12/2022 às 09h00min.
Local: Sala de Reuniões da SECAD (Secretaria Municipal de Administração) Av. Siqueira Campos nº 41 Centro, Caraguatuba/SP.
Formalização de Consultas (Pedido de Esclarecimento e Impugnações): Até 14/12/2022.
E-mail: licitacao.administracao@caraguatuba.sp.gov.br
Telefone: (13) 3807-8138 - (12) 3897-8219.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília (BRT). Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.
Caraguatuba, 13 de dezembro de 2022.
EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO Processo 5198/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, e assistência domiciliar ou no domicílio do usuário (funcional e autônoma), nos termos da Lei Federal 5.656/98 e Resoluções da ANS - Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinados aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Municipal Indireta (funcional e autônoma) do Município de São Caetano do Sul, assim como aos seus dependentes diretos. JULGAMENTO DO RECURSO: Ante o exposto, constatando-se a manifestação da área técnica sem como no parecer jurídico do Douto Procurador de F. Reto, não há PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas Caring Saúde Assistencial Médica Ltda e Plena Saúde Ltda, mantendo-se em íntegra a decisão anterior, que declarou vencedora a empresa Netri Dame Intermédica Saúde S.A. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos - 13/12/2022 São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO Processo 5198/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, e assistência domiciliar ou no domicílio do usuário (funcional e autônoma), nos termos da Lei Federal 5.656/98 e Resoluções da ANS - Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinados aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Municipal Indireta (funcional e autônoma) do Município de São Caetano do Sul, assim como aos seus dependentes diretos. JULGAMENTO DO RECURSO: Ante o exposto, constatando-se a manifestação da área técnica sem como no parecer jurídico do Douto Procurador de F. Reto, não há PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas Caring Saúde Assistencial Médica Ltda e Plena Saúde Ltda, mantendo-se em íntegra a decisão anterior, que declarou vencedora a empresa Netri Dame Intermédica Saúde S.A. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos - 13/12/2022 São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2022. Carolina Moraes Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Eu freio para animais

475 MILHÕES DE ANIMAIS são atropelados por ano nas rodovias brasileiras.

15 ANIMAIS POR SEGUNDO. A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE

Au Au

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
O Secretário de Suprimentos de Embu das Artes TORNA PÚBLICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - PROCESSO Nº 19.362/2022 - Registro de Preços para a Aquisição Estimada de Produtos de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Equipamentos de Apoio e Limpeza para uso em todas as secretarias desta prefeitura e de limpeza e recolhimento de lixo das ruas da cidade, a encerrar-se às 14h do dia 28/12/2022. A sessão de Dupla de Preços está marcada para as 14h30m do dia 28/12/2022. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sites (<http://www.embudasartes.sp.gov.br>) ou (www.bmmunicipal.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, das 08h às 18h, (11) 4785-3619/3475, suporte@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em 13/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELECO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL
Contratante: P.M.T.S. Contratada: CONS-TRUHAER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 03.802.330/0001-89)
Objeto: RESUMO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NA RUA MAFALDA DEOLINDA, F. DA COSTA Nº 414 - PO. INDUSTRIAL DA OLIVEIRA.
1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula 2.1, por 60 dias, iniciando-se em 09/03/23 término 07/05/23, conforme justificado pela Secretaria de Obras, órgão gestor. 2 - Prorroga-se o prazo de execução contratual, determinado na cláusula 2.1.1, por 60 dias, iniciando-se em 12/12/

À Prefeitura do Município de Araraquara
CONCORRÊNCIA nº 011/2022 - RETIFICADA

PROC. LIC. nº 4895/2022

16/01/2023 às 10:00

Envelope nº 01- HABILITAÇÃO



J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ.09.262.709/0001-30

PROTOCOLO



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

➤ **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - 3º andar, em Araraquara-SP

A empresa J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.262.709/0001-30, entrega nesta data os documentos abaixo relacionados para fins de participação no processo licitatório:

Concorrência Pública nº 011/2022

Processo nº 4895/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES".

- **ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO**
- **ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA**

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de janeiro de 2023



J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
JULIO DA SILVA OSTRONOFF
SOCIO-DIRETOR
RG. 32.869.739 - CPF 312.827.888-17
TEL (11) 3721-2786 - E-mail: comercial@jsoconstrucoes.com.br



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP

Concorrência Pública nº 011/2022

Processo nº 4895/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES".

“ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO”
Entrega: 16/01/2023 até as 10:00hs.

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.262.709/0001-30
Fone: (11) 3721-2786
Av Corifeu de Azevedo Marques, 965 - Butantã – São Paulo - SP CEP.05581-000



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP

Concorrência Pública nº 011/2022

Processo nº 4895/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ÍNDICE

▪ DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:

- ✓ **07.14 - Certificado de Registro Cadastral “CRC”;**
- ✓ 07.03.01 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- ✓ 07.04 – Fórmulas dos itens 07.04.01 e 07.04.02;
- ✓ 07.06 - Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente com data vigente (CREA);
- ✓ 07.07.05 – Declaração de Declinação de Vistoria - Anexo II-A;
- ✓ 07.08 e 07.09 – Comprovação de Capacidade Técnica Operacional e Profissional;
- ✓ 07.10 – Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXII do Art.7º da Constituição Federal (Anexo III);
- ✓ 07.11 – Declaração das Instalações, aparelhamento e equipe (Anexo XIV);
- ✓ 07.12 – Declaração de Ciência e Concordância dos termos do edital (Anexo IX);

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP



Concorrência Pública nº 011/2022

Processo nº 4895/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES".

DOCUMENTOS da HABILITAÇÃO

000003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 069 / 2022

Certificamos que a Empresa: **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 09.262.709.0001-30 **Inscrição Estadual:** 128.690.225.117

ENDEREÇO: Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº965 – Butantã **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP

CEP: 05581-000 **TELEFONE:** (11) 3721-2786 **E-MAIL:** comercial@jsoconstrucoes.com.br

Capital Social: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil)

Objeto Social: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TELHADOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS INTERNAS E EXTERNAS.”

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores para licitações desta Prefeitura Municipal, de acordo com documentos apresentados pelo Art. 27 a 33 da Lei de Licitações nº. 8.666, de 21/06/1993.

Araraquara, 23 de novembro de 2022.

VALIDADE: 23 / NOVEMBRO / 2023



13/01/2023
WINIA MASSONETO PRIARO PARRON
 COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL
 PRESIDENTE



13/01/2023
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
 COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL



13/01/2023
PAULO EDUARDO DA SILVA
 COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

O presente Certificado de Registro Cadastral perderá a validade caso não forem renovadas as certidões observadas as datas abaixo:

CERTIDÕES:	VALIDADE	RENOVAÇÕES ATÉ		
<u>CERTIDÃO CONJUNTA:</u>	03 / 04 / 2023 ✓	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO ESTADUAL:</u>	16 / 12 / 2022	08 / 01 / 2023	12 / 02 / 2023 ✓	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO MUNICIPAL:</u>	28 / 01 / 2023 ✓	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO F.G.T.S.</u>	11 / 12 / 2022	30 / 12 / 2022	06 / 02 / 2023 ✓	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO F.G.T.S.</u>	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>FALÊNCIA/CONCORDATA:</u>	23 / 05 / 2023 ✓	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
<u>CERTIDÃO TRABALHISTA:</u>	03 / 04 / 2023 ✓	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___

000004

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.262.709/0001-30

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 410.769,76	R\$ 2.508.930,26
Ativo Circulante		R\$ 306.409,76	R\$ 2.313.284,48
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 213.426,73	R\$ 432.067,63
Bens Numerarios		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Caixa		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 212.426,73	R\$ 431.067,63
Banco do Brasil S/A		R\$ 187.300,30	R\$ 186.780,91
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 243.446,70
Banco Inter S/A		R\$ 25.126,43	R\$ 840,02
Realizavel		R\$ 92.983,03	R\$ 1.881.216,85
Clientes		R\$ 39.603,58	R\$ 26.875,52
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 26.830,91
Clientes Nacionais - Retencao Tecnica		R\$ 39.603,58	R\$ 44,61
Impostos a Recuperar		R\$ 49.096,56	R\$ 135.165,38
I.N.S.S. s/Faturamento		R\$ 49.096,56	R\$ 135.165,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 4.183,89	R\$ 1.000,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 4.183,89	R\$ 1.000,00
Adiantamento a Empregados e Socios		R\$ 0,00	R\$ 928,60
Adiantamento a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 928,60
Contas a Receber		R\$ 99,00	R\$ 0,00
Contas a Receber		R\$ 99,00	R\$ 0,00
Emprestimos		R\$ 0,00	R\$ 1.717.247,35
Emprestimos		R\$ 0,00	R\$ 2.942,91
Emprestimos		R\$ 0,00	R\$ 1.714.304,44
Ativo Nao Circulante		R\$ 104.360,00	R\$ 195.645,78
Imobilizado		R\$ 104.360,00	R\$ 195.645,78
Custo Corrigido dos Bens		R\$ 104.360,00	R\$ 195.645,78
Maquinas Aparelhos e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 7.744,80
Computadores e Perifericos Hardware		R\$ 5.598,00	R\$ 21.860,45
Movéis e Utensílios		R\$ 2.862,00	R\$ 10.429,41
Veiculos		R\$ 95.900,00	R\$ 143.900,00
Direitos de Uso de Softwares		R\$ 0,00	R\$ 11.711,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.36.E2.07.2F.61.71.98.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

000005

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.262.709/0001-30

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 410.769,76	R\$ 2.508.930,26
Passivo Circulante		R\$ 64.171,18	R\$ 1.216.419,31
Circulante Exigível		R\$ 64.171,18	R\$ 1.216.419,31
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 12.000,00	R\$ 662.991,74
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 12.000,00	R\$ 1.035,52
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 81.082,83
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 54.772,31
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 32.533,23
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 64.627,06
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 39.847,96
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 15.326,12
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 87.960,62
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 132.991,66
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 152.814,43
Fornecedores		R\$ 3.563,32	R\$ 11.732,80
Fornecedores Nacionais		R\$ 3.563,32	R\$ 11.732,80
Obrigações Fiscais		R\$ 28.031,61	R\$ 442.915,07
I.R.R.F. a Recolher		R\$ 147,52	R\$ 1.672,27
S.I.M.P.L.E.S. a Recolher		R\$ 27.884,09	R\$ 267.330,16
Parcelamentos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 173.912,64
Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 15.357,15	R\$ 16.535,99
Salários a Pagar		R\$ 12.541,10	R\$ 14.417,58
I.N.S.S. a Recolher		R\$ 572,34	R\$ 0,00
F.G.T.S. a Recolher		R\$ 2.243,71	R\$ 2.118,41
Contas a Pagar		R\$ 5.219,10	R\$ 82.243,71
Serviços de Terceiros a Pagar		R\$ 5.219,10	R\$ 82.243,71
Patrimônio Líquido		R\$ 346.598,58	R\$ 1.292.510,95
Patrimônio		R\$ 346.598,58	R\$ 1.292.510,95
Capital Social		R\$ 105.000,00	R\$ 285.000,00
Capital Subscrito		R\$ 105.000,00	R\$ 350.000,00
Capital a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ (65.000,00)
Reserva de Lucros		R\$ 241.598,58	R\$ 1.007.510,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.36.E2.07.2F.61.71.98.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

000006

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.262.709/0001-30
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Lucros ou Dividendos		R\$ 241.598,58	R\$ 1.007.510,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.36.E2.07.2F.61.71.98.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

000007

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 09.262.709/0001-30



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Brutas		R\$ 1.212.325,60	R\$ 4.932.721,61
Prestacao de Servicos		R\$ 1.212.325,60	R\$ 4.932.721,61
(-) Deduções		R\$ (119.502,98)	R\$ (787.723,62)
(-) I.S.S.Q.N.		R\$ (20.721,91)	R\$ (123.807,98)
(-) S.I.M.P.L.E.S.		R\$ (98.781,07)	R\$ (619.960,89)
(-) Servicos Cancelados		R\$ 0,00	R\$ (43.954,75)
=RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.092.822,62	R\$ 4.144.997,99
(-) Custos		R\$ (146.527,38)	R\$ (1.794.143,93)
(-) Material de Obra de Construcao		R\$ 0,00	R\$ (978.529,97)
(-) Pro Labore		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) Servicos de Pessoa Juridica		R\$ (48.390,12)	R\$ (225.471,45)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (53.138,09)	R\$ (325.339,13)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (21.429,86)
(-) Decimo Terceiro Salario		R\$ (4.253,51)	R\$ (26.608,84)
(-) Horas Extras D.S.R.		R\$ 0,00	R\$ (8.414,78)
(-) Indenizacoes		R\$ 0,00	R\$ (15.887,03)
(-) Aviso Previo		R\$ 0,00	R\$ (5.367,43)
(-) I.N.S.S.		R\$ (11.581,59)	R\$ (59.334,23)
(-) F.G.T.S.		R\$ (4.553,63)	R\$ (26.143,74)
(-) Vale Transporte		R\$ (2.792,15)	R\$ (20.421,19)
(-) P.A.T.		R\$ (1.951,04)	R\$ (26.524,51)
(-) Bolsa de Estudo/ Auxilio		R\$ (5.553,33)	R\$ (30.705,67)
(-) F.G.T.S. Multa Rescisoria		R\$ 0,00	R\$ (3.992,75)
Seguranca e Medicina do Trabalho		R\$ (2.278,88)	R\$ 0,00
Atrasos e Faltas		R\$ 498,96	R\$ 5.938,50
(-) Gratificação		R\$ 0,00	R\$ (12.711,85)
= Lucro Bruto		R\$ 946.295,24	R\$ 2.350.854,06
(-) Despesas Administrativas		R\$ (234.496,33)	R\$ (770.564,27)
(-) Agua e Luz		R\$ (506,10)	R\$ (3.303,62)
(-) Aluguel e Condominio		R\$ (13.336,33)	R\$ (69.571,38)
(-) Aluguel de Bens		R\$ (15.670,54)	R\$ (183.952,78)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (1.793,00)	R\$ (2.608,67)
Cursos e Treinamentos		R\$ (792,00)	R\$ 0,00
(-) Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (986,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.36.E2.07.2F.61.71.98.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.262.709/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Conducao, Estacionamento, Taxi		R\$ (902,70)	R\$ (55.175,57)
(-) Combustivel		R\$ (2.254,53)	R\$ (93.771,51)
(-) Correios e Telegrafos		R\$ 0,00	R\$ (328,71)
(-) Copias e Autenticacoes		R\$ (535,35)	R\$ (3.225,23)
(-) Despesas de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (49.219,54)
(-) Encomendas		R\$ (1.254,00)	R\$ (22.811,10)
(-) Gas		R\$ 0,00	R\$ (389,42)
(-) Impressos e Material de Escritorio		R\$ (520,85)	R\$ (2.383,55)
(-) Impostos e Taxas Diversos		R\$ (12.122,57)	R\$ (52.975,33)
(-) Internet		R\$ (978,55)	R\$ (2.346,19)
(-) Lanches e Refeicoes		R\$ (4.262,57)	R\$ (129.392,70)
(-) Licenca de Uso de Softwares		R\$ 0,00	R\$ (3.997,75)
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos		R\$ (320,00)	R\$ (290,00)
(-) Manutencao de Veiculos e Nauticos		R\$ 0,00	R\$ (25.926,17)
(-) Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (940,00)
Material de Consumo		R\$ (176.586,31)	R\$ 0,00
(-) Manutencao e Conservacao de Imoveis		R\$ 0,00	R\$ (450,00)
(-) Seguros		R\$ (2.491,83)	R\$ (23.351,93)
(-) Telefone		R\$ (53,11)	R\$ (4.517,16)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (116,19)	R\$ (25.693,75)
(-) Assistencia Medica		R\$ 0,00	R\$ (12.955,44)
= Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R\$ 711.798,91	R\$ 1.580.289,79
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 2.890,96
Receitas de Aplicacoes Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 66,11
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 2.824,85
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.593,16)	R\$ (53.183,35)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (3.583,24)	R\$ (8.354,80)
(-) Juros Passivos		R\$ (9,92)	R\$ (44.828,55)
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro		R\$ 708.205,75	R\$ 1.529.997,40
= Lucro líquido das operações continuadas		R\$ 708.205,75	R\$ 1.529.997,40
= Lucro Líquido do Período		R\$ 708.205,75	R\$ 1.529.997,40
= Lucro		R\$ 708.205,75	R\$ 1.529.997,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.36.E2.07.2F.61.71.98.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

000009

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNP 09.262.709/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 7

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
Histórico	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
		(-)764.085,03
Dividendos		241.598,58
Reversão e transferência de reservas		(-)1.007.510,95
Reservas		1.529.997,40
Resultado Líquido do Exercício		
Notas		

000010

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.36.E2.07.2F.61.71.98.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602661403	CNPJ 09.262.709/0001-30
NOME EMPRESARIAL J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.36.E2.07.2F.61.71.98.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	10042775809	RICARDO BERNARDES FERREIRA JUNIOR:10042775809	343015055924916713 966972623215454035 83	23/08/2021 a 23/08/2022	Sim
CONTABILISTA	10042775809	RICARDO BERNARDES FERREIRA JUNIOR:10042775809	343015055924916713 966972623215454035 83	23/08/2021 a 23/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.
36.E2.07.2F.61.71.98.29-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/07/2022 às 09:36:12

59.6D.E3.30.D6.C6.3F.59
7D.60.AE.93.20.BF.2E.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000011

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 09.262.709/0001-30 Nire: 35602661403 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.36.E2.07.2F.61.71.98.29-



Consulta Realizada em: 08/07/2022 06:39:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.262.709/0001-30

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI

NIRE 35602661403

CNPJ 09.262.709/0001-30

Número de Ordem 7

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/02/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15804

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 7

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15804

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.40.F8.1B.C6.45.EC.34.CC.F8.88.7C.36.E2.07.2F.61.71.98.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000013

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: J.S.O. CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.262.709/0001-30

Número de Ordem do Livro: 7



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	100.427.758-09
N° de Série do Certificado	34301505592491671396697262321545403583
Nome do Signatário	RICARDO BERNARDES FERREIRA JUNIOR:10042775809
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	23/08/2021 a 23/08/2022
Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	100.427.758-09
N° de Série do Certificado	34301505592491671396697262321545403583
Nome do Signatário	RICARDO BERNARDES FERREIRA JUNIOR:10042775809
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	23/08/2021 a 23/08/2022



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP

Concorrência Pública nº 011/2022 Processo nº 4895/2022 Tipo: Menor Preço Global

**DEMONSTRATIVO INDICADORES FINANCEIROS
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2021**

EMPRESA: J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ.09.262.709/0001-30

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{4.194.501,33}{1.216.419,31} = 3,45 \quad \checkmark$$

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.508.930,26}{1.216.419,31} = 2,06 \quad \checkmark$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.313.284,48}{1.216.419,31} = 1,90 \quad \checkmark$$

Índice de Endividamento (IE)

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.216.419,31}{2.508.930,26} = 0,48 \quad \checkmark$$

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

RICARDO BERNARDES FERREIRA JUNIOR
CONTADOR
CRC 1SP143320/O4

J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI,
Julio da Silva Ostronoff
RG N° 32.869.739-4 SSP/SP
CPF N° 312.827.888-17
Telefone: (11) 3721-2786
E-mail: comercial@jsoconstrucoes.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA



Número da Certidão: CI - 2940452/2023

Válida até: 31/03/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: J. S. O. CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.262.709/0001-30

Endereço: Avenida CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 965 - ATÉ 1299 - LADO ÍMPAR
BUTANTÃ
05581000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2218526

Data do registro: 13/08/2019

Processo (Sipro): F-003517/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Capital Social: R\$ 350.000,00

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

Objetivo Social:

- Serviços de engenharia civil, construção, reformas e manutenção de edifícios, construção e reforma de telhados, administração de obras, serviços especializados para construção em geral, instalação hidráulica, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimento e de resinas internas e externas.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: JULIO DA SILVA OSTRONOFF

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063681604

Registro Nacional: 2609455453



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 2940452/2023 Página 02



Data de início da responsabilidade técnica: 13/08/2019
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f90a6744-e3e7-4722-a753-f1a04a24c714

Situação cadastral extraída em: 05/01/2023 18:56:09 - Certidão reimpressa em 05/01/2023 18:56:09.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2023



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP

Concorrência Pública nº 011/2022
Processo nº 4895/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

ANEXO II-A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

A empresa **J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965 - Butantã, São Paulo/SP, CEP 05581-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.262.709.0001-30, por intermédio de seu representante legal **Julio da Silva Ostronoff**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.869.739-4 e inscrita no CPF sob o nº 312.827.888-17, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.


J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI,
Julio da Silva Ostronoff
RG N° 32.869.739-4 SSP/SP
CPF N° 312.827.888-17
Telefone: (11) 3721-2786
E-mail: comercial@jsoconstrucoes.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2940463/2023

Válida até: 31/03/2029

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIO DA SILVA OSTRONOFF

Número de registro no CREA-SP: 5063681604
Registro Nacional do Profissional: 2609455453

Expedido em: 24/03/2011
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 312.827.888-17

Endereço: Avenida CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 965 - ATÉ 1299 - LADO ÍMPAR
BUTANTÃ
05581000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA 24/05/2011	NR. REC. 491926222715 - quitada em
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA 23/01/2013	NR. REC. 491920669939 - quitada em
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA 23/01/2013	NR. REC. 491920669939 - quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA 31/01/2014	NR. REC. 491953518743 - quitada em
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA 30/01/2015	NR. REC. 491999004343 - quitada em
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA 14/06/2016	NR. REC. 492255875069 - quitada em
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA 26/09/2017	NR. REC. 28027180170747039 - quitada em
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA 31/01/2018	NR. REC. 28027180180013610 - quitada em
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA 31/01/2019	NR. REC. 28027180190027769 - quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2940463/2023 Página 02

- ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 48670-28027180200009820 - quitada em 14/01/2020
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA1\6 NR. REC. 1786458-28027180210107596 - quitada em 01/02/2021
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA2\6 NR. REC. 2083647-28027180210397649 - quitada em 01/03/2021
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA3\6 NR. REC. 2098331-28027180210412022 - quitada em 31/03/2021
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA4\6 NR. REC. 2417401-28027180210722375 - quitada em 30/04/2021
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA5\6 NR. REC. 2542018-28027180210844177 - quitada em 31/05/2021
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA6\6 NR. REC. 2720004-28027180211017874 - quitada em 30/06/2021
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA1\6 NR. REC. 4334433-28027180220731813 - quitada em 31/03/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA2\6 NR. REC. 4600244-28027180220988893 - quitada em 03/05/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA3\6 NR. REC. 4720742-28027180221105433 - quitada em 25/05/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA4\6 NR. REC. 4924028-28027180221301767 - quitada em 30/06/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA5\6 NR. REC. 5045694-28027180221419578 - quitada em 25/07/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA6\6 NR. REC. 5175118-28027180221545282 - quitada em 18/08/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d2529054-9efa-4824-9ca2-a6b9558d11cd

Situação cadastral extraída em: 05/01/2023 18:50:48 - Certidão reimpressa em 05/01/2023 18:50:48.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 2940463/2023 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210005457

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIO DA SILVA OSTRONOFF referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Registro: 5063681604-SP RNP: 2609455453
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210648458 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/05/2021 Baixada em: 26/05/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201377784
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: J. S. O. CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA No.: 1000
RUA ANTÔNIO ROLIM COLAÇO,
Complemento: PRAÇA TRÊS PODERES, 1000 Bairro: JARDIM MARABÁ
Cidade: Itapetininga UF: SP CEP: 18213900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 133/2020 Celebrado em: 29/10/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 591.591,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA JOAQUIM FELÍCIO DE OLIVEIRA No.: 181
Complemento: Bairro: DISTRITO DE RECHAN
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 29/10/2020 Conclusão Efetiva: 10/05/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA CNPJ: 46.634.291/0001-70
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Materiais Misto. 825,42000 metro quadrado.

Observações
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS E REFORMA DO TELHADO DA EMEI PROFESSORA ANGELINA GERALDI.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210005457

27/05/2021 13:12:39

Autenticação Digital: 5nxTxT6fk1x1zC5lnn1CyJnUkg6CKgIF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



000022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, situada à Rua Hugo Carotini, 97 – Butantã – SP – CEP.05532-020, CNPJ: 09.262.709/0001-30, executou os serviços de REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EMEI PROFª ANGELINA GERALDI DA SILVA MARTINS, localizada na rua Joaquim Felício de Oliveira 181 - Distrito de Rechan, Itapetininga - SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

Responsáveis Técnicos: JULIO DA SILVA OSTRONOFF - ENG. CIVIL - CREA nº 5063681604

CONTRATO: 133/2020

PROCESSO : 11895/2020

Obra: CONSTRUÇÃO DE SALAS E REFORMA DO TELHADO DA EMEI PROF.ª ANGELINA GERALDI

Local: rua Joaquim Felício de Oliveira 181 - Distrito de Rechan, Itapetininga - SP

Período Contratual: 29/10/2020 a 10/05/2021

Valor Obra: R\$ 591.591,25

Contrato: R\$ 591.591,25 (Quinhentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

Area construída: 825,42m²

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01.001	Retirando a vegetacao, troncos ate 5cm de diametro e raspagem.	m ²	140,00
07.60.055	Retirada de cumeeiras e espigões de barro	m	54,00
07.60.002	Retirada de estrut de madeira em tesoura para telhas de barro sobre vao livre	m ²	410,00
01.01.024	Corte, recorte e remoção de árvores incl.raizes 60cm	unid	1,00
01.01.022	Corte, recorte e remoção de árvores incl.raizes 30cm	unid	3,00
04.60.010	Retirada de divisórias em chapas de madeira, inclusive entarugamento	m ²	192,00
16.06.051	Canteiro de obras - larg 3.30m	m ²	10,00
16.06.078	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra incluso suporte	m ²	8,00
16.06.058	Tapume h=225cm apoiado no terreno e pintura latex face externa c/ logotipo	m	30,00
16.18.015	Locação mensal sanitário químico com duas higienizações na semana, incluso coleta	un	6,00
07.60.050	Retirada de telhas de barro	m ²	410,00
01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1	unid	2,00
13.60.003	Retirada de piso de cerâmica ou ladrilhos hidráulicos	m ²	135,00
13.50.002	Demolição piso graniite, ladrilho hidraulico, ceramico, cacos, inclusive base	m ²	100,00
13.50.001	Demolicao piso de concreto simples capeado	m ³	20,30
08.60.013	Retirada de reservatórios de fibro cimento ate 1000 litros	unid	2,00
2 ALVENARIA E COBERTURA			
01.10.001	Gabarito de madeira esquadrado e nivelado para locação de obra	m	120,00
01.05.001	Escavacao manual - profundidade ate 1.80 m	m ³	96,00
02.01.025	Reaterro interno apoiado	m ²	30,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia



02.01.010	Apiloamento para simples regularizacao	m ²	33,00
02.01.012	Lastro de pedra britada - 5cm	m ²	33,00
02.03.001	Forma de madeira macica	m ²	110,00
02.04.002	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	kg	910,00
03.01.001	Formas de madeira macica (superestrutura)	m ²	150,00
03.03.026	Concreto dosado,bombeado e lancado fck 25 mpa (superestrutura)	m ³	21,00
08.12.023	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 26 - corte 1,00m	m	133,00
04.01.049	Alvenaria auto-portante: bloco concreto estrutural de 19x19x19cm classe b	m ²	270,00
04.01.059	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 19 cm	m	115,00
12.04.004	Chapisco	m ²	600,00
12.04.005	Emboco	m ²	600,00
12.04.007	Reboco	m ²	600,00
07.03.135	Telha galvalume / aco galv sanduiche e=30mm (pur) / (pir) trapez h=40mm nas duas face	m ²	420,00
02.02.026	Broca de concreto de diametro 25cm - incl arranques	m	200,00
03.02.002	Aco ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	kg	4.000,00
02.05.018	Concreto dosado e lancado fck=25mpa	m ³	13,00
07.02.016	Fornecimento e montagem de estrutura metalica com aço resistente a corrosao	kg	5.300,00
07.05.008	Fechamento telha perf galvalume / aco galv trapez h=35mm e=0,65mm pint po 2 faces	m ²	60,00
07.04.124	Rufo dentado aco galv pint po/coil-coating e=0,50mm corte ate 600mm	m	60,00
16.15.030	Imperm com tinta betuminosa / com reg. em argamassa cim areia 1:3	m ²	36,00
08.12.004	Condutor de chapa galvanizada n 26 - desenvolvimento de 0,33 m	m	54,00
07.04.034	Cumeeira aco pint po/coil-coating perfil ond/trap e=0,65mm h ate 40mm	m	49,00
PORTAS E JANELAS			
14.01.004	Vidro liso comum incolor de 4mm	m ²	31,00
25.01.060	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	m ²	31,00
05.01.004	Pm-04 porta de madeira sarrafeada p/ pint. bat. madeira l=82cm	unid	2,00
05.01.092	Pm-60 porta de madeira sarrafeada p/ pint. c/ band. bat. met. l=92cm inclusive	unid	4,00
05.05.089	Ba-10 balcão de distrib.de granito (l=350cm)	unid	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
09.08.009	Interruptor de 1 tecla simpl.e tomada 2p+t univ.cx.4"x4" eletr.aço galv. a quente	unid	10,00
09.08.013	Tomada 2p+t padrao nbr 14136, corrente 10a-250v-eletr. aço galv. a quente	unid	14,00
09.07.004	Fio de 2,50mm ² - 750 v de isolamento	m	100,00
09.09.071	II-71 lumin.embutir c/difusor translucido p/lamp.fluor. 2x32w	unid	8,00
09.09.061	II-61 luminaria de embutir c/ refletor e aletas p/ lamp. fluorescente (2x32w)	unid	24,00
09.09.083	II-83 iluminação autonoma de emergência - led	unid	6,00
PISOS			
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m ³	15,00
13.01.004	Lastro de concreto c/ hidrofugo e=5cm	m ²	174,00
13.01.018	Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 c/ imperm. esp=2,50cm	m ²	200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia



13.02.007	Piso de concreto liso-fundacao direta fck-25 mpa	m ²	209,00
13.02.100	Ceramica esmalt. antider. absorção de agua 3% a 8% pei 4/5 coef. atrito minimo 0,4	m ²	350,00
13.05.100	Rodape ceramica antiderrapante altura 7cm (monoqueima) uso exclusivo padrao	m	135,00
13.06.083	So-23 soleira de granito em nivel 1 peça (l=19 a 22cm)	m	14,05
13.02.019	Ladrilho hidraulico 25x25 e=2cm - piso tatil de alerta	m ²	17,00
13.02.020	Ladrilho hidraulico 25x25 e=2cm - piso tatil direcional	m ²	28,00
PINTURA			
15.04.006	Tinta latex standard	m ²	2.700,00
15.02.003	Massa niveladora para interior	m ²	759,00
15.80.045	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive preparo e retoques de zarcao	m ²	125,00
15.03.006	Esmalte sem massa niveladora em esquadrias de madeira	m ²	160,00
15.01.004	Esmalte em estrutura metalica	m ²	472,00
FORRO E PEITORIL			
10.60.005	Retirada de forro de pvc em laminas	m ²	110,00
10.01.049	Forro de gesso acartonado incl estrutura	m ²	326,00
13.07.002	Pe-02 peitoril	m	21,00
BANHORO			
13.50.002	Demolição piso granilite, ladrilho hidraulico, ceramico, cacos, inclusive base	m ²	182,00
04.50.001	Demolição de alvenarias em geral e elementos vazados, incl revestimentos	m ³	7,50
12.50.002	Demolição de revest de azulejos, pastilhas e ladrilhos incl arg assentamento	m ²	60,00
04.03.005	Dv-06 divisoria de granilite sanitario infantil h=1,20m	m	14,00
08.15.018	Lt-06 lavatório coletivo com torneira antivandalismo	m	4,00
12.02.036	Revestimento com azulejos lisos, branco brilhante	m ²	60,00
05.01.029	Pm-74 porta sarrafeado macico p/boxes l=62cm-completa	unid.	7,00
08.17.038	Chuveiro simples c/articulacao, latao cromado dn 15mm (1/2")	unid.	2,00
25.01.070	Caixilho em aluminio de correr com vidro, linha comercial	m ²	4,00
08.16.003	Bacia sanitária infantil	unid.	5,00
08.14.101	Caixa água cônica polietileno capacidade de 500l inclusive tampa	unid.	2,00
OUTROS			
05.80.042	Lousa quadriculada l=4.61m mod. Ig-01	unid	4,00
06.03.061	Co-27 corrimão duplo aço inox fornecido e instalado	m	12,00
23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm	m	100,00
16.11.005	Limpeza da obra	m ²	1.000,00
16.80.097	Caçamba de 4m ³ para retirada de entulho	unid	5,00
16.80.098	Retirada de entulho	m ³	260,00
16.03.002	Grama esmeralda em placas	m ²	230,00
34.04.160	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	unid	2,00
16.05.043	Tc-06 tampa em grelha de ferro galvanizado p/ canaleta (20cm)	m	8,00
16.05.030	Ca-20 canaleta de aguas pluviais em concreto (15cm)	m	8,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia



16.02.027	Ga-01 guia leve ou separador de pisos	m	25,00
-----------	---------------------------------------	---	-------

Itapetininga, 11 de maio de 2021.

Mônica Rocha Meira Scudeler
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 MÔNIA CRISTINE ROCHA MEIRA SCUDELER
 CPF: 202.543.438-30

Felipe Augusto da Silva Camargo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SETOR DE ENGENHARIA
 FELIPE AUGUSTO DA SILVA CAMARGO
 CREA: 5070217115
 ENGENHEIRO CIVIL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220009207
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIO DA SILVA OSTRONOFF referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Registro: 5063681604-SP RNP: 2609455453
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230221045549 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/07/2022Baixada em: 05/07/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211187576
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: J. S. O. CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
RUA ANTÔNIO ROLIM COLAÇO No.: S/Nº
Complemento: PRAÇA DOS TRÊS PODERES Bairro: JARDIM MARABÁ
Cidade: Itapetininga UF: SP CEP: 18213900 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 181/2021 Celebrado em : 11/08/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 743.920,90 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BAIRRO TURVO DOS CATÓLICOS No.: S/Nº
Complemento: Bairro: TURVO DOS CATÓLICOS
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 25/08/2021 Conclusão Efetiva: 25/04/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Edificação, Alvenaria. 188,50 metros quadrados.

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA OBRA EMEIF PROFª MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ROLIRN.

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620220007889, emitida em 30/08/22. .
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220009207
06/10/2022 10:51:25
Autenticação Digital: xJJkyag3zyJllgnCkaJTU3I5Tn0ffC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



000027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Itapetininga, 08 de agosto de 2022

De: Gabinete — SME
Para: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI

A Prefeitura Municipal de Itapetininga com sede a Praça dos Três Poderes nº 1.000, em Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.291/0001-70, atesta para os devidos fins que a empresa J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 09.262.709/0001-30 e Inscrição Estadual nº 128.690.225.117, com sede à Rua Inácio Manuel Alvares, nº111, lote 24 quadra 5, Jardim Ester, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, executou os serviços: Tomada de Preços 03/2021 — **Reforma e Conclusão da obra EMEIF Prof,^a Maria de Lourdes Nogueira Rolim na Rua Turvo dos Católicos, s/nº - Bairro Turvo dos Católicos, Itapetininga/SP - Processo 491/2021 — Contrato 181/2021, sendo o responsável técnico o Sr. Julio da Silva Ostronoff — Engenheiro Civil - CREA/SP nº 5063681604 — com a anotação de responsabilidade técnica ART nº28027230211187576 tendo início em 25/08/2021 e termino em 25/04/2022 e com valor de contrato R\$743.920,90 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte reais e noventa centavos). Atesta ainda que os serviços foram desempenhados a contento, não havendo em nossos arquivos, até o momento, nada que desabone a referida empresa.**

Fiscal da obra: Felipe Augusto da Silva Camargo - Engenheiro Civil - CREA/SP
5070217115

OBJETO: REFORMA NA EMEF PROF ^a MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ROLIM		FDE OUT/20	
LOCAL:	TURVO DOS CATÓLICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno		
01.01.001	Retirando a vegetacao, troncos ate 5cm de diametro e raspagem.	m ²	43,00
1.2	Canteiro de obra		
16.06.051	Canteiro de obras - larg 3.30m	m ²	10,00
16.06.078	Fornecimento e instalação de placa de identificação de obra incluso suporte estrutura de madeira.	m ²	4,50
16.18.015	Locação mensal sanitário químico com duas higienizações na semana, incluso coleta de efluentes	un	8,00
01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1 (marquise)	un	1,00
16.06.059	Tapume h=225cm engastado no terreno e pintura latex face externa com logotipo	m	64,00
13.50.001	Demolicao piso de concreto simples capeado	m ³	2,25
13.50.002	Demolição piso granilite, ladrilho hidraulico, ceramico, cacos, inclusive base	m ²	260,00
04.50.001	Demolição de alvenarias em geral e elementos vazados,incl revestimentos	m ³	17,00
07.60.002	Retirada de estrut de madeira em tesoura para telhas de barro sobre vao livre	m ²	37,00
07.60.051	Retirada de telhas de barro - s/reaprov	m ²	37,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009207 - 06/10/2022 10:51:25 - Autenticação Digital: xJkyag3yJlJgnCkaJTU315Tn0ffC.

000028

06.60.001	Retirada de esquadrias metálicas	m ²	20,00
01.02.001	Corte e aterro dentro da obra com transporte interno	m ³	18,00
02.	FUNDAÇÕES E ALVENARIAS		
2.1	VIGA BALDRAME		
13.01.006	Lastro de pedra britada - 5cm (baldrame)	m ²	11,00
02.05.018	Concreto dosado e lançado fck=25mpa	m ³	2,00
02.04.002	Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	kg	140,00
02.03.001	Forma de madeira macica	m ²	21,20
2.2	ALVENARIA		
04.01.049	Alvenaria auto-portante: bloco concreto estrutural de 19x19x19cm classe b	m ²	122,50
04.02.020	Elemento vazado de blocos ceramicos de vedacao	m ²	66,00
04.03.002	Dv-02 divisoria de granilite - lateral fechada	m	4,00
04.03.029	Divisoria de placa de gesso acartonado standard 15mm espessura 120/90 com lâ mineral. fornecida e instalada	m ²	28,00
04.03.003	Dv-03 divisoria de granilite - frontal	m	2,40
2.3	LAJE		
03.03.022	Laje pre-fabricada vigota trelicada unidirecional lt16-300kgf/m2	m ²	22,50
03.03.016	Concreto dosado e lançado fck=25 mpa	m ³	4,50
03.02.005	Tela armadura (malha aço ca 60 fyk= 600 m pa)	kg	49,50
2.4	COBERTURA		
07.02.016	Fornecimento e montagem de estrutura metalica com aço resistente a corrosao (astm a709/a588)	kg	6.840,00
07.03.136	Telha galvalume / aço galv sanduiche e=50mm (pur) / (pir) trapez h=40mm nas duas faces e= 0,50mm com pint faces apare	m ²	380,00
08.12.004	Condutor de chapa galvanizada n 26 - desenvolvimento de 0,33 m	m	92,00
08.12.023	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 26 - corte 1,00m	m	90,00
08.12.041	Rufo em chapa galvanizada n 26 - corte 0,50 m	m	45,00
16.80.007	Pingadeira para muros de alvenaria	m	78,00
07.05.008	Fechamento telha perf galvalume / aço galv trapez h=35mm e=0,65mm pint po 2 faces ø furo ate 3,17mm area perfurada até 40%	m ²	12,00
03.	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS		
3.1	Portas / batentes / ferragens		
05.01.001	Pm-67 porta de madeira macho/femea p/ pint. bat. met. l=82cm	un	14,00
05.01.029	Pm-74 porta sarrafeado maciço p/boxes l=62cm-completa	un	4,00
05.01.069	Pm-82 porta de correr acessivel sarraf.maciça p/pintura(l=111cm)	un	1,00
3.2	Outros componentes padronizados		
05.05.040	BS-05 bancada para cozinha - granito polido 20mm	m	3,70
05.05.067	PR-03 prateleira de granilite - l=30cm	m	16,80
05.05.078	GS-03 guiche de secretaria/janela de 2 folhas	un	1,00
05.05.104	CC-04 cuba dupla inox (102x40x25cm) inclusive válvula americana-granito	un	1,00
05.05.090	Ba-11 balcão de devolução de granito (l=70cm)	un	1,00
05.80.044	Ba-11 balcão de devolução de granito (l=70cm)	un	5,00
06.02.064	Pt-43 portao de correr em gradil eletrof (360x230cm)	un	1,00
23.08.030	Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	m	105,00
3.3	Componentes Especiais (marquise)		
05.06.052	Chapa de policarbonato compacta e=4mm (marquise)	m ²	15,00
29.03.020	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16" (7,94 mm)	m	20,00
42.05.230	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8	un	22,00
06.03.037	Perfil metalico tubular seccao quadrada 8x8cm e=3mm	m	25,00
04.	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS		
4.1	Esquadrias metálicas		
06.02.054	Pf-33 porta em chapa de aço 180x215cm	un	1,00



16.01.045	Portão em gradil eletrofundido	m ²	4,40
06.01.067	EA-18 janela de alumínio (ventilacao cruzada) l= 180 cm	m ²	12,70
06.01.075	Caixilhos de alumínio -fixo	m ²	12,00
14.01.004	Vidro liso comum incolor de 4mm	m ²	12,00
06.03.032	Gr-01 grade de protecao ferro chato 1" x 1/4" malha 15cm x15cm	m ²	18,00
4.2	Componentes Especiais/Estrutura metalica		
06.03.101	Co-35 corrimão duplo com montante vertical aço galvanizado com pintura esmalte	m	35,20
06.03.100	Co-34 corrimão duplo aço galvanizado com pintura esmalte.	m	9,00
06.03.084	Co-33 corrimão simples intermediário aço inox fornecido e instalado	m	1,00
06.03.109	Co-43 guarda-corpo com gradil de fechamento h=110cm aço galvanizado com pintura esmalte	m	33,00
05	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
5.1	Cavalete e abrigo		
01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1 (Bombeiros - Alvará A.V.C.B.)	un	2,00
08.01.001	AC-04 abrigo e cavalete de 3/4" completo 85x65x30cm	un	1,00
5.2	Rede de gás		
08.02.001	Ag-04 abrigo para gas com 2 cilindros de 45 kg	un	1,00
08.02.021	Vg-01 valvula e regulador de pressao de gas	un	1,00
08.02.060	Tubo de cobre p/ gas classe a s/cost dn=1/2 (15) solda foscooper	m	4,00
5.3	Rede de água fria: tubulações		
08.03.015	Tubo pvc rígido junta soldável de 20 incl conexões	m	160,00
08.03.017	Tubo pvc rígido junta soldável de 32 incl conexões	m	25,00
5.4	Rede de água fria: demais serviços		
08.04.022	Registro de gaveta com canopla cromada dn 20mm (3/4")	un	7,00
08.04.024	Registro de gaveta com canopla cromada dn 32mm (1 1/4")	un	4,00
08.04.043	Valvula de descarga c/ reg incorp dn=32mm(1 1/4) acab antivandalismo	un	6,00
5.5	Combate a incêndio: demais serviços		
09.08.086	Acionador do alarme de incendio	un	2,00
09.08.087	Sirene para alarme de emergencia- eletroduto de pvc	un	2,00
5.6	Rede de esgoto: tubulações		
08.09.061	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 50 incl conexões	m	10,00
08.09.063	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões	m	90,00
08.09.064	Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões	m	75,00
5.7	Rede de esgoto: demais serviços		
16.08.028	Ci-01 caixa de inspecao 60x60cm para esgoto	un	1,00
08.10.050	Ralo seco de f.fundido dn 100 mm c/grelha pvc cromado	un	5,00
16.08.027	Cg-01 caixa de gordura em alvenaria	un	1,00
5.8	Bebedouros, lavatórios e mictórios padronizados		
08.15.013	LT-04 lavatorio /bebedouro coletivo com torneira antivandalismo (quadra)	m	5,00
08.15.018	LT-06 lavatório coletivo com torneira antivandalismo	m	2,50
08.15.017	Bb-02 bebedouro acessível água refrigerada pressão mínima 8mca - fornecido e instalado	un	1,00
5.9	Louças		
08.16.001	Bacia sifonada de louca branca (vdr 6l) c/ assento	un	5,00
08.16.091	Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessiveis	cj	1,00
08.16.046	Tanque de louca branca,grande c/coluna	un	1,00
08.16.051	Saboneteira de louca branca de 15x15 cm	un	4,00
08.16.065	Papeleira de louca branca de 15x15cm	un	4,00
5.10	Aparelhos e metais		
08.17.058	FT-02 filtro para agua potavel (cozinha / lactário / bebedouro)	un	2,00
08.17.080	Torneira de lavagem com canopla de 1/2"	un	2,00


000030


08.14.103	Caixa água cônica polietileno capacidade de 1000l inclusive tampa	un	2,00
09.12.001	Ex-01 exaustor axial dn 40cm		1,00
06.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	un	1,00
09.02.059	Ae-19 abrigo e entrada de energia (caixa ii, iv ou e): aes eletrop/bandeirante/cpfl/elektro	un	1,00
09.02.011	At-01 entrada aérea para telefone	un	1,00
09.05.047	Quadro distribuição, disj. geral 60a p/ 14 a 20 disjs.	un	3,00
09.02.086	Disjuntor bipolar termomagnético 2x10a a 2x50a	un	4,00
09.02.087	Disjuntor bipolar termomagnético 2x60a a 2x100a	un	4,00
09.02.088	Disjuntor tripolar termomagnético 3x10a a 3x50a	un	4,00
09.02.043	Dps - dispositivo proteção contra surtos (energia)	un	2,00
09.06.002	Caixa de passagem estampada com tampa plástica de 4"x4"	un	10,00
09.06.012	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 30x30x12 cm	un	4,00
09.06.019	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 50x50x15 cm	un	2,00
09.05.013	Eletroduto de pvc rígido roscável de 25mm - incl conexões	m	650,00
09.07.004	Fio de 2,50 mm ² - 750 v de isolamento	m	250,00
09.07.005	Fio de 4 mm ² - 750 v de isolamento	m	400,00
09.07.011	Cabo de 10 mm ² - 750 v de isolamento	m	100,00
6.1	Pontos de interruptores e tomadas		
09.08.006	Interruptor de 1 tecla simples em cx.4"x2"-eletrod. aço galv. a quente	un	18,00
09.08.083	Botão para cigarra - eletroduto de pvc	un	2,00
09.08.084	Cigarra para chamada de aula - eletroduto de pvc	un	2,00
09.08.016	Tomada 2p+1 padrão nbr 14136, corrente 20a-250v-eletr. aço galv. a quente	un	47,00
6.2	Luminárias		
09.09.063	Il-63 luminária de embutir c/ refletor e aletas p/ lamp. fluorescente (4x16w)	un	22,00
09.09.062	Il-62 luminária de sobrepor c/refletor e aletas p/lamp. fluorescente (4x16w)	un	11,00
09.11.077	Il-85 projetor com feixe simétrico ou assimétrico para lâmpada tubular de vapor de sódio 1x250w.	un	6,00
09.09.046	Il-59 iluminação p/passagem coberta e circulações - lamp. fluoresc. compacta (1x23w)	un	1,00
09.09.083	Il-83 iluminação autônoma de emergência - led	un	2,00
6.3	Para Raios		
09.13.015	Barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - captor p/ para raios	m	30,00
09.13.018	Barra chata aço galvanizado (3/4"x1/8") - descida p/ para raio	m	60,00
09.13.027	Terra simples - 1 haste com caixa de inspeção e tampa de concreto	un	6,00
09.13.033	Conexão exotérmica cabo/haste	un	6,00
09.13.036	Tubo de pvc ø 2" x 3,00m para proteção descida de cordoalha	un	15,00
09.13.040	Cordoalha de aço galv. a quente 50 mm ² (3/8") c/suporte de fixação.	m	105,00
09.13.025	Cordoalha de aço galv. a quente 80mm ² (7/16") sob a terra	m	160,00
07.	FORRO		
7.1	Forro		
10.01.049	Forro de gesso acartonado incl estrutura	m ²	203,70
08.	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE		
8.1	Revestimento de com azulejos		
12.02.036	Revestimento com azulejos lisos, branco brilhante	m ²	200,00
8.2	Revestimento de paredes		
12.02.002	Chapisco	m ²	1.313,00
12.02.006	Emboço desempenado	m ²	1.313,00
12.02.007	Reboco	m ²	1.313,00
09.	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		
9.1	Lastro para pisos e calçada		




13.01.006	Lastro de pedra britada - 5cm (passeio)	m ²	74,90
13.02.006	Piso de concreto fck 25mpa desempenho mecânico e=8cm	m ²	74,90
9.2	Revestimento de pisos		
13.01.018	Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 c/ imperme. esp=2,50cm	m ²	231,00
13.02.100	Ceramica esmalt. antider. absorção de agua 3% a 8% pei 4/5 coef. atrito mínimo 0,4 uso exclusivo padrao creche (45x45cm)	m ²	49,00
13.02.069	Porcelanato esmaltado	m ²	255,00
13.02.023	Borracha colada - piso latil direcional	m ²	9,60
13.02.053	Borracha colada - piso latil de alenta	m ²	5,00
9.3	Revestimento de rodapés		
13.05.022	Rodape porcelanato esmaltado 7cm	m	290,00
9.4	Revestimento de soleiras		
13.06.083	So-23 soleira de granito em nivel 1 peça (l=19 a 22cm)	m	13,00
13.07.002	Pe-02 peitoril	m	40,00
10.	VIDROS/CAIXILHOS		
06.01.075	Caixilhos de aluminio -fixo	m ²	12,00
14.01.004	Vidro liso comum incolor de 4mm	m ²	12,00
11.	PINTURA		
11.1	Forros / paredes internas		
15.02.003	Massa niveladora para interior	m ²	1.050,00
15.02.025	Tinta latex standard (área interna)	m ²	1.050,00
15.04.011	Tinta mineral impermeavel sem nata seladora	m ²	175,00
15.02.061	Tinta latex standard em superficie de gesso	m ²	203,70
11.2	Externa		
15.04.006	Tinta latex standard (area externa)	m ²	310,00
12.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Fechamento muros / alambrados / portões		
06.03.003	Af-01 alcapao para laje de forro	un	1,00
16.01.016	Fd-16 fechamento divisal/bl concreto/revest chapisco fino h=235cm/broca	m	45,00
16.01.045	Portão em gradil eletrofundido	m ²	4,40
12.3	Área externa		
16.03.107	Forração grama-amendoim	m ²	2,50
16.03.109	Forração lambari-rosa	m ²	2,50
16.06.023	Al-01 abrigo para lixo	un	1,00
12.4	Limpeza final		
16.11.005	Serviço de limpeza	m ²	650,00
16.11.025	Remoção de resíduos (poda / entulho) para área de transbordo e triagem (alt)	m ²	6,00
12.5	Conservação		
16.80.097	Caçamba de 4m ³ para retirada de entulho	un	10,00

Sem mais, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos julgados necessários.


 Mônica Cristine Rocha Meira Schreier
 Secretária Municipal de Educação
 CPF: 202.543.438-30


 Felipe Augusto da Silva Camargo
 Setor de Engenharia SIME
 CPF: 399.690.618-43


 Guilherme Coelho Rodrigues
 Prefeitura Municipal de Itapetininga
 CPF: 335.350.188-5



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIO DA SILVA OSTRONOFF referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Registro: 5063681604-SP RNP: 2609455453
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201232526 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/10/2020Baixada em: 16/06/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: J. S. O. CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
RUA ANTÔNIO CORRÊA BARBOSA No.: 2233
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: 13400810 . PAIS: BRASIL
Contrato: PE 273/2020 Celebrado em : 30/09/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 121.850,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA JORGE PACHECO E CHAVES No.: 2601
Complemento: Bairro: PAULISTA
Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: 13401200 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/10/2020 Conclusão Efetiva: 26/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA VIRGÍLIO FURLAN No.: 277
Complemento: Bairro: PAULICÉIA
Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: 13424080 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/10/2020 Conclusão Efetiva: 26/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA CAROLINA MOLON NEME No.: 33
Complemento: NUMERO 33/41 Bairro: MONTE LÍBANO
Cidade: Piracicaba UF: SP CEP: 13401595 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/10/2020 Conclusão Efetiva: 26/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Reforma. 2500,00000 metro quadrado.

Informações Complementares

Consta planilha anexa ao atestado contendo 03 folhas.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210006843

25/06/2021 15:47:01

Autenticação Digital: CfCnAyIU1saT3J6BCKkKjBBF3akgyyUA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo - BRASIL



Piracicaba, 01 de Junho de 2021

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº 09.262.709/0001-30**, com sede a **Rua Apinajés, nº 1939, Bairro Sumaré Cidade, São Paulo, Estado de São Paulo**, conforme **Pregão Eletrônico nº 273/20**, executou para Prefeitura Municipal de Piracicaba, em Três Imóveis alugados pela Secretaria Municipal da Saúde no Município de Piracicaba, à **Obras de reforma de imóveis alugados pela Secretaria Municipal da Saúde**, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução, por **empreitada de preço global**, pelo tipo **de menor preço**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor. Sendo o responsável Técnico o Engenheiro Civil **JULIO DA SILVA OSTRONOFF** CREA **05063681604** e CPF **312.827.888-17**, tendo como data de início de execução **13/10/2020** e término **26/02/2021**, tendo valor de contrato de **R\$ 121.850,00 (Cento e vinte um mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

CERTIFICAMOS ainda, que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra e m questão.

O presente TERMO, não exclui a empresa da responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei.

Durante todo o andamento da obra, esteve presente o Responsável Técnico acima mencionado, que demonstrou toda habilidade necessária ao bom desempenho dos serviços.

A planilha em anexo descreve os serviços executados.

Engº Civil Werner G. do Marco Bassinello
Engenheiro Fiscal Responsável
CPF - 057.307.448-89
CREA - 0605004251

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 5º andar
Chácara Nazareth - Piracicaba - SP
fone: (19) 3403-1177 fax: (19) 3403-1174
www.piracicaba.sp.gov.br
semob@piracicaba.sp.gov.br

Central de Obras I
Rua João Botene, 60 - fone: (19) 3434-8254
Central de Obras II
Estrada do Boiadeiro, 1300 - fone: (19) 3427-2300

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006843 - 25/06/2021 15:47:01 - Autenticação Digital: C/CnAyU1saT3J6BCKKjKBBF3akgyyUA.

000034



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo



Ora / Serviço: **REFORMA DE IMOVEIS ALUGADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Local: **1. Imóvel Rua Dr. Jorge Pacheco e Chaves, n. 2601 - Jd. Paulista**

Processo: **83.439/20**

2. Imóvel Rua Virgílio Furlan, nº 1277, Bairro Paulicéia

3. Imóvel Rua Carolina Molon Neme, nº 331/1 - Jd Morada do Sol

Empresa: **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**

Preço Eletrônico **273,20**

Início: **13/10/2020**

Término: **26/02/2021**

Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO	
		Quant.	Unid.
1	SERVÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação para obra	7,20	m2
2	DEMOLICOES E RETRADAS		
2.1	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	2,84	m3
2.2	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	209,03	m2
2.3	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	74,23	m
2.4	Demolição manual de painéis divisorias, inclusive montantes metálicos	50,20	m2
2.5	Remoção de pintura em massa com lixamento	33,99	m2
2.6	Retrada de telhamento em barro	48,35	m2
2.7	Retrada de telhamento perfí e material qualquer, exceto barro	50,52	m2
2.8	Retrada de folha de esquadria em madeira	10,00	un
2.9	Retrada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retrada de baguete	3,09	m2
2.10	Remoção de aparelho de iluminação ou protetor fixo em teto, piso ou parede	20,00	un
2.11	Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	199,82	m
2.12	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	27,30	m
2.13	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	1,03	m2
2.14	Remoção de emulho separado de obra com cangaça metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	24,72	m3
3	HIDRAULICA		
3.1	TUBO AÇO GLAVANIZ NBR5580-CL. MEDIA, DN=100MM (4")INCL CONEXOES	1,34	m
3.2	Caixa de descarga em plástico, de sobrepôr, capacidade 9 litros com engate flexível	2,00	un
3.3	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	4,00	un
3.4	Torneira de parede em ABS, DN 1/2" ou 3/4", 15cm	2,00	un
3.5	Canopia para válvula de descarga	4,00	un
3.6	Tampa de plástico para bacia sanitária	3,00	un
3.7	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	1,66	m2
3.8	Mangueta com união de engate rápido, DN= 2 1/2" (63 mm)	61,80	m
3.9	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	5,00	un
3.10	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	5,00	un
3.11	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCL USO FIXAÇÃO, AF_01/2020	2,00	un
3.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	4,00	un
4	ELETRICA		
4.1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJIS.	2,00	un
4.2	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJIS.	2,00	un
4.3	IL-45 LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	2,00	un



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo



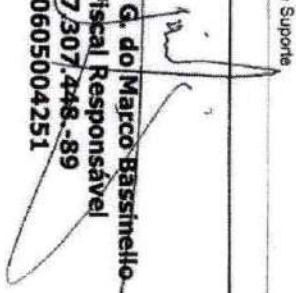
Item	Descrição dos Serviços	ATESTADO	
		Quant.	Unid.
4.4	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA - LED	7,00	un
4.5	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	80,34	m
4.6	Cabo telefônico CI, com 20 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	7,21	m
4.7	Cabo coaxial tipo RG 59	6,18	m
4.8	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	6,00	qj
4.9	Interruptor com 1 leia simples e placa	4,00	qj
4.10	Placa de 4' x 2'	4,00	un
4.11	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W	6,00	un
4.12	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	23,00	un
4.13	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "U", base E27 de 15 W - 110 ou 220 V	3,00	un
4.14	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	9,00	un
4.15	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28W/54W	2,00	un
4.16	Platon plástico efou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	8,00	un
4.17	Porteiro eletrônico com um interfone	4,00	qj
4.18	Interfone Branco para porteiro coletivo	3,00	un
4.19	Puxador para caixa de força	2,00	un
4.20	Motor eletrônico para ponto de abriç, conjunto motor com 2 controles	1,00	qj
4.21	Antena externa para tv	1,00	un
4.22	Fonte 12v 05 ha.	1,00	un
4.23	DVR 04 canais mod. GSO4OPENHD/2 com HD 1tb permite que acete câmeras com tecnologia CVBS(analógico), AHD, HDCVI e HDTVI.	1,00	un
4.24	Revisão geral na central do ponto automático para perfilho funcionamento.	1,00	un
4.25	Caixa metálica protetora de bullet para câmeras	4,00	un
4.26	CAMPAINHA CIGARRA (1 MODULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	3,00	un
4.27	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	11,00	un
4.28	Câmeras de segurança alcance infravermelho de 30 metros para captura de objetos e pessoas.	4,00	un
5	REVESTIMENTO		
5.1	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	4,14	m2
5.2	Argamassa de regularização efou proteção	4,12	m3
5.3	Chapisco	3,09	m2
5.4	Reboco	13,62	m2
5.5	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	133,51	m2
5.6	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	74,23	m
5.7	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	3,14	m2
5.8	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	3,09	m2
5.9	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	40,67	m2
6	PINTURA		
6.1	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	81,39	m2
6.2	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTÉTICA (ESMALTE)	120,16	m
6.3	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	11,62	m2
6.4	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	15,45	m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Centro Cívico Cultural e Educacional Florvaldo Coelho Prates
Secretaria Municipal de Obras - Estado de São Paulo



Item	Descrição dos Serviços	Quant	Unid
ATESTADO			
6.5	Verniz em superfície de madeira	49,97	m2
6.6	Tinta latex antilmofo em massa, inclusive preparo	2.417,51	m2
6.7	Tinta acrílica antilmofo em massa, inclusive preparo	494,30	m2
6.8	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	567,13	m2
6.9	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	524,40	m2
6.10	Reparo de fôrmas rasas até 5 mm de largura, na massa	5,15	m
7 COBERTURA			
7.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	72,31	kg
7.2	Telha de barro tipo romana	46,35	m2
7.3	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm	5,77	m2
7.4	Cobertura curva em chapa de polícarbonato alveolar bronzeada de 6 mm	4,96	m2
7.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF. 07/2019	56,54	m2
7.6	Calha, rufo, afixa em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	31,93	m
8 ESQUADRAS			
8.1	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	6,00	un
8.2	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	6,00	un
8.3	Calçilho em ferro basculante, sob medida	1,56	m2
8.4	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	2,63	m2
8.5	Grade de proteção para calçilhos	2,17	m2
8.6	Alçapão/lampa em chapa de ferro com porta cadeado	0,05	m2
8.7	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	6,00	cf
8.8	Fechadura elétrica de sobrepôr para porta ou portão com peso até 400 kg	2,00	cf
8.9	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	2,00	un
8.10	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 25/27mm	2,00	un
8.11	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 35/36mm	4,00	un
9 VIDRO			
9.1	Vidro liso transparente de 4 mm	3,09	m2
9.2	Vidro fantasia de 3/4 mm	4,29	m2
10 COMPLEMENTARES			
10.1	Caixa de correio de ferro soldada no portão - Aço Prata 15x25x15cm	1,00	un
10.2	Vaso de cimento com planta	1,00	un
10.3	Mangueira para Jardim 20 Metros com Esguicho e Suporte	3,00	un


Engº Civil Werner G. do Marco Bassimello
Engenheiro Fiscal Responsável
CPF - 057/307.448-89
CREA - 0605004251



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JULIO DA SILVA OSTRONOFF referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JULIO DA SILVA OSTRONOFF
Registro: 5063681604-SP RNP: 2609455453
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211619382 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201573694, 28027230210044258, 28027230210846073
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: J. S. O. CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: SUBPREFEITURA PENHA
RUA CANDAPUÍ No.: 492
Complemento: Bairro: VILA MARIETA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03621000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 037/SUB-PE/2020 Celebrado em: 12/11/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 356.278,74 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA SONHO GAÚCHO No.: 212
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO NICOLAU
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03685000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/11/2020 Conclusão Efetiva: 15/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Materiais Mistos. 283,03000 metro quadrado.

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO E SALÃO MULTIUSO COM VESTIÁRIO NA RUA SONHO GAÚCHO - SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Quantificações correlatas mencionadas no atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012748

11/11/2021 09:51:24

Autenticação Digital: FCyaJ1x0kCfICJggCK1Aakl5BzTfnF1a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/SUB-PE/CPO/2021

NATUREZA DOS SERVIÇOS: CONTRUÇÃO DE PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO E SALÃO MULTIUSO COM VESTIÁRIO NA RUA SONHO GAÚCHO 212.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PENHA
CNPJ 05.640.843/0001-76

CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ 09.262.709/0001-30

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 6048.2020/0003216-3

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO ATESTADO Nº: 6048.2021/0003875-9

CONTRATO: 037/SUB-PE/2020

ORDEM DE INÍCIO N.º 036/SUB-PE/CPO/2020

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 356.278,74 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/11/2020 à 15/02/2021

QUANTIFICAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DO PERÍODO DO ATESTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO			
20101	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	82,00
20201	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	9,84
20210	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	24,60
20215	LASTRO DE BRITA	M3	4,97
20216	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	6,96
20404	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	185,00
20508	CONCRETO FCK=15,0MPA - USINADO	M3	3,70

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/SUB-PE/CPO/2021

30101	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA	M2	49,20
30419	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	13,47
40162	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE - 14CM - ATÉ 6MPA	M2	246,36
40195	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	1230,00
40197	CONCRETO "GROUT"	M3	5,00
40198	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	2,00
60130	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	993,70
60131	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	993,70
60246	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	121,65
70107	PM.07 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM	UN	5,00
70150	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	5,00
70202	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	7,00
80101	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	4,20
80170	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	10,40
80213	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	7,08
80276	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM, MALHA 65X132MM	M2	7,08
80280	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	7,08
90153	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN	1,00
90202	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	100,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012748 - 11/11/2021 09:51:24 - Autenticação Digital: FCyaJ1x0kCfCJggCK1Aaki5BzTfnF1a.

000040

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/SUB-PE/CPO/2021

90306	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	69,00
90329	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	400,00
90506	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00
90525	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	6,00
90527	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO COM FUNDO MÓVEL	UN	6,00
90701	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	10,00
90761	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00
90795	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	10,00
90810	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	4,00
90972	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	10,00
98235	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA 110-220V/2X40W	UN	10,00
98256	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	20,00
100101	CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	1,00
100209	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	1,00
100295	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 2"	UN	1,00
100462	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	98,00
100502	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00
100551	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	4,00
100931	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	10,00
100933	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	74,00
100998	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	74,00
101012	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	4,00
101303	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00
101308	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	3,00



COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/SUB-PE/CPO/2021

101351	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 560X335X150MM	UN	1,00
101403	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	4,00
101475	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	0,75
101491	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	3,00
101497	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	3,00
108074	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"X2"	UN	4,00
108093	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	UN	4,00
110101	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	15,00
110108	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	15,00
110225	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	43,96
120145	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	85,90
130242	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	99,37
140111	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM	M2	7,08
150115	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	492,84
150211	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	9,45
150310	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	14,16
170202	CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSF-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	56,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA
CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTIUSO COM VESTIÁRIO			
10107	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	10,00
10210	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	60,00
10303	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	60,00

4
000042



COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/SUB-PE/CPO/2021

10310	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	2400,00
20101	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	71,80
20201	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	20,00
20210	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	43,14
20215	LASTRO DE BRITA	M3	7,15
20216	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	10,01
20301	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	44,68
20404	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	838,00
20506	CONCRETO FCK=20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	6,00
20605	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	33,51
20610	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	8,00
30419	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	35,70
40160	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - ATÉ 6MPA	M2	215,40
40195	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	410,07
40197	CONCRETO "GROUT"	M3	9,00
40198	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,00
60130	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	1613,00
60131	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	1613,00
60246	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	161,38
70112	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012748 - 11/11/2021 09:51:24 - Autenticação Digital: FCyaJ1x0kCfCJggCK1AakI5BzTfnF1a.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/SUB-PE/CPO/2021

70150	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	4,00
70202	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	3,00
70231	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	4,00
80101	PP.01 - PORTA EM FERRO PERFILADO, DUPLA ALMOFADADA - ABRIR, 1 FOLHA	M2	6,30
80170	EF.01 - BATENTE ESPECIAL EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N. 14	M	15,60
80213	CP.13/22/23 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	5,52
90202	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	70,00
90203	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	50,00
90298	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	50,00
90306	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	100,00
90308	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	200,00
90329	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 1,0KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	250,00
90506	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00
90525	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	3,00
90527	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO COM FUNDO MÓVEL	UN	3,00
90701	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	2,00
90702	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	1,00
90761	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	2,00
90795	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	10,00
90810	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	4,00



COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/SUB-PE/CPO/2021

91023	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	1,00
98235	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA 110-220V/2X40W	UN	10,00
98256	LÂMPADA FLUORESCENTE - 40W	UN	20,00
100210	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	UN	1,00
100262	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	82,00
100295	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 2"	UN	1,00
100462	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	82,00
100498	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	82,00
100502	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00
100505	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	2,00
100931	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	8,00
100933	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	82,00
100998	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	82,00
101012	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	2,00
101094	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	1,28
101097	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	4,32
101098	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,08
101303	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00
101308	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
101325	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	2,00
101403	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	2,00
101442	CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METÁLICA OU SIMILAR	UN	2,00
101466	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	2,00
101491	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012748 - 11/11/2021 09:51:24 - Autenticação Digital: FcyaJ1x0kCfIC-JggCK1AakI5BzTmf1a.

000045



COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/SUB-PE/CPO/2021

101497	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	2,00
108074	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"X2"	UN	2,00
108093	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	UN	2,00
110101	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	35,70
110108	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	35,70
110225	AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	M2	33,60
120145	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	96,00
130242	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	143,00
140111	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM	M2	5,52
150115	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	432,00
150211	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	6,56
150310	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	24,37
150312	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	11,04
170202	CONCRETO DESEMPENADO E RIPADO (PMSP-DL.1009/47), 335KG CIM/M3 - 7CM	M2	52,00
200305	PROJETISTA	H	40,00
200304	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	10,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PREFEITURA: **JORGE ARNALDO BUFF** CREA/SP Nº CREA/SP Nº 060069345-9 e RNP Nº 2604089807.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTRATADA:

ENGº **JÚLIO DA SILVA OSTRONOFF** CREA/SP Nº 5063681604-SP e RNP 2609455453.

Atestamos para os devidos fins que a interessada executou os serviços em áreas sob jurisdição da Subprefeitura Penha de acordo com as especificações do **CONTRATO N.º 037/SUB-PE/2020**, acima citados, dentro do prazo contratual.

8
000046

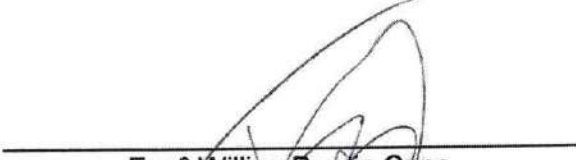


COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 029/SUB-PE/CPO/2021

Pela guia de arrecadação DAMSP nº **2021002559**, foi recolhida a importância de R\$ 46,80 (QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), a título de recolhimento de preços pela emissão de Atestado de Capacidade Técnica.

São Paulo, 28 de Outubro de 2021.


Engº Willian Borain Cano
CREA 5070224620
Engenheiro Civil
Subprefeitura Penha



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP

Concorrência Pública nº 011/2022

Processo nº 4895/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES".

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu, **JULIO DA SILVA OSTRONOFF** representante legal da empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, interessada em participar da **Concorrência Pública nº. 011/2022**, da Prefeitura Municipal de Araraquara, **DECLARO** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI,
Julio da Silva Ostronoff
RG N° 32.869.739-4 SSP/SP
CPF N° 312.827.888-17
Telefone: (11) 3721-2786
E-mail: comercial@jsoconstrucoes.com.br



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP

Concorrência Pública nº 011/2022

Processo nº 4895/2022

Tipo: Menor Preço Global

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO QUE POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 965 - Butantã, São Paulo/SP, CEP 05581-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.262.709.0001-30, por intermédio de seu representante legal **Julio da Silva Ostronoff**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.869.739-4 e inscrita no CPF sob o nº 312.827.888-17, **DECLARA**, para todos os fins de direito, QUE POSSUI OU POSSUIRÁ INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023



J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI,
Julio da Silva Ostronoff
RG Nº 32.869.739-4 SSP/SP
CPF Nº 312.827.888-17
Telefone: (11) 3721-2786
E-mail: comercial@jsoconstrucoes.com.br



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro – Araraquara/SP

Concorrência Pública nº 011/2022

Processo nº 4895/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES".

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Eu, **JULIO DA SILVA OSTRONOFF** representante legal da empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, interessada em participar da **Concorrência Pública nº. 011/2022**, da Prefeitura Municipal de Araraquara, **DECLARO**, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.



J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI,
Julio da Silva Ostronoff
RG N° 32.869.739-4 SSP/SP
CPF N° 312.827.888-17
Telefone: (11) 3721-2786
E-mail: comercial@isoconstrucoes.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA DE ABERTURA

(Envelope nº 01 - Habilitação)
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO: 4895/2022

Às 10:00 horas do dia 16 do mês janeiro de dois mil e vinte e três, conforme Processo Licitatório nº 4895/2022, foi iniciada pela Comissão Permanente de Licitações, cujos membros presentes assinam a ata, a Licitação que se destina a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES.", conforme segue:

1 - J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI – Ausente o Representante

Iniciados os trabalhos a Subcomissão Permanente de Licitações constatou a apresentação dos envelopes de somente um licitante, o qual não permaneceu para a sessão de abertura no certame, apesar da ampla divulgação, através de publicações em Jornal Local, Grande Circulação, Diário Oficial do Estado de São Paulo, site do Município e quadro de aviso, bem como retificação do mesmo.

No entanto, por se tratar de obra de extrema importância para a Administração, face ao estado em que se encontram os imóveis, bem como por se tratar de verbas oriundas, em parte, de convênio estadual, a Subcomissão Permanente de Licitação da Administração Geral resolve dar sequência ao certame, haja vista que nova designação de data poderia acarretar prejuízos, inclusive ao convênio, podendo, ainda, ensejar em uma licitação deserta. Portanto, em respeito ao licitante que se dignou a comparecer e entregar seus envelopes dispensando tempo e custas, o processo terá seu andamento.

Aberto o envelope, os documentos de habilitação foram rubricados pela Subcomissão Permanente de Licitação.

Conferidos os documentos, o licitante fica habilitado para a segunda fase do processo – Propostas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pela CPL, na forma da Lei.

Araraquara, 16 de janeiro de 2023.


MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente


WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR
Comissão Permanente de Licitações


ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações

À Prefeitura do Município de Araraquara
CONCORRÊNCIA nº 011/2022 - RETIFICADA
PROC. LIC. nº 4895/2022
16/01/2023 às 10:00

Envelope nº 02- PROPOSTA



J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ.09.262.709/0001-30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA DE ABERTURA

(Envelope nº 02 - Proposta)

CONCORRÊNCIA N° 011/2022 - RETIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO: 4895/2022

Às 10:35 horas do dia 16 do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, conforme Processo Licitatório n° 4895/2022, foi iniciada pela Subcomissão de Licitação da Administração Geral, cujos membros presentes assinam a ata, a abertura do envelope de proposta, da licitação que se destina a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES." O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.679.068,17 (três milhões seiscentos e setenta e nove mil sessenta e oito reais e dezessete centavos), conforme segue:

1 - J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI – Ausente o Representante – R\$ 3.114.156,03

Aberto o envelope de Propostas da empresa habilitada, os documentos (Proposta) foram conferidos e rubricados pelos presentes.

Em sequência, a proposta da empresa participante será encaminhada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para análise.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pela CPL, na forma da Lei.

Araraquara, 16 de janeiro de 2023.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

WILSON ROBERTO PERREIRA LUIZ JUNIOR

Comissão Permanente de Licitações

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Favor analisar a proposta apresentada pela
licitante constante das fls. 769/779.

[Signature]
LUIZ GUSTAVO CAMARGO TOLEDO
GERENTE DE LICITAÇÃO

16/01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
ENTRADA
16.01.23
[Signature]



Guichê n.º 34.138/2022
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Araraquara

Sr. Secretário
- Os documentos apresentados pela Empresa J.S.O. Construções Eireli estão de acordo com o Edital.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Obras

Luciano da Costa Cavicchioni 17/01/2022
Eng.º Luciano da Costa Cavicchioni
CREA 5060906137

A
Gerência de Licitações

De acordo, para prosseguimento

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Araraquara


Sérgio José Pelicolla
Secretário

18 JAN 2023

À COORDENADORIA EXECUTIVA
DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,
Para providências.

À COORDENADORIA EXECUTIVA
DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,
Para providências.

P/P



JULIO CESAR CARNEIRO
Coord. Executivo Financeiro

25/10/2023